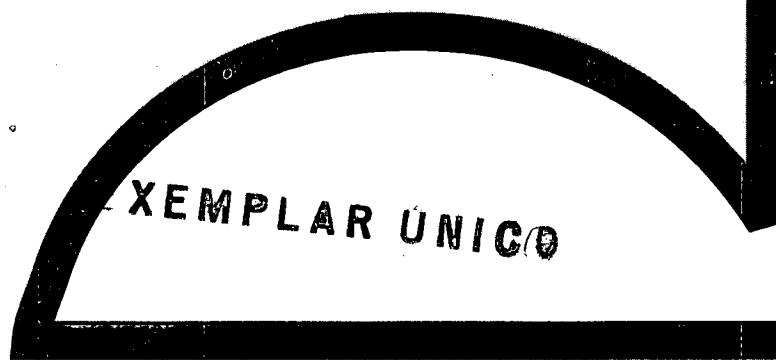
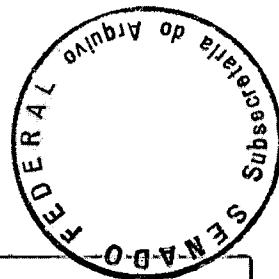


EXEMPLAR ÚNICO



República Federativa do Brasil



EXEMPLAR ÚNICO

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LIII - N° 044

TERÇA-FEIRA, 24 DE MARÇO DE 1998

BRASÍLIA - DF

EXEMPLAR ÚNICO

MESA		
Presidente <i>Antonio Carlos Magalhães - PFL - BA</i> 1º Vice-Presidente <i>Geraldo Melo - PSDB - RN</i> 2º Vice - Presidente <i>Júnia Marise - Bloco - MG</i> 1º Secretário <i>Ronaldo Cunha Lima - PMDB - PB</i> 2º Secretário <i>Carlos Patrocínio - PFL - TO</i>	3º Secretário <i>Flaviano Melo - PMDB - AC</i> 4º Secretário <i>Lucídio Portella - PPB - PI</i> Suplentes de Secretário <i>1º Emilia Fernandes - Bloco - RS</i> <i>2º Lúdio Coelho - PSDB - MS</i> <i>3º Joel de Hollanda - PFL - PE</i> <i>4º Marluce Pinto - PMDB - RR</i>	
CORREGEDORIA PARLAMENTAR Corregedor(*) <i>Romeu Tuma - PFL - SP</i> Corregedores Substitutos(*) <i>Ramez Tebet - PMDB - MS</i> <i>Joel de Hollanda - PFL - PE</i> <i>Lúcio Alcântara - PSDB - CE</i>	PROCURADORIA PARLAMENTAR Procuradores(**) <i>Nabor Júnior - PMDB - AC</i> <i>Waldeck Ornelas - PFL - BA</i> <i>Emilia Fernandes - Bloco - RS</i> <i>José Ignácio Ferreira - PSDB - ES</i> <i>Lauro Campos - Bloco - DF</i>	
LIDERANÇAS		
LIDERANÇA DO GOVERNO Líder <i>Elcio Alvares - PFL - ES</i> Vice-Líderes <i>José Roberto Arruda - PSDB - DF</i> <i>Vilson Kleinübing - PFL - SC</i> <i>Ramez Tebet - PMDB - MS</i> <i>Romeu Tuma - PFL - SP</i> LIDERANÇA DO PFL Líder <i>Hugo Napoleão</i> Vice-Líderes <i>Edison Lobão</i> <i>Francelino Pereira</i> <i>Gilberto Miranda</i> <i>Romero Jucá</i> <i>Romeu Tuma</i> <i>Júlio Campos</i>	LIDERANÇA DO PMDB Líder <i>Jader Barbalho</i> Vice-Líderes <i>Nabor Júnior</i> <i>Gerson Camata</i> <i>Carlos Bezerra</i> <i>Ney Suassuna</i> <i>Fernando Bezerra</i> <i>Gilvam Borges</i> LIDERANÇA DO BLOCO DE OPOSIÇÃO Líder <i>Eduardo Suplicy</i> Vice-Líderes <i>Sebastião Rocha</i> <i>Antonio Carlos Valadares</i> <i>Roberto Freire</i> <i>José Eduardo Dutra</i>	LIDERANÇA DO PSDB Líder <i>Sergio Machado</i> Vice-Líderes <i>Osmar Dias</i> <i>Jefferson Péres</i> <i>José Ignácio Ferreira</i> <i>Coutinho Jorge</i> LIDERANÇA DO PPB Líder <i>Epitacio Cafeteira</i> Vice-Líderes <i>Leomar Quintanilha</i> <i>Esperidião Amim</i> LIDERANÇA DO PTB Líder <i>Odacir Soares</i> Vice-Líder <i>Regina Assumpção</i>
Atualizada em 13-03-98		

(*) Reeleitos em 02-04-97

(**) Designação: 16 e 23-11-95

EXPEDIENTE	
<i>Agaciel da Silva Maia</i> Diretor-Geral do Senado Federal <i>Claudionor Moura Nunes</i> Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações <i>Júlio Werner Pedrosa</i> Diretor da Subsecretaria Industrial	<i>Raimundo Carreiro Silva</i> Secretario-Geral da Mesa do Senado Federal <i>Marcia Maria Correa de Azevedo</i> Diretora da Subsecretaria de Ata <i>Denise Ortega de Baere</i> Diretora da Subsecretaria de Taquigrafia

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – ATA DA 16ª SESSÃO NÃO DELIBERATIVA, EM 23 DE MARÇO DE 1998

1.1 – ABERTURA

1.2 – EXPEDIENTE

1.2.1 – Requerimentos

Nº 180, de 1998, de autoria do Senador João Rocha, solicitando ao Ministro da Fazenda as informações que menciona.

Nº 181, de 1998, de autoria do Senador Ramez Tebet e outros Srs. Senadores, solicitando que seja enviado voto de pesar e apresentação de condolências à família do jornalista Expedioto Quintas. Aprovado.

1.2.2 – Ofício

Nº 531-L/98, de 19 do corrente, do Líder do PFL na Câmara dos Deputados, de indicação de membro para integrar a Comissão Mista destinada a emitir parecer à Medida Provisória nº 1.588-6, de 1998.

1.2.3 – Discursos do Expediente

SENADOR RAMEZ TEBET – Manifestação de pesar pelo falecimento do jornalista Expedioto Quintas.

SENADOR LÚCIO ALCÂNTARA – Associa-se às homenagens de pesar pelo falecimento do jornalista Expedioto Quintas. Comentários às insinuações do jornal *Folha de S.Paulo*, sobre acordos acertados com parlamentares para voto de dispositivos na Lei Pelé, resultando no abrandamento da legislação para regulamentação dos bingos.

SENADORA EMÍLIA FERNANDES – Encaminhando ao Presidente do Senado Federal requerimento, que solicita informações referentes ao envolvimento de funcionário da Casa no tráfico e prostituição de crianças.

SENADOR JEFFERSON PÉRES – Regozijo pela nomeação do Senador José Serra para o Ministério da Saúde, onde uma equipe suprapartidária deverá acelerar o processo de recuperação do sistema público de saúde no Brasil.

SENADOR BERNARDO CABRAL – Elogios ao pronunciamento do Senador Lúcio Alcântara, sobre vetos presidenciais à Lei Pelé.

SENADORA BENEDITA DA SILVA – Transcurso do Dia Internacional pela Eliminação da Discriminação Racial, em 21 de março último, instituído pelas Nações Unidas (ONU), em home-

nagem àqueles que morreram em massacre ocorrido na África do Sul. Participação de S. Exª no seminário "Superando o Racismo: Brasil, África do Sul e Estados Unidos no Século XXI", realizado na Cidade do Cabo, África do Sul, no período de 2 a 5 de março do corrente, promovido pela iniciativa de Relações Humanas Compartilhadas do Southern Education Foundation (SEF).

SENADOR JOÃO ROCHA – Crescimento do setor agroindustrial brasileiro, minimizando o déficit da balança comercial brasileira. Apelo ao Governo Federal para a solução dos problemas do setor agroindustrial.

SENADOR NABOR JÚNIOR – Posição contrária ao discurso pronunciado na Câmara pelo Deputado Franco Montoro, sobre a "Indispensável Reforma Política". Defesa da manutenção do sistema de voto proporcional, do voto obrigatório, e o princípio de fidelidade partidária, por acreditar que o voto distrital funciona apenas em áreas densamente povoadas.

SENADOR JOSÉ SAAD – Importância de iniciativas que possam oferecer opções aos migrantes que vivem em Brasília e não têm emprego, evitando que a região não se torne uma grande metrópole ingovernável. Defesa do asfaltamento da rodovia GO-468, que liga Bezerro, em Goiás à divisa com Minas Gerais.

SENADOR GUILHERME PALMEIRA – Defesa de medidas preventivas à devastação da fauna e flora brasileira, principalmente causada pelos incêndios nas florestas. Justificativa de requerimento de informação ao Ministro do Meio Ambiente, sobre a regulamentação da reciclagem dos produtos, visando a preservação do meio ambiente.

SENADOR ROMERO JUCÁ – Favorável ao aumento salarial para a Polícia Rodoviária Federal, como também um plano de carreira para a classe, já discutido no âmbito do Ministério da Justiça. Apelo aos Ministros da Justiça e da Administração, para agilizarem a solução do problema.

SENADOR LAURO CAMPOS – Falecimento do ambientalista, professor Durval, defensor da preservação das dunas de Cabo Frio. Repúdio à denúncia do Deputado Antônio Jorge sobre altos salário de professores da Universidade de Brasília.

1.2.4 – Requerimentos

Nº 182, de 1998, de autoria do Senador Lúcio Alcântara, solicitando a tramitação em conjunto dos Projeto de Lei da Câmara nº 77, de 1997 (nº 469-B/95, na Casa de origem) e o Projeto de Lei do Senado nº 232, de 1997, por versarem sobre a mesma matéria.....

Nº 183, de 1998, de autoria do Senador Guilherme Palmeira, solicitando ao Ministro do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal as informações que menciona.

1.2.5 – Comunicação da Presidência

Recebimento do Ofício nº 681/98, de 18 do corrente, do Banco Central do Brasil, encaminhando documentação relativa à rolagem da dívida mobiliária da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro – RJ, anexado ao Projeto de Resolução nº 179, de 1997:

1.2.6 – Discursos encaminhados à publicação

SENADOR JÚLIO CAMPOS – Comentários sobre as estatísticas referentes ao crescimento do contágio pelo vírus HIV no mundo, particularmente no chamado Terceiro Mundo. Defesa da aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 249/97, de sua autoria, que confere estabilidade no emprego ao portador do vírus HIV até o afastamento previdenciário.

SENADOR LÚCIO ALCÂNTARA – Comemoração do Dia Internacional pela Eliminação da Discriminação Racial. Análise do preconceito racial no Brasil.

SENADOR ERNANDES AMORIM – Análise de medidas capazes de reduzir a delinquência juvenil e reintegrar o jovem à sociedade.....

1.2.7 – Comunicação da Presidência

Lembrando ao Plenário a realização de sessão deliberativa ordinária, a realizar-se amanhã com Ordem do dia anteriormente designada.

2 – ENCERRAMENTO**3 – RETIFICAÇÕES**

Ata da 11ª Sessão Não Deliberativa, realizada em 16 de março de 1998 e publicada no Diário do Senado Federal do dia subsequente...

Ata da 13ª Sessão Deliberativa Ordinária, realizada em 18 de março de 1998 e publicada no Diário do Senado Federal do dia subsequente.....

4 – EMENDAS

Oferecidas ao Projeto de Lei nº 3, de 1998 – CN. (Mensagem nº 141, de 1998 – CN, nº 200/98, na origem).....

5 – ATOS DO DIRETOR-GERAL

Nºs 522 a 530, de 1998.

6 – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS

Portarias nºs 11 e 12, de 1998.

7 – MESA DIRETORA**8 – CORREGEDORIA PARLAMENTAR****9 – PROCURADORIA PARLAMENTAR****10 – LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS****11 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR****12 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES****13 – COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA)****14 – CONSELHO COMPOSTO NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N° 1, DE 1998 – CN**

Ata da 16ª Sessão Não Deliberativa em 23 de março de 1998

4ª Sessão Legislativa Ordinária da 50ª Legislatura
Presidência da Srª Emilia Fernandes e dos Srs. Nabor Junior e João Rocha
(Inicia-se a sessão às 14 horas e 30 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) – Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador João Rocha.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO N° 180, DE 1998

Solicita informações ao Ministro de Estado da Fazenda a respeito da renegociação da dívida do Estado do Goiás para com a União, e resarcimento a ser pago pelos cofres públicos pelos investimentos feitos por Goiás no Tocantins.

Senhor Presidente:

Requeiro a V.Exa., com base no § 2º, do art. 50, da Constituição Federal e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas ao Ministro de Estado da Fazenda as seguintes informações sobre a anunciada rolagem da dívida do Estado de Goiás para com a União, no montante atual de

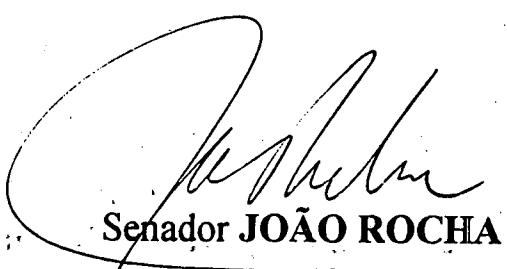
R\$ 1.000.000.000,00 (Hum Bilhão de Reais), em relação ao qual, à guisa de ressarcimento, está sendo pleiteado pelo Governo daquele Estado o abatimento de R\$ 472.000.000,00 (Quatrocentos e Setenta e Dois Milhões de Reais); pelos investimentos por ele feitos no Estado do Tocantins:

- a) Detalhamento exaustivo desse ressarcimento, previsão da data de sua efetivação e indicação do período exato em relação ao qual serão considerados os investimentos alegados para o fim proposto;
- b) Indicação de outras possibilidades de ressarcimento, além daquele em questão, no que respeita ao Estados de Goiás e Tocantins;

JUSTIFICAÇÃO

O presente Requerimento de Informações tem a precípua finalidade de trazer ao conhecimento do Senado Federal, como órgão fiscalizador, entre outras atribuições que lhe competem, informações minudentes e inequívocas sobre o ressarcimento em questão.

Sala das Sessões, em 23 de março de 1998.



Senador **JOÃO ROCHA**

(À Mesa para decisão)

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) – O requerimento lido será despachado à Mesa para decisão, nos termos do inciso II do art. 216 do Régimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, em exercício, Senador João Rocha.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 181, DE 1998

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos do art. 218 do Regimento Interno e de acordo com as tradições da Casa, as seguintes homenagens pelo falecimento do jornalista Expedicto Quintas:

- a) inserção em ata de um voto de profundo pesar;
- b) apresentação de condolências à família e ao jornal **Correio Braziliense**.

Sala das Sessões, 23 de março de 1998. – **Ramez Tebet – João Rocha – Lúcio Alcântara.**

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) – Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados.

(Pausa.)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) – Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senhor João Rocha.

É lido o seguinte:

OFÍCIO Nº 531-L-PFL/98

Brasília, 19 de março de 1998

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência o Deputado Paulo Bornhausen para integrar, como membro titular, a Comissão Mista destinada a emitir parecer à Medida provisória nº 1.588-6, de 5 de março de 1998, que "Cria carreiras no âmbito do Poder Executivo Federal, cria as Gratificações de Desempenho e Eficiência – GDE, e de Desempenho de Atividade de Defesa Agropecuária – GDA, e dá outras provisões", em substituição à Deputada Marilu Guimarães.

Atenciosamente, – Deputado **Inocêncio Oliveira**, Líder do PFL.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) – Será feita a indicação solicitada.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) – Concedo a palavra ao Senador Ramez Tebet, para uma comunicação inadiável, por 5 minutos.

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, com profundo pesar e com muita tristeza, comunico à Casa, para registro em Ata, o falecimento do Jornalista Expedicto Quintas.

Quando assumi o meu mandato de Senador, por intermédio de César Quintas – sobrinho de Expedicto Quintas e de José Rangel, com raízes em Campo Grande, Mato Grosso do Sul –, tive a satisfação de conhecer Expedicto Quintas e de manter com ele, durante esses três anos, uma amizade, uma convivência, que me faz afirmar categoricamente que, além de ser um jornalista de grande envergadura, culto, um profissional competente, era Expedicto Quintas, sobretudo, um homem exemplar no convívio com seus amigos e sua família.

Casado com a também jornalista Regina Estela, deixou oito filhos, treze netos e muitos amigos. Veio para Brasília em 1959, portanto, como um dos pioneiros da nossa Capital, para chefiar a sucursal do **Diário de Notícias**, tendo sido antes, no Rio de Janeiro, Diretor do jornal **O Diário Carioca**. Em Brasília, foi editor do **Correio Braziliense**.

Expedicto Quintas foi membro do Instituto Histórico e Geográfico do Distrito Federal e trabalhou como Assessor Técnico da Comissão de Orçamento da Câmara dos Deputados. Foi também Chefe da Representação Política dos Governos do Ceará e Piauí e Chefe de Gabinete de várias autoridades no então Ministério da Aviação.

Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, faço este registro, porque acordei hoje com essa dolorosa e triste notícia de falecimento do grande jornalista e amigo, Expedicto Quintas. Expresso meu sentimento de profundo pesar, extensivo a sua senhora e a todos os seus familiares.

O jornalismo e a Imprensa do Brasil hoje se encontram de luto, porque, sem dúvida, perderam um dos seus mais expoentes vultos, uma de suas maiores figuras.

Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, faço este pronunciamento, para que fique registrado o pesar do Senado da República.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) – Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Lúcio Alcântara, pelo prazo de 20 minutos.

O SR LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB – CE). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, antes de mais nada, quero subscrever integralmente as palavras do Senador Ramez Tebet sobre o jornalista Expedicto Quintas, hoje falecido.

Tive oportunidade de privar da amizade dele e de sua esposa, D. Regina Estela; pude, portanto, conhecê-lo muito bem. Intelectual e jornalista de muito brilho, era uma pessoa muito simples. Foi, como disse o Senador Ramez Tebet, Chefe da Representação do Governo do Ceará, em Brasília, por ocasião do Governo Virgílio Távora. Jornalista de destaque do **Correio Braziliense** e do **Diário da Serra**, de Mato Grosso do Sul, teve uma sólida formação intelectual e moral. Foi um dos pioneiros de Brasília, tendo trabalhado com Plínio Catanhede, então Prefeito do Distrito Federal.

Nos corredores do Senado, tive o privilégio de encontrar várias vezes esse homem de coração generoso. Ultimamente, Expedicto Quintas andava bastante abatido, mas sempre disposto a acompanhar os acontecimentos do Brasil, os desdobramentos das políticas econômicas e sociais. Era muito curioso em relação ao orçamento e à distribuição de recursos.

Esse requerimento aqui aprovado representa um reconhecimento do Senado a essa personalidade que teve uma participação muito ativa na vida pública de Brasília, de Mato Grosso do Sul e do Ceará.

Um outro assunto que me traz à tribuna, Sr. Presidente, é a notícia publicada na **Folha de S. Paulo**, no último domingo, 22 de março, que trata da Lei Pelé. A manchete é a seguinte:

"Presidente sanciona a Lei Pelé, mas veta artigo que obriga o Governo a controlar cartelas e Imposto de Renda. Veto de FHC diminui controle sobre o bingo."

A notícia, que não lerei na íntegra, cogita que o Presidente da República aporá vetos a esse projeto de lei, aprovado pela Câmara e pelo Senado, conhecido como Lei Pelé, que trata das atividades esportivas e contém artigos que dispõem sobre o bingo.

O jornal faz um esquema em que mostra a tramitação desse projeto. Originalmente, este não dispunha sobre o bingo, o que significa que a atividade ficaria proibida. Diz a **Folha de S. Paulo** nos itens 2 e 3 do cronograma: "Deputados de oposição ao projeto, comandados por Eurico Miranda (PPB-RJ), centram fogo no fim do passe e no clube-empresa. (...) Para aprovar esses pontos, Pelé aceita colocar um capítulo sobre bingo, que passaria a funcionar

sob rígido controle do Estado". O item 4 desse cronograma diz: "Senadores centram fogo contra pontos da parte esportiva da lei. E o Item 5: "Em 11 de fevereiro de 1998, para aprovar esses pontos, Pelé aceita afrouxar o controle do Estado sobre o bingo."

No corpo da notícia, comenta-se:

"Esses vetos haviam sido negociados pelo Ministro dos Esportes, Edson Arantes do Nascimento, durante a votação da Lei Pelé no Senado.

Para fazer aprovar o texto, o ministro se comprometeu com os Parlamentares ligados ao bingo" – não conheço quais são os Parlamentares ligados ao bingo. Gostaria que essa declaração fosse esclarecida e nominados os parlamentares – "a enviar oito pedidos de veto quando o projeto fosse à sanção presidencial, para retirar os artigos polêmicos.

Em troca, os Senadores aprovaram o conjunto da lei sem alterações, de maneira rápida.

Se o projeto fosse alterado no Senado, teria de voltar para nova votação na Câmara dos Deputados, e sua aprovação poderia acontecer só depois da Copa do Mundo. Até lá, Pelé já teria deixado o cargo para trabalhar como comentarista.

O ministro queria marcar sua passagem pelo Governo com essa lei."

Seguem outras notícias dando conta dos dispositivos que seriam vetados, inclusive com oposição da Receita Federal, porque os vetos afrouxariam os controles sobre a exploração de bingos.

O que consta sobre bingos no Projeto Pelé:

"Clubes e federações podem explorar o jogo para o fomento do desporte e se responsabilizam por eles.

O pedido de abertura de bingo deve ser precedido por projeto detalhado do uso dos recursos.

Só podem abrir bingos entidades quites com a Receita Federal e a Seguridade Social.

Proibição da venda de cartelas fora das salas de bingo.

Proibição de uso de máquinas de jogo de azar e diversões eletrônicas nas salas de bingo."

O que deve ser vetado, segundo a **Folha de S. Paulo**:

"Todas as cartelas, seriadas e com valor de face, serão feitas pela União.

Pagamento do Imposto de Renda será feito na compra das cartelas.

Só podem ter bingos os clubes que, em três esportes olímpicos, tenham disputado todas as competições oficiais nos últimos três anos.

Só podem ter bingos as federações filiadas a confederações que sejam filiadas ao Comitê Olímpico Brasileiro.

Só pode ser feito bingo, similar não.

Controle de ingresso de público na sala de bingo, com identificação prévia dos apostadores. (...)

Em fevereiro de 1998, segundo a **Folha de S. Paulo**, o Senado aprova o texto sem alterações em troca do compromisso de Pelé de pedir vetos nos pontos do capítulo do projeto que limitam a jogatina".

Ora, Sr. Presidente, essa notícia deixa o Senado em má situação. Eu votei a favor do projeto porque houve um acordo de Lideranças e dos Relatores, entre os quais está a nobre Senadora Benedita da Silva e os Senadores Artur da Távola e Leomar Quintanilha. O projeto seria aprovado para não ter de voltar para a Câmara; no entanto, havia erros formais no texto, o projeto estava mal feito e creio que possui até algumas inconstitucionalidades.

Declarei na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania que votaria a favor para honrar o compromisso liderado pelo nosso Presidente, Senador Antonio Carlos Magalhães, com a participação de todos os Líderes, inclusive o nobre Líder do PT, Senador José Eduardo Dutra e os nobres Relatores. Agora, fui surpreendido com uma nota no jornal em que se afirma que esse acordo foi acertado com "Parlamentares ligados ao bingo".

Fico muito preocupado com essa declaração porque, na CCJ, tomei o cuidado de pedir que fossem citados os dispositivos que seriam vetados a fim de sanear o projeto. Naquele momento, não obtive a informação. Ninguém foi capaz de me dizer qual era o compromisso de vetos do Presidente da República para que o projeto fosse aprovado sem ter de voltar à Câmara.

Essa notícia dá a entender que houve convivência no Senado – no que não acredito em hipótese alguma –, para que os vetos fossem apostos de maneira a afrouxar os controles sobre o bingo.

Estamos enfrentando o problema da legalização do jogo e tenho um parecer contrário a essa ma-

téria. Respeito a opinião dos que o defendem porque acreditam que o jogo poderá trazer vantagens do ponto de vista econômico em termos da possibilidade de se aumentar a oferta de emprego. Respeito o pensamento desses Colegas, mas sou contra o projeto. Apresentei, inclusive, um parecer contrário à matéria na Comissão de Assuntos Econômicos e, no entanto, agora vejo que esses vetos se destinam a facilitar o bingo.

Sabemos que o "laranja" está no bingo em nome de federações e instituições esportivas que não recebem o dinheiro resultado do bingo. Por isso, estão previstos uma série de dispositivos que visam justamente a restringir o bingo, para que ele realmente cumpra a sua finalidade de arrecadar recursos para essas federações esportivas. Vejo agora que há a idéia de se apor vetos ao projeto e que isso teria sido fruto de um entendimento com Parlamentares ligados ao bingo.

A Srª Benedita da Silva (Bloco/PT – RJ) –
V. Exª me permite um aparte?

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB – CE) –
Ouço V. Exª com prazer.

A Srª Benedita da Silva (Bloco/PT – RJ) – Senador Lúcio Alcântara, assim como V. Exª, estou preocupada e, ao mesmo tempo, perplexa. Como uma das Relatoras deste projeto, manifesto-me contrariamente às suposições de que esse acordo tenha sido resultado de algum entendimento entre Parlamentares que têm o controle de bingo ou que trabalham com bingo. Como não sou essa Parlamentar, mas fui uma das Relatoras, acho por bem dar aqui algumas explicações para tranquilizar o Plenário desta Casa, até porque nós do Partido dos Trabalhadores não nos deixaríamos envolver por situações desta natureza. Este projeto foi amplamente discutido na Comissão, ocasião em que contamos com as presenças do Ministro Pelé e – como V. Exª, enfatizou – do Senador Antonio Carlos Magalhães, que prestou a sua homenagem ao grande Ministro Pelé fazendo tramitar com rapidez a matéria. Aprovamos o projeto, mas apontamos inconstitucionalidades nele contidas, além disso pedimos esclarecimentos sobre a regulamentação do bingo. Propus que utilizássemos o projeto do Senador Edison Lobão, que trata exclusivamente de bingo, para não abordarmos essa questão na Lei Pelé. No entanto, como o assunto já estava contido naquele projeto de lei, era preciso regulamentá-lo. Mediante entendimento havido com o Presidente Fernando Henrique Cardoso, todos os relatores deveriam mandar-lhe sugestões para aprimorar o projeto, porém não tivemos conhe-

cimento antecipado dos itens que seriam vetados por Sua Excelência – eu soube pelo jornal. O Presidente da República também quer prestar essa homenagem ao Ministro Pelé, que, com seriedade, encarou a elaboração do projeto e a sua discussão feita na presença do Líder do Governo no Senado Federal. Não acredito que o Presidente da República pense em facilitar absolutamente nada, mesmo que entre nós haja alguém que o queira. Como não vi nenhum entendimento dessa natureza e como fizemos todas as recomendações por escrito – os Senadores Leomar Quintanilha, Artur da Távola e eu –, V. Ex^a terá a oportunidade de tomar conhecimento delas. Já solicitei a meu gabinete que as enviasse para mim, a fim de que pudesse entregá-las a V. Ex^a. Reafirmo que todas as indicações feitas pela minha Relatoria não diz absolutamente nada, em nenhum item, que vise facilitar a jogatinas neste País. Muito ao contrário, dá condições para que possamos adubar com qualquer distorção ou constitucionalidade que o projeto contenha. A homenagem é feita apenas ao Ministro Pelé. Agradeço a V. Ex^a pela oportunidade de levantar essa questão, permitindo que, mais uma vez, mostre a esta Casa as indicações que fizemos. As determinações e os vetos ficarão por conta dos entendimentos entre o Presidente da República e o Ministro Pelé.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB – CE) – Senadora Benedita da Silva, o esclarecimento de V. Ex^a é muito importante. Entretanto, é preciso que fique bem claro que esse entendimento para a aprovação da Lei Pelé no Senado foi um entendimento sadio; com fins superiores, patrocinado pelo nosso Presidente, Senador Antonio Carlos Magalhães, pelos Líderes com assento nesta Casa, considerando a relevância, a importância da matéria, considerando a urgência em face dessas razões que V. Ex^a acabou de dar, incluindo o afastamento do Ministro, que participará como profissional nos preparativos da cobertura da Copa do Mundo. Não é isso que está em causa. O meu voto, reconhecendo como V. Ex^a e demais Relatores que o projeto continha imperfeições, resultou de um entendimento – e está declarado por mim – para viabilizar a aprovação do referido projeto.

O que me surpreende, não sei se V. Ex^a leu essa matéria, é que um jornal diz claramente que teria sido um entendimento de parlamentares, melhor dizendo, como a matéria estava no Senado, de Senadores ligados aos bingos, que permitiram essa aprovação com o compromisso de vetos, que iriam, no dizer do jornal, afrouxar a fiscalização sobre os

bingos. A matéria deixa mal o Ministro, deixa mal o Congresso, deixa mal o Senado, como me socorre neste instante o Senador Jefferson Péres.

Trouxe esse assunto à baila, porque creio que envolve o Senado como um todo, a partir do momento em que lança suspeitas sobre os entendimentos aqui havidos, em que o próprio Secretário da Receita Federal, segundo citação feita no jornal, condena os vetos, se insurge contra eles, por considerá-los perniciosos – refiro-me aos possíveis vetos que seriam apostos pelo Presidente amanhã. É preciso que se diga: o Presidente não vetou nada. O jornal traz uma matéria extensa em destaque, dizendo quais os dispositivos a serem vetados, que esses dispositivos afrouxam o controle sobre o bingo; traz ainda declarações atribuídas ao Secretário da Receita Federal e insinua que no Senado houve interesse de parlamentares ligados ao bingo, em entendimento com o Ministro Pelé, para que a matéria fosse aprovada, para, depois, serem vetados.

Portanto, desejo, para o bem da instituição, do Ministério, do Governo, que isso fique bem esclarecido. O entendimento, pelo menos o de que tomei conhecimento aqui, foi esse, superiormente conduzido pelo Presidente do Senado, tendo em vista o interesse público, que é o da aprovação de um projeto que trazia medidas saneadoras para o esporte brasileiro e que tinha essa urgência em ser aprovado face ao breve afastamento do Ministro, conforme anunciado pela imprensa, para o cumprimento dos compromissos de ordem profissional ligados à sua atividade.

Era essa, Sr. Presidente, a razão da minha comunicação. Espero que tudo fique suficientemente esclarecido para que essa matéria não possa passar como o atestado de que houve entendimento aqui com esse objetivo. Tenho certeza de que nem dos nobres colegas, dos relatores, nem dos líderes, muito menos do Presidente do Senado houve outra intenção a não ser a de acelerar a aprovação do projeto, ao qual, aliás, dei meu voto, confiando no acordo e no parecer dos três Relatores que lá proferiram sua opinião; inclusive a nobre Senadora que estou citando, porque é a única que está no plenário, a nobre Senadora Benedita da Silva, além do Senador Artur da Távola e do Senador Leomar Quintanilha.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Lúcio Alcântara, o Sr. Nabor Junior deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pela Sra. Emilia Fernandes, Suplente de Secretário.

Durante o discurso do Sr. Lúcio Alcântara, a Sra. Emilia Fernandes, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. João Rocha.

A SRA. EMILIA FERNANDES (Bloco/PDT – RS)

– Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) – Com a palavra a Senadora Emilia Fernandes, pelo prazo de 5 minutos.

A SRA. EMILIA FERNANDES (Bloco/PDT – RS)

Para uma comunicação. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, quero dar ciência à Casa de um requerimento que estou encaminhando à Mesa, endereçado ao Exmº Sr. Senador Antonio Carlos Magalhães, Presidente do Senado, com o seguinte teor:

"Requeiro, nos termos regimentais, que sejam tomadas as devidas providências no sentido de apurar denúncias divulgadas através da Rede Bandeirantes de Televisão, de São Paulo, no Programa Dia a Dia, desta segunda-feira, dia 23/03/98, dando conta da prisão de funcionário do Senado Federal, acusado de envolvimento com exploração, tráfico e prostituição de menores. Segundo a matéria, produzida pela TV Alagoas e apresentada pelo repórter Volnei Malta, a reportagem culminou com a prisão em flagrante do referido funcionário pelo Delegado Regional de Arapiraca, Alagoas, Dr. Jobson Cabral."

Estou encaminhando à Mesa este requerimento, Sr. Presidente, tendo em vista que já apuramos maiores detalhes sobre essa denúncia, veiculada hoje pela manhã. Entretanto, vamos nos reservar, aguardando que o Presidente desta Casa busque esclarecer o fato, para que, se confirmada a denúncia, sejam tomadas todas as medidas cabíveis do ponto de vista judicial e administrativo.

Entendemos que o trabalho constante no resgate da credibilidade e do respeito ao Congresso Nacional fará com que essa medida seja apurada com a maior brevidade possível. Será lamentável se for realmente comprovada a denúncia de que hoje tomamos conhecimento pela manhã.

Estaremos encaminhando imediatamente o requerimento à Mesa.

Era o registro que tínhamos a fazer, Sr. Presidente.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) – Com a palavra o Senador Jefferson Péres.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PSDB – AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, o noticiário da imprensa confirma a esperada nomeação do Senador José Serra para o Ministério da Saúde. Creio que a escolha do Excelentíssimo Senhor Presidente da República traduz sua decisão de dar celeridade ao processo de saneamento do Ministério da Saúde, bem como de apressar a busca de uma solução para o grave problema desse setor que tão mal atende à população brasileira.

Goste-se ou não do Senador José Serra, seja quais forem as restrições que se possa fazer a seu temperamento ou a sua maneira de ser, ninguém lhe pode negar as qualificações morais e intelectuais de seu espírito público. Os problemas da saúde, todos sabem, decorrem de um acúmulo de erros ao longo de muitos anos, ao desmantelamento da máquina estatal, à má implementação do Sistema Único de Saúde e à escassez de recursos.

Ninguém pode negar ao ex-Ministro Adib Jatene a competência dos mais eminentes médicos do nosso País, competência médica. Ninguém nega ao Ministro demissionário Carlos Albuquerque competência gerencial, ele que administrou tão bem o Hospital Público de Porto Alegre. Sabe-se que o problema do Ministério da Saúde é eminentemente, e no fundo, um problema político.

O Presidente, certamente, convocou um homem da estatura do Senador José Serra porque, dado o seu relacionamento tão estreito com o Presidente, dada a sua projeção política, o Senador tem condições, Sr. Presidente, de tomar decisões e implementar medidas necessárias no Ministério da Saúde, porque poderá dialogar de igual para igual com a equipe econômica, poderá negociar no Congresso Nacional, ao qual pertence e, portanto, tirar o setor público da saúde da crise crônica em que mergulhou há muitos anos. O Senador José Serra vai para esse Ministério aceitando um desafio. E S. Exª sabe disso. Ou melhora substancialmente esse setor doente – sem querer fazer trocadilho – da máquina estatal e se consagra, ou então ele fracassa e com ele naufraga, talvez, sua carreira política. Disso S. Exª tem consciência. Em compensação, também tem todas as condições pessoais e políticas para fazer no Ministério o que outros não conseguiram fazer.

De minha parte – e vou propor isso à Bancada –, o Senador deve assumir aquela Pasta livre de compromissos partidários. O compromisso do Senador José Serra deve ser doutrinário com o PSDB. É a face social-democrata do partido que o Governo

ainda não pode mostrar nesses três anos, envolvido com a difícil tarefa de fazer a reforma do Estado, o ajuste fiscal e manter a estabilidade da economia.

Mas o Governo social-democrata do Presidente Fernando Henrique Cardoso está devendo isto à Nação: mostrar sua face social-democrata. O PSDB não é, não deve ser e não pode ser um partido fisiológico, porque estaria traizando suas origens, uma vez que nasceu para combater isso. Pode acontecer de membros do partido ou do Governo, individualmente, isoladamente, cometerem esse pecado. Mas não é essa a linha do partido e não foi essa a matriz que deu origem a ele.

Creio que todos nós do partido devemos abrir mão totalmente de qualquer indicação para o Ministério da Saúde, seja em sua cúpula, seja nos órgãos estaduais. Proporei isso à Bancada. O serviço que o Senador José Serra pode e deve prestar ao PSDB é de resolver ou pelo menos acelerar o processo de recuperação do setor público de saúde. Procedendo desta forma prestará um grande serviço ao partido e, ao mesmo tempo, ao seu País. Se o PSDB, no entanto, dificultar a ação do Ministro com indicações fisiológicas para o Ministério, ele estará se desgastando aos olhos da Nação, estará se desfigurando como partido e estará criando obstáculos à atuação do Ministro. Espero que a Bancada leve em consideração essa proposta que farei em reunião, para irmos incorporados ao Ministro, deixar-lhe inteiramente de mãos livres para escolher a melhor equipe que ele possa considerar: equipe técnica, suprapartidária, independentemente da filiação partidária dos membros. Porém, ele tem uma missão a cumprir: a recuperação do setor público de saúde. Isso o PSDB está devendo à Nação. Essa será a tarefa no final desse primeiro Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso e, principalmente, do seu Governo se Sua Excelência vier a ganhar a eleição.

Aproveito, Sr. Presidente, já que estou falando no partido, para dar conhecimento à Casa do telegrama que hoje a Bancada do PSDB no Senado encaminhou ao companheiro Governador Mário Covas, do seguinte teor:

"Prezado companheiro, no interesse de São Paulo e do País, que sofreria um grande desfalque com seu afastamento, mesmo temporário, da vida pública, vimos formular fraternal apelo para que aceite sua candidatura à reeleição."

O telegrama foi assinado por mim e pelos Srs. Senadores Carlos Wilson, Osmar Dias, Sérgio Machado, Geraldo Melo, Coutinho Jorge, Beni Veras,

José Ignácio e Lúcio Alcântara. Os demais não conseguiram localizar, ausentes que estavam de Brasília. Mesmo tendo certeza de que assinariam o telegrama, não pude, obviamente, incluir seus nomes sem prévia consulta.

Tal apelo ao companheiro e Governador Mário Covas decorre de nossa certeza, Sr. Presidente, de que o Governador está com um problema de consciência. S. Ex^a foi contra a reeleição, declarou, por essa razão, que não seria candidato e agora está sob pressão, a pressão de todo o partido e de parte da população de São Paulo para que quebre a promessa feita e aceite candidatar-se. Quem conhece Mário Covas sabe que seu conflito de consciência é grande e que S. Ex^a só aceitará quebrar sua promessa se entender que tem esse dever para com São Paulo. E é para reforçar essa decisão do Governador – sei que no íntimo S. Ex^a já se decidiu – que lhe fizemos esse apelo.

Era o que tinha a comunicar, Sr. Presidente.

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) – Tem a palavra, pela ordem, o Senador Bernardo Cabral. S. Ex^a dispõe de 5 minutos.

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL – AM) – Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, não levarei mais que um minuto.

Ouvi o pronunciamento do eminente Senador Lúcio Alcântara à intervenção da eminente Senadora Benedita da Silva e quero confirmar as palavras de S. Ex^a. Na qualidade de Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania em nenhum instante os três relatores tiveram senão a preocupação de atender ao eminente Ministro Edson Arantes do Nascimento. Testemunhei todas as tratativas que foram desenvolvidas em torno do assunto. De modo que queria louvar a atitude do eminente Senador Lúcio Alcântara por ter trazido para o seio do Plenário essa análise absolutamente perfeita e, dessa forma, com S. Ex^a me solidarizar.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) – Com a palavra a Senadora Benedita da Silva por permuta com o Senador Eduardo Suplicy.

A SRA. BENEDITA DA SILVA (Bloco/PT – RJ) – Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora:) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, em primeiro lugar quero agradecer a permuta feita pelo Senador Eduardo Suplicy, cedendo-me a oportunidade de estar aqui nesta tribuna.

Gostaria de agradecer também ao Senador Bernardo Cabral o compromisso solidário, bem como a manifestação feita como Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, condição na qual S. Ex^a acompanhou todo o processo de discussão da Lei Pelé.

Estava contida no sentimento total desta Casa a prestação dessa homenagem ao Ministro Pelé. Apesar de ter alguns defeitos, o projeto é moralizador. Portanto, todos os esforços foram voltados para sua aprovação, pois acreditamos que essa lei dará grande contribuição ao desporto brasileiro.

Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, o Dia Internacional pela Eliminação da Discriminação Racial – 21 de março – é um dia muito especial porque resgatamos, tanto da História passada quanto da contemporânea, exemplos de práticas racistas abomináveis em nossos dias. A Organização das Nações Unidas instituiu esse dia em sinal de protesto pelo assassinato de 69 negros, em 1960, na África do Sul, quando se manifestavam pacificamente contra a obrigatoriedade de passaporte interno, exigido àquela época da população negra para locomover-se dentro de seus próprios territórios. Esse episódio ficou internacionalmente conhecido como o "Massacre de Sharpeville", município ao sul de Joanesburgo.

Gostaria de registrar a minha presença no seminário "Superando o Racismo: Brasil, África do Sul e Estados Unidos no século XXI". Já iniciei meu relatório sobre esse assunto e, hoje, dou-lhe continuidade. Esse seminário ocorreu na Cidade do Cabo, África do Sul, no período de 2 a 5 de março de 1998.

O evento foi promovido pela Iniciativa de Relações Humanas Comparadas do **Southern Education Foundation** (SEF), organização sem fins lucrativos localizada na cidade de Atlanta, na Georgia, Estados Unidos.

Passadas várias décadas dessa iniciativa da ONU, constatamos, constrangidos, que a discriminação racial está longe de se transformar em página virada da História mundial.

Tenho sentido essa dificuldade nos quatro mandatos que o Rio de Janeiro me proporcionou – o primeiro como Vereadora, dois como Deputada Federal e, agora, como Senadora da República – e tenho me dedicado incessantemente ao combate às desigualdades sociais e ao racismo, tanto no Brasil como no exterior. Contudo, todo esse trabalho ainda

não foi suficiente para surtir resultados com que me pudesse conformar.

O racismo marcou drasticamente a História e provocou vários conflitos sociais que não trazem qualquer saudade.

A resistência dos grupos organizados contra manifestações racistas, especificamente o **apartheid** na África do Sul, o nazismo na Alemanha, o genocídio dos povos indígenas nas Américas e a exploração escravocrata nas nações colonizadas, foi e ainda é, um instrumento valioso no combate ao racismo velado.

Apesar de comprovada a falácia das teorias racistas, é grande sua influência na história do pensamento humano. Lembramos o genocídio dos judeus, que foram exterminados com a justificativa inconsistente de que eram "raça indesejável". Já os negros e os índios foram perseguidos e exterminados quando não aceitavam submeter-se ao colonizador porque, nessa condição, eram considerados bárbaros, pagãos, desprovidos de humanidade e um perigo para o Estado Colonial.

Felizmente, já não existe entre nós o racismo institucionalizado, como na África do Sul. As nações afirmam respeitar a Declaração dos Direitos Humanos da ONU, que condena a discriminação por motivo de raça. Porém, isso é uma contradição das chamadas "democracias racistas", que se apresentam teoricamente como tais, mas na prática ainda há fortes sinais de segregação racial.

Participando desse seminário, tive a oportunidade de ver o que aconteceu realmente em nossas relações raciais. A princípio, enfatizo, resumidamente, dois fatos que marcam as relações raciais nos Estados Unidos, já que comemoramos o Dia Internacional da Eliminação da Discriminação Racial.

A primeira luta pelos direitos civis nos Estados Unidos mudou a agenda racial no Brasil e no mundo.

Segundo, há uma grande comunidade negra organizada nos Estados Unidos, onde a situação mudou muito nos últimos anos. Atualmente, verifica-se grande divisão na sociedade, o que provoca o aumento de classes sociais.

No entanto, convém enfatizar que é a raça, e não a classe, que determina as condições de vida do cidadão, pois quem é pobre é negro. Verifica-se também uma diferenciação de cor entre as pessoas: Curioso é o combate, até mesmo pelos negros, das chamadas ações afirmativas. Há, ainda, o temor dos

negros americanos de ficarem na situação dos negros brasileiros. Observa-se disparidade de riqueza entre brancos e negros. A quantidade de bens dos afro-americanos é muito menor. Poupança e vencimentos captam essas desigualdades.

Desde 1890, quando foram expulsos do Mississipi por chineses, os negros americanos vêm acumulando desvantagens em relação aos brancos. Hoje, eles têm dificuldade de acesso à propriedade e ao crédito. Há inclusive diferenças de 1% nas taxas de juros a serem pagas por eles. Esse é somente um detalhe do que está acontecendo naquele País.

Vejamos agora a situação do negro na África do Sul, cuja História é marcada por conflitos raciais e pelo regime racista do **apartheid**, instituído em 1911, quando uma série de leis consolidou o domínio dos **africanos**, descendentes de holandeses e dos ingleses, sobre a população negra, que constituiu ampla maioria.

A abolição das leis que sustentaram o regime racista e a eleição de Nelson Mandela em 1994 marcaram nova era, mas os problemas ainda persistem.

A África do Sul é um país rico. Mas um quarto da população mundial continua na pobreza – e aí se inclui também a África do Sul –; as políticas sociais atingem um setor minoritário da população, que é, em sua maioria, negra; 10% dos ricos ganham 51% da renda nacional, enquanto 0,4% da renda nacional está nas mãos dos pobres; o desemprego atinge 30% da população; o capital não está a serviço da promoção do ser humano, o que nos leva a concluir que é urgente nova meta e prioridades, ou melhor, é urgente reformular toda a estratégia de desenvolvimento na África do Sul.

Tenho alguns dados que considero extremamente relevantes e que marcaram essa questão nacional com relação ao racismo e à discriminação.

Em 1652, chegaram os holandeses, com as armas de fogo, e passaram a controlar a terra e seus recursos minerais, como a água – e sabemos que a água é fundamental para a vida de todos os seres humanos. E hoje a África do Sul depara-se ainda com esse problema.

Outro fato é que, em 1913, a Lei das Terras, baseada nos 300 anos de conquista, deu 14% das terras para os negros e 80% para os brancos. Essa foi uma questão muito discutida internacionalmente e também um fato que marcou – e ainda marca – a sociedade brasileira.

Recentemente, houve aqui um seminário promovido pela Fundação Cultural Palmares, em que foi enfocada a questão das terras dos quilombolas, remanescentes dos quilombos. Naquela época, também com base nos 300 anos de conquistas, foi dada aos negros menor parcela de terras, parte das quais foram tomadas, enquanto outras continuam ocupadas, mas em condições irregulares, desiguais.

Em 1700, na cidade do Cabo, havia mais escravos do que colonos. Observamos que a escravidão é um ponto que identifica Estados Unidos, Brasil e África do Sul, porque, naquela época, também estávamos passando por um cruel processo de escravidão. Naquela cidade, hoje linda e maravilhosa, os negros ainda passam por dificuldades, porque o **apartheid** não foi apenas uma segregação, mas uma questão ideológica, e hoje trabalha-se no aspecto psicológico daquele povo, que, para se integrar, levará algum tempo, ainda que se igualem as suas condições sociais.

Em 1838, a abolição fez com que o branco chegasse ao interior e, então, foi criada a lei para controlar o deslocamento dos trabalhadores.

São fatos que aconteceram na África do Sul e que, de certa forma, também nos Estados Unidos e no Brasil. Observamos que sempre os instrumentos são diferentes, mas o objetivo é o mesmo.

Em 1867, quando houve uma grande explosão da descoberta de ouro e de diamante na África do Sul, acirrou-se a questão racial.

A Lei Draconiana, durante 100 anos, desde 1838, marcou o trabalho industrial. Há o investimento diferenciado no capital humano. Em 1890, é criado uma lei para o ensino universal de crianças brancas.

Em 1893, apenas 20% dos sul-africanos, acima de 18 anos, estavam matriculados na primeira série. Os brancos representavam 60%.

Os números dessa pesquisa foram levantados por sul-africanos e americanos estudiosos da matéria.

A África do Sul continua implementando, neste momento, várias iniciativas que considero importantes e relevantes, porém pequenas, diante dos desafios e das desigualdades sociais geradas, quando se criou esse grande **apartheid** racial.

Nós, brasileiros, temos identificado essas desigualdades no País; inclusive nas palavras do Presidente da República, reconhecendo também a existência de discriminação racial.

A História está aí, mas faço questão de incluir em meu discurso a passagem bíblica que revela um ato de discriminação histórico, quando o Senhor dos senhores, Rei dos reis, Jesus Cristo, foi discriminado. Podemos trazer à lembrança os versículos 45, 46 3 47 do capítulo 2, do Evangelho do Apóstolo João, que transcrevo:

"Felipe encontrou Natanael e disse-lhe: Achamos aquele de quem se referiram os profetas, Jesus, o Nazareno, filho de José. Perguntou-lhe Natanael: De Nazaré pode sair alguma cousa boa? Respondeu Felipe: Vem e vê. Jesus viu Natanael aproximar-se e disse a seu respeito: eis um verdadeiro israelita em quem não há dolo!"

Ora, se até mesmo o próprio Senhor Jesus reconheceu que Natanael tinha virtudes e era o mesmo que acabara de cometer um ato de discriminação contra Ele, então podemos concluir que qualquer homem está passível da fraqueza que cometeu Natanael.

Isso serve para chamar a atenção de que também está em nós essa questão. É preciso haver uma mudança do ser humano. Não basta que tenhamos uma data como Dia de Combate à Eliminação da Discriminação.

Esse ranço intrínseco da natureza humana deve ser trazido à lembrança constantemente para que possamos, de uma vez por todas, extirpar do cotidiano contemporâneo tais práticas e limpar essa nódoa, que historicamente foi e é comum à espécie humana.

Por que temos essa preocupação? Porque vivemos numa sociedade fraterna – e aqui falamos da pluralidade da nossa sociedade brasileira. Queira Deus que possamos, neste exemplo, ter o sentimento suficiente para tornar essa data uma data de compromisso de todos nós, brasileiros, no combate à discriminação racial, não o deixando apenas por conta dos negros. Trata-se de fato relevante, e devemos festejar essa pluralidade ética existente no Brasil, fazendo deste momento dos afro-brasileiros um momento da sociedade e representando com dignidade este povo que canta e que é feliz.

Muito obrigada.

Durante o discurso da Sra. Benedita da Silva, o Sr. João Rocha, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Nabor Junior.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) – Concedo a palavra ao Senador Lauro Campos. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador João Rocha, por permuta com o Senador Francelino Pereira.

O SR. JOÃO ROCHA (PFL – TO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, o jornal **Folha de S. Paulo**, de 18 de março passado, publicou em seu caderno **Dinheiro** importante reportagem sobre a produção industrial brasileira, divulgando dados recém-anunciados pelo IBGE relativos a dezembro de 1997.

As estatísticas do IBGE confirmam a redução no ritmo da indústria nacional como um todo, mostrando que a taxa da produção acumulada em 12 meses, que, até outubro de 1997, era de 5,4%, caiu para 3,1%, em janeiro deste ano.

Comparando os últimos resultados com os de janeiro do ano passado, 15 dos 20 ramos sondados pelo IBGE caíram.

Ao analisar esses dados sobre o desempenho da indústria brasileira publicados em sua edição da véspera, o editorial da **Folha de S. Paulo** do dia 19 de março intitulado "Temperatura Industrial" enfatiza que o cenário industrial do País se mostra também preocupante quando se incorporam à avaliação os dados relativos ao faturamento e aos números do emprego; nesses a queda é praticamente generalizada.

O mencionado editorial revela: "Faturamento menor com produção maior significa margem de lucro sob pressão e, portanto, desafios crescentes em termos de aumento da produtividade. Mas a queda na lucratividade naturalmente dificulta o aumento nos investimentos, condição essencial para o aumento da produtividade. Como os juros continuam elevadíssimos, é impossível investir com recursos de terceiros, pois ninguém conseguiria ganhos de produtividade e lucratividade suficientes para atender ao serviço da dívida".

A situação do setor industrial brasileiro denota, é verdade, um quadro de dificuldades estruturais. Entretanto, há que se registrar que, felizmente, tais óbices vêm sendo alvo da preocupação do atual Governo, que está a direcionar medidas efetivas no sentido de minimizá-los, de forma a adequar o nosso segmento "indústria" a uma nova realidade de mercado.

É, pois, Sr. Presidente, para falar sobre resultados positivos advindos desse redireciona-

mento de metas governamentais que venho, hoje, a esta tribuna.

A agroindústria brasileira vem tendo um desempenho digno de registro e tem contribuído decisivamente para minimizar o déficit comercial brasileiro.

A produção agroindustrial de 1997 cresceu 4,3% em relação à de 1996 e superou o resultado da produção industrial, que ficou em 3,9%, no mesmo período.

Os dados divulgados pelo IBGE indicam que quatro regiões tiveram crescimento acima da média nacional: a Região Sul, com 6,4%; Pernambuco, com 5,8%; Rio de Janeiro, com 5,2%; e São Paulo, com 4,6%.

O melhor resultado do setor agroindustrial foi registrado no grupo de produtos industriais vinculados à agricultura, que teve um notável crescimento de 15,4%. Os derivados da agricultura cresceram 3,5%, e mereceram também destaque o ramo de máquinas e equipamentos e o de adubos e fertilizantes.

Srs. e Srs Senadores, não obstante esses resultados que eu não poderia deixar de registrar neste momento, o setor agroindustrial brasileiro apresenta problemas e necessita de uma ação mais agressiva por parte do Governo Federal.

Esse importante setor é o maior gerador de divisas para o nosso País e está a merecer toda a atenção do Poder Público, especialmente no caso da abertura de mercados pouco explorados para produtos em que o Brasil tem pouca tradição exportadora.

No final do ano passado, chegou às minhas mãos um importante trabalho realizado por especialistas do BNDES intitulado "Agropecuária e Agroindústria", publicado na edição especial do BNDES Setorial de outubro de 1997.

Esse estudo apresenta um panorama da balança comercial agroindustrial do País, suas principais características e tendências no período de 1990/1996, incluindo também alguns dados então disponíveis sobre o primeiro semestre de 1997.

O trabalho inclui um breve apanhado dos fatores que mais afetam o desenvolvimento externo do **agribusiness** brasileiro, com destaque para os aspectos sistêmicos, como a deficiência de infra-estrutura, a concorrência desleal de países protecionistas, os efeitos da política macroeconômica, entre outros.

Tendo em vista a importância desse estudo, gostaria de citar algumas de suas análises e conclusões, pois elas, sem dúvida, nos permitirão ter uma visão mais nítida e aprofundada sobre o setor agroindustrial de nosso País.

Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, a balança comercial agroindustrial brasileira é superavitária, como já disse.

De 1990 a 1996, o superávit girou, em média, em torno de 7 bilhões de dólares anuais, crescendo de 5,8 bilhões, em 1990, para 8,4 bilhões de dólares, em 1996. No acúmulo do período, as exportações cresceram 57%, enquanto as importações subiram 198%.

Os produtos de origem agropecuária, incluindo alimentos e bebidas, responderam, em média, por cerca de 27% das exportações totais e de 11% das importações totais.

O saldo agroindustrial manteve-se positivo, apesar do crescimento acelerado das importações, e quase todos os principais produtos exportados apresentaram crescimento entre 1990 e 1997. Concomitantemente, entretanto, o saldo comercial brasileiro caiu drasticamente, tornando-se negativo a partir de 1992.

No ano de 1997, o saldo da balança comercial agropecuária foi superior a 8 bilhões de dólares, representando um crescimento de 39% sobre o mesmo período do ano anterior, e esses produtos responderam por 33% das exportações totais e 10% das importações.

Sr. Presidente, os resultados poderiam ser ainda mais significativos. Bem sabemos, entretanto, que a pauta de exportações do nosso País é bastante concentrada em termos de produtos. Para se ter uma idéia dessa perigosa concentração, em 1996, apenas seis produtos – soja, café, açúcar, suco de laranja, carnes e fumo – responderam sistematicamente por mais de 75% do valor das exportações agroindustriais brasileiras.

Segundo análise dos mencionados especialistas em agroindústria do BNDES, os fatores que mais afetam o desempenho externo do **agribusiness** brasileiro são a infra-estrutura, a política macroeconômica, o protecionismo dos países desenvolvidos, a concorrência com o mercado interno nas culturas que não são tipicamente de exportação, a insuficiência do sistema público de pesquisa e extensão rural, e as limitações no campo da promoção comercial.

No que concerne ao fator infra-estrutura, é preciso salientar que, como os principais produtos agroindustriais brasileiros de exportação são **commodities**, as deficiências de infra-estrutura se traduzem diretamente em diminuição da renda disponível dos produtores.

No que diz respeito à política macroeconômica, sabemos que os juros elevados e a valorização do câmbio têm consequências negativas diretas sobre as exportações agroindustriais.

Como o aumento da produtividade é lento na agricultura, os produtores brasileiros estão vendo suas margens de lucro serem comprimidas por esses fatores e suas dificuldades de aumento de investimento serem ampliadas, pois é totalmente inviável investir com recursos de terceiros.

Quanto ao protecionismo dos países desenvolvidos, até que os efeitos da Rodada Uruguai se façam sentir – e sabemos que o prazo inicial para que tal ocorra se estende até o ano 2000 – infelizmente o Brasil continuará a ser prejudicado por diversas políticas, como quotas, preços de referência, subsídios e barreiras sanitárias.

Caso tais políticas protecionistas não fossem praticadas, o volume e o valor das exportações brasileiras seriam consideravelmente ampliados.

Sr. Presidente, um outro fator que afeta o desempenho externo do **agribusiness** brasileiro é o da concorrência com o mercado interno, nas culturas que não são tipicamente de exportação. Desde que o Plano Real entrou em vigor, o mercado interno, com freqüência, disputa produtos com as exportações. O aumento da demanda e dos preços internos e a valorização do câmbio alteraram a rentabilidade a favor do mercado local, diminuindo a oferta de alguns produtos exportáveis.

Não poderia deixar de mencionar também o grave problema da insuficiência dos sistemas públicos de pesquisa e extensão rural, verificada desde meados dos anos 80, com o desmantelamento do sistema federal de extensão rural e o enfraquecimento das instituições oficiais de pesquisa agropecuária. Os especialistas do BNDES destacam que, a médio e longo prazos, tais deficiências poderão afetar muito a competitividade da agroindústria brasileira, caso não consigamos acompanhar o ritmo de desenvolvimento tecnológico e de inovações.

Por outro lado, gostaria de enfatizar o quanto o setor agroindustrial será beneficiado com o apoio mais efetivo do Governo Federal no campo da pro-

moção comercial, tendo em vista novas diretrizes da Câmara de Comércio Exterior, que estará, em breve, sob a titularidade do Dr. José Roberto Mendonça de Barros. As medidas anunciamos a serem adotadas por esse organismo propiciarião maior incentivo notadamente aos segmentos mais frágeis da indústria brasileira que não contam com a liderança de grandes empresas.

Quando se trata de produtos cuja oferta é muito desconcentrada e/ou em relação aos quais o Brasil não tem tradição exportadora, como o de frutas, por exemplo, a fraqueza da atuação das instituições oficiais de apoio ao comércio exterior é sério fator de limitação às nossas exportações.

Sabemos muito bem que nossos exportadores de produtos desse tipo não dispõem de fôlego financeiro para realizar tarefas de abertura e consolidação de mercados internacionais, tendo pouco poder de barganha, se confrontados com canais de comercialização concentrados e complexos existentes em outros países.

Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, não tenho a pretensão de esgotar a enumeração dos fatores que influenciam negativamente o promissor e eficiente setor agroindustrial brasileiro, nem o tempo de que disponho me permitiria fazê-lo.

Antes de deixar esta tribuna, eu gostaria de cumprimentar os técnicos da Gerência de Estudos de Agroindústria do BNDES pelo excelente retrato que traçaram desse importante setor da economia brasileira e de parabenizar os esforçados e competentes empresários do nosso setor de **agribusiness** pela grande contribuição que dão ao País, influenciando decisivamente a redução do preocupante déficit da nossa balança comercial.

Ao concluir este pronunciamento, gostaria de fazer um veemente apelo ao Governo Federal para que envide todos os esforços para acelerar a recuperação da infra-estrutura da economia brasileira, implantando os corredores intermodais de transporte e aumentando a competitividade dos produtos nacionais de exportação e para estimular o crescimento da agro-indústria em nosso País, tão grande e rico em terras férteis.

A abertura e a consolidação de mercados agrícolas e agroindustriais para produtos brasileiros exigem e, de fato, assim entende o mandatário da Nação brasileira, a participação ativa e eficiente do Governo Federal, pelo que tenho a certeza de que o Presidente Fernando Henrique Cardoso continuará

adotando medidas para incentivar o desenvolvimento do setor agroindustrial em nosso País.

Obrigado. (Pausa.)

O Sr. Nabor Junior deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. João Rocha.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) – Concedo a palavra ao nobre Senador Nabor Júnior.

O SR. NABOR JÚNIOR (PMDB – AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, todos os dias chegam a nossos gabinetes dezenas ou até mesmo centenas de correspondências das mais diversas origens e com contraditórios objetivos. Todas nos merecem atenciosa e respeitosa consideração, mas, inevitavelmente, algumas se revestem de particular importância devido ao próprio relevo do missivista.

Recebi – e acredito que meus nobres colegas também tiveram esse privilégio – na última sexta-feira, cópia de um discurso pronunciado em 12 de fevereiro, na Câmara dos Deputados, pelo ex-Senador e ex-Governador Franco Montoro, uma das mais caras e dignas legendas da vida pública nacional. Já em seu título, encontrei a certeza da seriedade do assunto e do enfoque a ele dispensado pelo autor à *Indispensável Reforma Política*, tema que vem merecendo abordagem permanente por parte dos representantes da sociedade no Congresso Nacional e em outros foros legítimos.

O Deputado Franco Montoro começa advertindo para a ordem de prioridades que não pode ser esquecida nessa fase crucial para o futuro do Brasil. Diz ele: "No momento em que o Congresso Nacional se concentra na discussão e votação das reformas administrativa, previdenciária e outras, é oportuno lembrar a importância fundamental da reforma política, que constitui hoje o maior desafio aos responsáveis pelo aperfeiçoamento da democracia brasileira. A reforma política, por sua importância básica, deveria ser a primeira das reformas, porque é na área do Governo que se decidem os destinos do País e as condições de vida da população".

Citando o dramaturgo e filósofo alemão Bertold Brecht, Montoro ensina que "o pior analfabeto é o analfabeto político. Ele não sabe o custo de vida, preço do feijão, da farinha, do aluguel, do sapato e do remédio, depende de decisões políticas".

Todo o discurso do consagrado parlamentar paulista é uma importante peça de grande substância política, ética e social; gostaria de lê-lo na íntegra, mas isso privaria os meus nobres Pares da satisfação da própria leitura, em seus gabinetes, na calma que sempre propicia melhor aproveitamento das idéias expostas no texto.

Com reverência aos títulos acadêmicos e ao vitorioso currículo político-administrativo de Franco Montoro, todavia, vejo-me na obrigação de discordar de alguns dos pontos expendidos naquele discurso, a partir dos postulados que lhe embasam as conhecidas convicções parlamentaristas, que também espesso em essência, embora divergindo quanto a alguns detalhes. Aplauso com entusiasmo sua citação de Rui Barbosa, condenando "o poder centralizador e unipessoal do Chefe do Executivo", porque "o Presidente da República encarna o poder dos poderes, o grande eleitor, o grande nomeador, o grande contratador, o poder do bolso, o poder dos negócios, o poder da força". E o mais notório exemplo dessa centralização de poder hoje em dia é o modo como as medidas provisórias são usadas; a proliferação abusiva desses mecanismos que deveriam ser, pela própria definição, excepcionais e emergenciais. O investimento do poder de legislar pelo Poder Executivo é uma distorção que vem trazendo e ainda trará seriíssimas consequências para a democracia brasileira!

De toda forma, esse aspecto negativo do presidencialismo – o caráter imperial de que o cargo se reveste – não pode ser pretexto para a geração de outros males, talvez ainda mais danosos à consolidação do regime, principalmente se vierem para agravar o quadro de ameaças ao equilíbrio institucional do País.

Um dos pilares do parlamentarismo é rigorosamente incompatível com o presidencialismo – o voto distrital, a paroquialização das câmaras legislativas –, mesmo admitindo que o sistema poderia até funcionar nos grandes Estados, naquelas poucas unidades que comportariam, sem maiores problemas, a divisão de Municípios em áreas eleitorais autônomas. Todavia, ai falamos apenas das zonas densamente povoadas do País. Temos de chamar a atenção para as outras regiões, que representam dois terços ou mais do território nacional.

Tratemos objetivamente a questão: em São Paulo, terra do grande tribuno e professor, poder-se-iam efetivamente dividir diversos Municípios, criando

em cada um distritos eleitorais; dezenas de cidades interioranas, igualmente, poderiam ser declaradas núcleos estanques, com listas próprias de candidatos. Mesmo enfrentando dificuldades variáveis, em Minas Gerais, Rio de Janeiro, Paraná, Rio Grande do Sul, Bahia e Pernambuco, o retalhamento para efeitos eleitorais também seria viável. Mas, e nos demais Estados?

Também tenho procurado focar o debate político na necessidade de reformas políticas profundas, coerentes com as peculiaridades regionais; é indispensável que não se perca de vista o fato de que o Brasil tem inúmeras realidades divergentes e, não raro, conflitantes. Federação é justamente isso: buscar pontos de identidade sem perverter os saudáveis atributos socioculturais dos Estados que se unem sob uma bandeira comum.

Em 14 de junho de 1996, analisando a marcha do processo de modernização do Estado brasileiro, proferi advertência muito semelhante à que agora emite o nobre Deputado Franco Montoro. Afirmei, na oportunidade: "estão em tramitação as chamadas reformas sociais, entre elas as da previdência, da administração, a tributária – mas, até agora, não se tem ainda o arcabouço da reforma política, imprescindível à modernização do sistema democrático no Brasil".

Busquei definir, na ocasião, os três pontos que devem centralizar qualquer processo de aprimoramento político-eleitoral no Brasil: a permanência do voto obrigatório, a manutenção da proporcionalidade na composição das Câmaras e Assembleias e a instituição de rigorosos princípios de fidelidade de partidária.

Vou-me ater hoje à questão do voto distrital, procurando demonstrar que seus aspectos nocivos serão maiores que os hipotéticos benefícios que pudesse trazer.

O assunto é polêmico e envolve duas correntes: há quem pregue o voto distrital puro, com a eleição de todos os Deputados por distritos, em oposição aos que defendem um sistema misto, um "jeitinho" brasileiro, que misture voto proporcional e voto distrital, numa salada indigesta e de previsíveis consequências nocivas.

O problema – impõe-se ressaltar – está na exuberância de características que fazem a riqueza e as esperanças desse multifacetado mosaico social, econômico e político chamado Brasil.

Atenhamo-nos à proposta que parece merecer a preferência dos distritalistas – o sistema misto. Se

pensarmos apenas em São Paulo, como a maioria deles, não haverá problema, porque a grande metrópole comporta tranquilamente a divisão em cinco ou seis zonas; cidades como Campinas poderiam ser recortadas em duas zonas ou constituir uma única, igual a outras poderosas comunidades do interior do Estado, até o limite de 35 distritos, embora seja muito difícil explicar a um eleitor do bairro paulistano da Lapa que não poderá votar em um candidato da Casa Verde.

Por outro lado, saindo do Sudeste e de pouquíssimas cidades das demais Regiões, encontraremos, no plano federal, as provas da inviabilidade do sistema. Não vou falar das peculiaridades de cada Estado, porque os nobres representantes aqui presentes as conhecem de sobra, pois têm experiência própria no trato dos seus problemas específicos.

No entanto, creio que, em grande parte do Brasil, talvez na maioria das Unidades da Federação, o quadro seja semelhante ao do meu Estado, o Acre, onde qualquer tentativa de retalhar o eleitorado teria resultados funestos e prejudiciais à consolidação democrática que todos buscamos. Já me pronunciei várias vezes sobre o assunto, detalhando as alternativas possíveis e suas desvantagens e provando que qualquer mudança no sistema proporcional trará prejuízos muito maiores do que eventuais benefícios.

Tenho colhido importantes e substanciais apoios a essa tese, vindos de Senadores das mais diversas regiões e legendas; no discurso que citei há pouco, foram apresentados apartes favoráveis à permanência do voto proporcional, endossando as preocupações e as advertências sobre as notórias distorções que o distritalismo pode trazer para o nosso regime republicano e federativo.

Nada disso, todavia, afeta o profundo respeito com que recebi as palavras do Professor Franco Montoro, cujo discurso é digno de ser inscrito nos Anais da Casa, juntando-se às outras peças por ele lavradas em seus mandatos de Senador, sempre um paladino da causa da liberdade, da democracia e da justiça social. Divirjo – modesta, porém firmemente – de suas propostas quanto ao voto distrital, mas defendo seu direito de apresentá-las e renovo o pedido à Presidência de que sejam publicadas como adendo a este meu discurso.

Agradeço a V. Ex^a, Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, pela audiência.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. NABOR JÚNIOR EM SEU PRONUNCIAMENTO:

A INDISPENSÁVEL REFORMA POLÍTICA

DISCURSO DE FRANCO MONTORO NA CÂMARA DOS DEPUTADOS BRASÍLIA, 12 DE FEVEREIRO DE 1998.

No momento em que o Congresso Nacional se concentra na discussão e votação das reformas administrativa, previdênciária e outras, é oportuno lembrar a importância fundamental da reforma política, que constitui hoje o maior desafio aos responsáveis pelo aperfeiçoamento da democracia brasileira.

A reforma política, por sua importância básica deveria ser a primeira das reformas, porque é na área do governo que se decidem os destinos do país e as condições de vida da população. Essa verdade está clarificada na conhecida observação de BRECHT:

"O pior analfabeto é o analfabeto político. Ele não sabe que o custo de vida, o preço do feijão, da farinha, do aluguel, do sapato e do remédio, depende de decisões políticas".

Nosso sistema de decisões políticas apresenta alguns defeitos fundamentais, que vêm de longa tradição autoritária, centralizadora e elitista. São eles:

- a centralização unipessoal do poder;
- o sistema eleitoral detinuoso;
- a má organização partidária;

além de outras questões como a da desproporcionalidade da representação política dos Estados no Legislativo.

PODER UNIPESSOAL

Em primeiro lugar, está o tradicional poder centralizador e unipessoal do Chefe do Executivo, já denunciado nas palavras candentes de Rui Barbosa.

"O Presidente da República encarna o poder dos poderes, o grande eleitor, o grande nomeador, o grande contratador, o poder do bolso, o poder dos negócios, o poder de força".

O mesmo problema é denunciado no programa do meu partido, o PSDB, ao condenar o presidencialismo vigente no país, com as seguintes palavras:

"... (nosso) presidencialismo tende a ser o regime do poder unipessoal e das decisões a portas fechadas, num convite permanente ao fisiologismo político".

Esse poder unipessoal deu origem à expressão consagrada pela imprensa e pelos observadores políticos: "o poder da caneta", que está na raiz de quase todas as deformações e injustiças da nossa vida pública, na esfera federal, estadual e municipal. Entre outras, duas conhecidas obras de nossa literatura política, ilustram essa situação: "Os donos do poder", de RAYMUNDO FAORO e "Coronelismo, enxada e voto", de VICTOR NUNES EAL^(*).

O poder concentrado facilita o clientelismo, a corrupção e o desvio de recursos públicos.

Além disso, quando um só homem detém em suas mãos o poder de nomear, contratar e comandar verbas, surgem naturalmente grandes ambições políticas e financeiras. A conquista do poder passa a ser um bom negócio e bom investimento. O que, talvez, explique a presença insistente de grandes fortunas na disputa do Executivo em nossa vida pública.

(*) Na literatura latino-americana, essa concentração de poderes em mãos de um único homem, geradora de governos autoritários e do caudilhismo da região, é retratada no título significativo de algumas obras: "EL NAPOLEÓN DEL PLATA" – de Manlio Cacogni e Ovan Boris. Barcelona, Ed. Noguer, 1972; "PAÍS DE UN SOLO HOMBRE: EL MÉXICO DE SANTA ANNA", Enrique González Pedrero, México, Fondo de Cultura Económica, 1993; "SUA MAJESTADE O PRESIDENTE DO BRASIL", título do livro do Embaixador

E no plano institucional, quais têm sido os frutos do Presidencialismo autoritário em nossa história política?

Não podemos esquecer que, por sua rigidez e abuso de poder que possibilita, ele tem provocado como reação, em nossa história, freqüentes golpes, contragolpes, revoluções e instabilidade institucional.

Sem contar os acidentes anteriores, tivemos, a partir dos anos 20 uma seqüência impressionante de crises e interrupções da normalidade constitucional. Eis os fatos: Levante tenentista de 1922. Revolução de 1924. Coluna Prestes em 1926. Revolução de 1930. Revolução Constitucionalista de 1932. Golpe de Estado em 1937. Ditadura de Getúlio Vargas até 1945. Suicídio de Vargas em 1954. Renúncia de Jânio Quadros em 1961. Deposição de João Goulart em 1964. Regime Militar de 1964 a 1985. Impeachment de Collor em 1992. Durante esse período, apenas um presidente civil eleito diretamente pelo povo, completou, normalmente seu mandato: Juscelino Kubitschek.

PENSAR NO DIA DE AMANHÃ

Esse quadro nos impõe uma reflexão. Vivemos hoje um período de tranquilidade institucional e relativa estabilidade econômica com a presença na Presidência da República de um homem das qualidades pessoais de Fernando Henrique Cardoso, que não tem usado os extraordinários poderes que o atual sistema de poder lhe confere para interesses menores.

Mas esse é o quadro de hoje. O bom senso e o interesse público nos obrigam a pensar no dia de amanhã, nos próximos anos, nos futuros presidentes. A segurança do país e a sorte da população não podem depender das eventuais qualidades do governante.

É necessário lembrar, ainda, que para a tranquilidade do povo brasileiro, estão à vista algumas ambições bilionárias, em busca do "poder de caneta".

MEDIDAS PROVISÓRIAS

A tradicional concentração de poderes do Executivo foi agravada a partir da Constituição de 1988, pela figura das Medidas Provisórias (art.62), que podem ser adotadas "com força de lei pelo Presidente da República em caso de relevância e urgência". Nos termos da norma constitucional: elas "devem ser imediatamente submetidas ao Congresso

Ernest Hambloch, tradução Ed. UNB, 1981; "TODO O PODER A PERÓN" – Carlos Alberto Floria e Cesar Garcia Belsunce. In História de los argentinos. Buenos Aires, Ed. Larousse, 1992; "EL DESPOTISMO ILUSTRADO DEL GENERAL GUZMAN Y LA AUTOCRACIA DEL GENERAL GOMEZ EN VENEZUELA". Rafael Caldera, janeiro de 1986; "LA DICTADURA CIVIL EN ECUADOR" – Osvaldo Hurtado, Quito, 1988; "DO CAUDILHISMO AO NACIONALISMO", Victor Villanueva - Civilização Brasileira. Rio de Janeiro, 1969; "A ANARQUIA ARGENTINA E O CAUDILHISMO". Lucas Ayrragaray – Rio de Janeiro, 1916; "ECUADOR: CONSTITUTIONS AND CAUDILLOS" – George I. Blanksten – University of California Press, Los Angeles, 1951; "O CAUDILHO E O ESTADO NACIONAL" – Maria Lúcia Prado, Unicamp, Campinas, 1987; "DICTATURE ET OPPOSITION AU SALVADOR" – Nicole Bourdillat, 1979; "FEDERALISM AND CAUDILLISMO IN THE MEXICAN REVOLUTION" – Paul Garner – Journal of Latin American Studies, México, 1985; "CACIQUISMO IN RURAL MEXICO" – Keith Brewster – Journal of Latin American Studies, 1996; "O CAUDILHISMO CONTRA O IMPERIALISMO" – Cláudio de Araújo Lima. Ed. Nacional, São Paulo, 1952; "O SALVADOR DA PÁTRIA" – Luzia Bydolowshi – São Paulo, 1997; "DEMOCRACIA DE FACHADA" – Juliana Iotti – Cadernos do Terceiro Mundo, janeiro, 1994; "GOLPE DE KARATE" – O Presidente do Peru fecha o Congresso e o Judiciário e vira um ditador de nova geração – Francisco Viana – Isto É – abril, 1992; "FORTUNAS TRANSFERIDAS POR DITADORES DO TERCEIRO MUNDO" – South, 1987; "BOLÍVIA: CAUSAS DE SU INSTABILIDAD POLÍTICA" – H.C.F. Mansilla – Nueva Sociedad, 1981.

Nacional e perderão eficácia, se não forem convertidas em lei no prazo de 30 dias". Mas podem ser sempre reeditadas.

Os dados sobre a matéria são alarmantes. À revelia do Congresso Nacional – que é constitucionalmente o órgão competente para legislar sobre todas as matérias de competência da União – vem sendo editadas e reeditadas milhares de Medidas Provisórias sobre todos os assuntos. Até esta data, foram exatamente 2.795. A primeira MP, de número 001, no governo SARNEY, saiu no dia em que a Constituição foi promulgada. Também foi a primeira a ser reeditada. No governo ITAMAR, foram editadas ou reeditadas 505 MP. COLLOR é recordista de MP num único dia. Em 15 de março de 1990, data da posse, baixou 22, para sustentar o Plano Collor. Entre elas, a que congelava a poupança dos brasileiros. No governo atual foram editadas ou reeditadas 1.800. O próprio Presidente da Câmara dos Deputados, MICHEL TEMER, ao assumir por 3 dias a Presidência da República, precisou reeditar 15 Medidas Provisórias.

CAMINHO A SEGUIR

A consideração objetiva e responsável desses fatos nos obriga a procurar novos caminhos. É preciso substituir esse sistema de poder unipessoal e autoritário por um sistema mais democrático e participativo.

Qual o caminho a seguir?

É preciso reconhecer que é inviável, no Brasil de hoje, a adoção de um parlamentarismo clássico. Mas não se pode manter, com suas atuais características, o sistema presidencialista, unipessoal e concentrador de poderes, existente na tradição autoritária do Brasil e demais países da América Latina. Ele está nas raízes de nosso subdesenvolvimento político.

A solução aconselhável é um sistema misto de poder, semelhante ao adotado nas democracias modernas como França, Portugal, Áustria e outras: com um Presidente da República, como Chefe de Estado dotado de poderes efetivos definidos constitucionalmente, e um Primeiro Ministro, com funções de Chefe de Governo, nomeado pelo Presidente da República com a participação da Câmara dos Deputados.

Esse é o sentido do Substitutivo à Emenda Constitucional 20/95, sobre o sistema de governo proposto pelos relatores da Comissão Especial, constituído na Câmara dos Deputados, com representantes de todos os partidos na qual foram ouvidos em audiência pública, cientistas políticos, juristas e representantes dos grandes setores da sociedade civil.

Como Presidente da Comissão Especial, juntamente com os Relatores, estamos procurando, neste momento, através de entendimentos, chegar a uma fórmula de consenso a ser aprovada pelo Plenário da Câmara e do Senado. Aprovado o Substitutivo, o novo sistema entrará em vigor a partir do próximo período presidencial, janeiro de 1999.

ESTE É O MOMENTO

Aos que consideram inoportuno votar essa matéria no presente ano, é preciso lembrar que, pelo contrário, este é o momento adequado, porque o próximo Presidente ainda não foi escolhido. Depois das eleições, escolhido e empossado o novo Presidente da República, qualquer decisão poderá ser considerada pessoal e atentatória de poderes e direitos adquiridos. O princípio da imparcialidade é uma das exigências éticas a que se refere expressamente o art. 37 da Constituição Brasileira.

Aprovada a reforma do sistema de poder no plano federal é importante levá-la, em seguida, ao plano dos governos municipais e estaduais, com as adaptações necessárias. O quadro atual é desolador. Quase todos os Estados e Municípios do país estão falidos. O poder unipessoal concentrado em mãos dos Executivos é, em muitos casos responsável pelo uso irregular dos dinheiros públicos e a orgia de nomeações clientelistas.

REFORMA DO SISTEMA ELEITORAL

No tocante ao sistema eleitoral, parece-nos necessário passar do atual sistema proporcional simples, para um sistema distrital misto nas eleições dos Deputados.

O atual sistema apresenta três inconvenientes principais:

- favorece o abuso do poder econômico
- dificulta a vinculação do Deputado com seu eleitor
- enfraquece os partidos, porque provoca a luta interna entre todos os seus candidatos.

O abuso do poder econômico vem sendo denunciado em todas as eleições. O candidato que disponha de elevados recursos financeiros tem grandes facilidades para se eleger. Pode organizar e custear comitês de campanha em todos os Municípios do Estado (são mais de 600 em São Paulo e de 700 em Minas). Se obtiver 100 votos em cada Município estará eleito pela máquina que montou. Os eleitores não o conhecem. Ele é quase um fantasma. Foi eleito pelo dinheiro que gastou. Poder-se-á objetivar que, numa área ou distrito menor, o poder econômico será maior. Não é o que acontece. Num distrito menor, a concentração do poder econômico torna-se patente e facilmente visível. O candidato do dinheiro terá que enfrentar as lideranças locais. E o povo não é bobo.

Outro inconveniente do sistema atual é o distanciamento entre o Deputado e seu eleitor. E, mais grave, sua desvinculação com qualquer região. Eleito por muitas regiões do Estado, o parlamentar não fica vinculado a nenhuma. Já pagou a sua eleição. Não se sente responsável por nenhuma área. Como resultado, muitas regiões ficam freqüentemente sem representante no legislativo, porque nenhum candidato local conseguiu se eleger. Para caracterizar o erro do sistema atual, basta lembrar que o eleitor, deve escolher um dentre centenas ou até milhares de candidatos. É evidente que ninguém pode sequer conhecê-los e, menos ainda, escolher conscientemente entre tantos nomes.

O sistema atual enfraquece os partidos. Como consequência da disputa do voto, em todos os Municípios do Estado, a campanha eleitoral para deputados se transforma numa luta implacável entre os candidatos do mesmo partido. Todo candidato é adversário dos demais em todas as urnas. O que quebra a coesão e unidade partidária. Nesse sentido, o sistema eleitoral vigente presta um desserviço à democracia, porque a unidade e o fortalecimento dos partidos são essenciais à vida democrática.

Como corrigir esse sistema?

Uma das soluções é o sistema distrital misto, que se baseia nos seguintes princípios:

1. cada Estado será dividido em Distritos, em número igual à metade ou outra fração do número de deputados a serem eleitos;
2. os partidos apresentarão um candidato para cada Distrito e uma Lista Partidária, para todo o Estado, aprovada em Convenção e indicando os candidatos do partido em ordem de preferência;

3. o eleitor disporá de dois votos: o primeiro, atribuído a um dos candidatos do Distrito, assinalando o nome; e outro, a uma das Listas Partidárias, assinalando uma legenda;
4. metade dos lugares será preenchida pelos candidatos mais votados de cada Distrito;
5. outra metade será preenchida pelos candidatos constantes das Listas Partidárias, proporcionalmente à votação obtida pela legenda, sendo considerados eleitos os candidatos na ordem em que figuram nesta lista.

Outras modalidades de voto distrital foram propostas e estão em andamento no Congresso Nacional. Estamos trabalhando, juntamente com outros parlamentares, para apreciação das mesmas em regime de urgência, por sua importância para a autenticidade da representação popular, e o aperfeiçoamento da vida pública nacional.

REFORMA DO SISTEMA PARTIDÁRIO

É evidente que a sociedade brasileira não está satisfeita com o atual quadro partidário.

Ao contrário de outras nações democráticas, em que os partidos mantêm sua continuidade histórica, no Brasil, a tradição tem sido a da extinção periódica do sistema partidário, decretado pelo poder dominante. Essa extinção dos partidos existentes foi decretada em 1930, 1937, 1964 e 1979.

De outra parte, a legislação atualmente vigente, contrapondo-se às normas restritivas impostas pela ditadura, facilita a multiplicação ilimitada de partidos e legendas. Temos hoje 30 partidos registrados regularmente na Justiça Eleitoral e mais alguns com registro em andamento. Quase todos com programas vagos, sem atuação permanente e marcados por decisões oportunistas. Nessas condições, não se pode estranhar as contínuas mudanças de partido e a quebra da fidelidade partidária.

Esse e outros fatos conhecidos mostram a necessidade de uma reforma partidária, que regulamente, numa perspectiva democrática, a criação e atuação dos partidos políticos definindo a fidelidade aos princípios programáticos e decisões partidárias, com o estabelecimento de sanções gradativas e pena de perda de mandato do parlamentar que mudar de partido.

Nesse sentido, há um movimento consistente no Congresso Nacional para a aprovação de Emenda Constitucional que defina as exigências fundamentais para a organização e atividade dos Partidos de modo a assegurar sua representatividade, atuação democrática e fidelidade, sob pena de perda de mandato.

Ao mesmo tempo, seria concedido, no início da próxima legislatura, em 1999, o prazo de alguns meses, para que Deputados e Senadores definam, dentro dos novos quadros, sua filiação partidária.

Em conclusão, a reforma política, através de medidas, a ser aplicadas a curto ou médio prazo constitui hoje uma exigência incontestável para o desenvolvimento da vida democrática do país. Depois da luta pela derrubada da ditadura, impõe-se a todos nós a difícil tarefa histórica de construir a democracia,

Para isso, é preciso que acima de opiniões pessoais e divergências menores, partidos, correntes e tendências se unam para dar ao Brasil condições de representação e governabilidade que assegurem a manutenção e o aperfeiçoamento de nossa democracia.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) – V. Ex^a será atendido na forma regimental.

Concedo a palavra ao Senador José Saad.

O SR. JOSÉ SAAD (PMDB – GO. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s. e Srs. Senadores, é até com certo constrangimento que volto à presença de V. Ex^{as}s, trazendo ao Plenário desta Casa mais uma seqüência do tema que venho debatendo desde que aqui cheguei.

Trata-se dos desafios administrativos enfrentados pela Capital Federal ao acolher milhares de migrantes, dando origem a um dos maiores dramas do País: a quase falência dos serviços urbanos de Brasília e consequentes carências sociais desta sacrificada região que constitui o Entorno e o norte e nordeste goianos.

Não temos a pretensão de discutir aqui o grau de pobreza, de subdesenvolvimento e do caos que atinge um imenso número de Municípios brasileiros, de que todos nós temos consciência.

Nosso projeto é menos ambicioso, porém mais viável. Pretendemos discutir e reivindicar providências e soluções para os empobrecidos Municípios do Entorno, do norte e do nordeste goianos, sobre os quais Brasília exerce grande influência, desperta grandes expectativas e gera esperanças.

Não existem fronteiras palpáveis, reais, separando a Capital Federal do Entorno e do nordeste goiano. As barreiras são invisíveis, intuídas, mas nem por isso menos perversas.

São as diferenças, os contrastes, que criam barreiras demarcatórias: de um lado, a cidade viável, com recursos disponíveis para bancar a saúde, a educação e a segurança da população, que detém o mais alto poder aquisitivo da Nação; de outro lado, os Municípios adjacentes, carentes de quase todas as benfeitorias urbanas, travando uma luta pelo subemprego, contentando-se com o paliativo de uma cesta básica.

Mas nenhuma sociedade se mantém sólida e segura, quando à sua porta rondam multidões acossadas pela pobreza, pela falta de assistência médica e de escolas, sem emprego, sem moradia e sem perspectivas.

Esses contrastes tão próximos acabam-se voltando para a Capital, desorganizando os equipamentos urbanos, contaminando a boa qualidade de vida, desvirtuando a finalidade para a qual Brasília foi criada: oferecer aos Três Poderes da República seu corpo funcional e atividades de suporte em um clima de estabilidade para que os governantes pudessem bem traçar os destinos do País.

O quadro de hoje leva-nos a antever, num futuro bem próximo, Brasília tornada grande metrópole e, como tal, ingovernável e falida.

Foi justamente por isso, Sr. Presidente, Sr^{as}s. e Srs. Senadores, que 80 dos 81 Senadores discutiram e aprovaram o projeto de criação da Região Metropoli-

tana do Distrito Federal. Foi por isso que, na presença de grande número de lideranças da região, o Presidente Fernando Henrique Cardoso sancionou o projeto.

E, na esteira desse projeto, em outro pronunciamento nesta tribuna, pedi ao Governo do Distrito Federal, como medidas preliminares, já saneadoras, antecedentes das providências da nova lei, que estendesse as mãos e devolvesse à região os convênios anteriormente celebrados – nos governos de Iris Rezende e Joaquim Roriz – com o Governo de Goiás, na área da saúde, educação, segurança, assistência ao pequeno produtor rural e recomposição de rodovias vicinais. Necessário também se faz o retorno do Banco de Brasília para a região, pelos seus inestimáveis serviços prestados.

Depois, debatemos nesta Casa o projeto de irrigação do Vale do rio Paraná. Naquela oportunidade, defendemos a implantação do projeto de irrigação Flores de Goiás, que beneficia, em uma primeira etapa, 26 mil hectares de terras irrigáveis, podendo chegar, em uma segunda etapa, a 250 mil hectares de área irrigada, defendendo a tese de que essa iniciativa asseguraria a permanência de populações inteiras na região. O projeto de irrigação Flores de Goiás, além de oferecer ao imigrante, que vem em busca de recursos na Capital Federal, boas condições de trabalho e de vida, poderá deslocar para lá milhares de desempregados que hoje povoam Brasília e adjacências.

Nesse mesmo contexto, ampliando-se o discurso, trazemos hoje, para conhecimento do Sr. Presidente, das Sr^{as}s. e Srs. Senadores, um novo projeto, que, como os anteriores, deverá cumprir a mesma finalidade: aliviar a Capital do fluxo migratório desordenado e constante.

O Governador do Estado de Goiás, Maguito Vilela, autorizou o asfaltamento da rodovia GO-468, um gesto que o destaca como estadista, sensível aos graves problemas sociais de seu povo. Esse trecho viário que faz a ligação da BR-020, na localidade de Bezerra, um pequeno distrito de Formosa, até a divisa do Estado de Minas Gerais, na região chamada de Serra Bonita, tem apenas 45km, mas corta uma das regiões mais produtivas do Estado.

Ao longo da via, alinharam-se, nas duas margens, inúmeras associações de pequenos produtores agrícolas, indústrias de calcário, além de elevado número de médios e grandes produtores, responsáveis por safras recordes de milho, feijão, soja, batata inglesa, alho e laranja, produtos escoados por essa rodovia.

Por meio da medição de tráfego realizado pelo Crisa – Consórcio Rodoviário Intermunicipal, no ano de 1997, constatou-se um fluxo médio de mais de 600 veículos, a cada três dias, trafegando por essa estrada, e mais da metade dessa frota são veículos de grande porte, para carga pesada.

Essa informação, por si só, já justificaria, Srs. Senadores, o asfaltamento da GO-468. Porém, temos ainda que considerar que a área de influência dessa via abriga 60 mil hectares de terras produtivas de grãos, sendo que a área potencial ultrapassa os 120 mil hectares de terra.

Abrange ainda, no seu contexto, ricos e produtivos Municípios de Minas Gerais, tais como Unaí, Buritis, Arinos e a região de Cabeceiras, que, juntos, formam poderoso núcleo de fixação do homem ao campo.

Isto demanda um transporte anual médio de 120 mil toneladas de calcário, transportado das jazidas que se encontram na região, que tanto servem à Serra Bonita, como às áreas agrícolas de Minas Gerais até a divisa com o Estado da Bahia.

A importância da pavimentação da GO-468 é inquestionável. Viria a atender ao interesse e à necessidade de um grande número de pessoas que labutam naquela região, quer como produtores agrícolas, quer como transportadores de gado, calcário, leite e derivados.

Há de se avaliar também que, com o asfaltamento, os níveis, os volumes de produção tenderão a aumentar pelas facilidades que a rodovia proporcionará.

Com a viabilização do asfalto, haverá mais linhas de coletivos e mais energia elétrica à disposição da região, o que facilitará a permanência das famílias dos agricultores no campo, bem como a fixação de novas famílias, o que – como já falamos – poderá diminuir o inchaço populacional de Brasília e adjacências.

Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, acompanho o processo histórico sempre devotado à causa pública, buscando as soluções para os grandes problemas que afigem o nosso povo. Os desafios são muitos, o tempo se faz escasso.

Para fazer o Brasil dar certo, todos nós sabemos que é preciso resolver a questão da agricultura. Mas, para atingir-se o topo, começa-se pelo primeiro degrau.

O asfaltamento da GO-468, juntamente com o projeto de irrigação Flores de Goiás, é o início da viabilização da Região Metropolitana. É a teoria materializando-se na prática, na oportunidade de desfogar a Capital Federal e o Entorno, encaminhando-se os migrantes e os desempregados às regiões produtivas de Serra Bonita, um lugar privilegiado para a produção de alimentos, para a geração de empregos e para a fixação do homem à terra.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) – Concedo a palavra ao nobre Senador Guilherme Palmeira. S. Ex^a dispõe de 20 minutos.

O SR. GUILHÉM PALMEIRA (PFL – AL) – Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador. – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, vou abordar, neste momento, um tema que já foi focali-

zado com muito mais propriedade por Lideranças da Região, por pessoas com maiores afinidades com a Amazônia; mas, na verdade, como o nordestino é um sofredor por natureza, quando sente o sofrimento de seus irmãos da Região Norte, da Amazônia, precisa dar o seu depoimento, fazer uma pequena análise do que pensa estar ocorrendo, se é Governo ou os organismos internacionais que falham ou se omitem, mas sei que não é a Bancada de Roraima. Pelo contrário, nela temos brilhantes representantes, como é o caso de Romero Jucá, meu amigo e companheiro nordestino seqüestrado pelo Norte para lá prestar seus serviços e levar sua inteligência, e outros tantos.

A verdade é que o que ocorre em Roraima não é um fato isolado, é algo que tem sido tema de debates anteriores. Só que agora a situação é muito mais grave, pois ameaça todo o sistema ecológico de uma região. Portanto, nesse sentido, pretendo colocar a nossa preocupação, fazer uma cobrança, evidentemente com o apoio de todos os representantes da zona amazonense, porque está em jogo não só a Região Norte de nosso País, mas a humanidade; todos se sentem comprometidos com esse incêndio terrível.

Sr. Presidente, o incêndio que já devastou boa parte da floresta em Roraima, colocando em risco o patrimônio vegetal e biológico daquele Estado, e causando prejuízos à sua população e à sua economia, serve de advertência para a necessidade de aumentarmos as medidas de segurança em relação à preservação do meio ambiente e à observância das relações acordadas na Conferência Internacional do Rio de Janeiro, em 1992. As agressões ao nosso patrimônio natural são imemoriais e estão documentadas ao longo de pelo menos quatro séculos. O livro "Projeto para o Brasil", recentemente editado, reunindo alguns dos inéditos do Patriarca José Bonifácio, que, em sua época era um dos mais respeitados naturalistas de todo o mundo, não deixa dúvidas quanto à generosidade das práticas predatórias em nosso País durante o período colonial. A extração de madeiras, a mineração dos garimpos e a falta de infra-estrutura de saneamento na maioria das cidades brasileiras, de que são exemplos a poluição da baía de Guanabara e a morte virtual do rio Tietê, em São Paulo, agravaram o estado de coisas que o Patriarca já denunciava no início do século XIX.

Com muita razão, Sr. Presidente, já se associou a miséria à poluição, na medida em que as precárias condições de vida, de boa parte de nosso povo são responsáveis pelos baixos índices de desempenho social em nosso País, que é a mais calamitosa das agressões não ao patrimônio de recursos naturais, mas aquele que é o maior dos patrimônios, o de nossos recursos humanos.

A criação do Ministério de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Amazônia Legal representou, sem

dúvida, um avanço na consciência conservacionista do País, na medida em que essa pasta tem a atribuição legal de regular as normas ambientais e de realizar a articulação da União com Estados e Municípios para a observância de tais disposições que a Constituição partilha de forma concorrente entre as três esferas de Poder. Mas todos nós sabemos, Sr. Presidente, que a necessidade de garantir a estabilidade econômica impede que o País destine maior soma de recursos até mesmo para emergências como a que estamos assistindo em Roraima. Embora tenhamos um dos maiores patrimônios de biodiversidade, como no caso da Amazônia Legal, o Brasil não possui equipamentos adequados para a prevenção e a extinção de focos de incêndio como os que são comuns em decorrência de fatores naturais e das práticas agrícolas disseminadas em toda a extensão de nosso território.

Por outro lado, quero também chamar a atenção para a circunstância de que, ao contrário do que ocorre na maioria dos países onde têm sede muitas das empresas multinacionais que operam no Brasil, não há disposição legal que as obrigue a adotar, no caso das que elaboram produtos não degradáveis, de que são exemplo as baterias e pilhas de cátodio-níquel, ou produtos como "toner" para impressoras e copiadoras, a responsabilidade por sua reciclagem. As práticas comerciais de algumas chegam a ser criminosas, na medida em que, exercendo um virtual monopólio de mercado, impõem condições absurdas na comercialização de seus produtos, cobrando por serviços que não prestam e por assistência técnica que, na realidade, não dispensam a não ser de forma ocasional e insatisfatória.

A globalização econômica não significa apenas ampliar os mercados, sem restrições e no exclusivo interesse das empresas. Implica, sobretudo, em otimizar custos, baixar preços, aumentar a qualidade dos produtos e respeitar as normas éticas, qualquer que seja o mercado em que atuem. As que não operam dentro deste padrão estão apenas comprometendo um movimento que deveria ser útil para todos e não apenas para alguns.

Neste sentido, estou apresentando à Casa um requerimento de informações, para obter do Ministério do Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Amazônia Legal dados que me permitam elaborar projeto de lei tornando obrigatória a reciclagem dos produtos que colocam em risco a saúde humana e o meio ambiente, na tentativa de prevenir o que, sem dúvida, é de imediato e urgente interesse nacional.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRÉSIDENTE (João Rocha) – Concedo a palavra ao Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (PFL – RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, recebi, na sema-

na que passou, delegação da Polícia Rodoviária Federal, composta de diretores regionais, juntamente com representantes da associação, que, num documento assinado por todas as regionais, traz à baila a situação difícil por que passam hoje os integrantes da Polícia Rodoviária Federal do nosso País.

Discutimos a situação e verificamos que, emergencialmente, é necessário que o Governo Federal – e quero aqui dirigir apelo ao Ministro Bresser Pereira – equacione urgentemente o pagamento dos recursos atrasados referentes às ações judiciais julgadas, e algumas já pagas, a partir de novembro de 1997.

Essas ações julgadas começaram a ser pagas e, portanto, Sr. Presidente, incorporadas à expectativa de orçamento dos policiais rodoviários. Abruptamente esse pagamento foi cortado, fazendo com que diminuísse acentuadamente o padrão de remuneração desses servidores, que têm um papel extremamente importante no sentido de evitar que o País continue a ter uma das mais altas taxas de morte no trânsito, inclusive em estradas federais.

Discutimos também a necessidade da implantação do programa de carreira da Polícia Rodoviária Federal, talvez por intermédio de medida provisória ou da discussão de um projeto de lei pertinente, em regime de urgência. Projeto de lei este que já foi discutido no Ministério da Justiça e que conta com a aprovação e o reconhecimento do Ministro Iris Rezende e que precisa ser encaminhado, como eu disse, de forma rápida. O projeto de lei trataria de questões importantes, que, de uma vez por todas, equacionaria a situação remuneratória do policial rodoviário federal.

Quero, Sr. Presidente, solicitar a V. Ex^a que junto ao meu pronunciamento seja apensada a carta dos dirigentes da Polícia Rodoviária Federal dirigida a mim, bem como a minuta do projeto de lei, que dispõe sobre a carreira da Polícia Rodoviária Federal, de que trata o art. 144, § 2º da Constituição Federal.

Gostaria de, ao encerrar minhas palavras, apelar novamente à sensibilidade do Ministro Bresser Pereira e à do Ministro Iris Rezende, que tem demonstrado em sua ação no Ministério da Justiça competência e seriedade para equacionar os desafios daquele Ministério. Gostaria de apelar aos referidos Ministros e ao Presidente da República para que determine o rápido encaminhamento dessas questões que dizem respeito a uma parcela importante do funcionalismo público federal, que são os policiais rodoviários federais, que atuam hoje nas estradas brasileiras, tentando implantar o desafio de um trânsito que cause menos vidas e que dê melhores condições para fluir o nosso desenvolvimento.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE
O SENADOR ROMERO JUCÁ EM SEU
PRONUNCIAMENTO:**

CARTA DOS DIRIGENTES DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL

Excelentíssimo Senhor
Senador ROMERO JUCÁ

Ao cumprimentá-lo, os dirigentes da Polícia Rodoviária Federal, reunidos a serviço nesta Capital, vêm, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência para expor a situação desesperadora que ora vivem os servidores do órgão, face a redução drástica de seus salários, em razão da suspensão dos pagamentos das ações judiciais, determinada pelo Of. 095/98/SE/MARE, com base na Decisão do STF, com folha complementar sem pagamento desde novembro/97, em que pese existir dotação orçamentária para esse fim.

Não obstante, o novo Código de Trânsito Brasileiro impôs aos Patrulheiros uma sobrecarga de serviços e responsabilidades, sem uma merecida contrapartida salarial, visto que os mesmos aplicam multas de valor superior aos seus vencimentos.

Necessário ressaltar, que na Proposta de Governo contida no livro "MÃOS À OBRAS, BRASIL", o Presidente FERNANDO HENRIQUE CARDOSO prometeu melhorar as condições salariais da Polícia Federal e da Polícia Rodoviária Federal (fls. 166).

Após eleito e empossado, deixou todos os servidores da Instituição entusiasmados e confiantes de que os problemas cruciais seriam solucionados, dentre eles a tão almejada Carreira, entretanto, até o presente, o Excelentíssimo Senhor Presidente da República resolveu somente a situação da Polícia Federal, através da Lei nº 9.266/96.

A Polícia Rodoviária Federal, criada em 1928, completará 70 anos em 23 de julho e, até o momento, decorridos dez anos da promulgação da Carta Magna, não foi contemplada com a sua Carreira, prevista no art. 144 § 2º, da CF, cuja implantação atenderá o maior anseio de seus servidores e resolverá, definitivamente, a situação funcional e salarial de seus integrantes.

Assim, atendendo ao imperativo constitucional e ao Programa de Governo, consagrado na livro "MÃOS À OBRA, BRASIL", rogamos o imprescindível apoio de Vossa Excelência, objetivando as seguintes providências:

a) a implantação da Carreira da Polícia Rodoviária Federal, via Medida Provisória, a exemplo de outras carreiras criadas pelo atual Governo, através das MPs nºs 1.535/96 e 1.588/97, o que resolverá de imediato a situação de desespero que vivem hoje os Patrulheiros ou, na impossibilidade, o envio urgente ao Congresso Nacional do Projeto de Lei instituindo a supracitada Carreira, cumprindo, assim, o disposto no art. 144, § 2º, da CF;

b) o pagamento imediato dos atrasados referentes as ações judiciais, relativas aos meses de novembro/97 a fevereiro/98, para que os Patrulheiros possam honrar os compromissos assumidos, em razão dos contracheques gerados e distribuídos, de acordo com as folhas complementares processadas pelo SIAPE, através das rubricas criadas pelo MARE.

Finalmente, ressaltamos que, de acordo com a Lei Orçamentária Anual (9.598/97), o Departamento de Polícia Rodoviária Federal e o Ministério da Justiça dispõem de recursos suficientes para a implantação da Carreira e o pagamento dos atrasados, considerando que o DPRF foi contemplado com R\$ 320.029.239,00 para a folha normal e com R\$ 250.000.000,00 para ações judiciais, sendo que o pagamento dos inativos e pensionista estão a cargo daquela Pasta, que conta com R\$ 240.000.000,00 para esse fim.

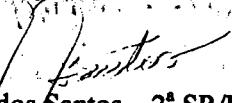
Brasília, 18 de março de 1998

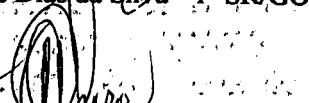

Lorival Carrijo da Rocha
Diretor


Paulo Cesar Perdigão Borda
Coordenador-Geral de Operações

Superintendentes Regionais:


Vicente Dias da Silva - 1^a SR/GO

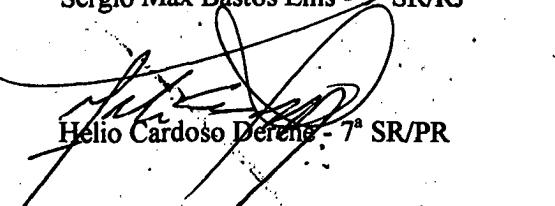

Jaciro Alves dos Santos - 2^a SR/MT


Celso Jose Costa Preza - 3^a SR/MS

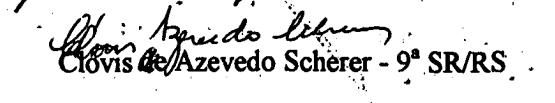

Mário Baptista de Oliveira - 4^a SR/MG



Sérgio Max Bastos Lins - 5^a SR/RJ



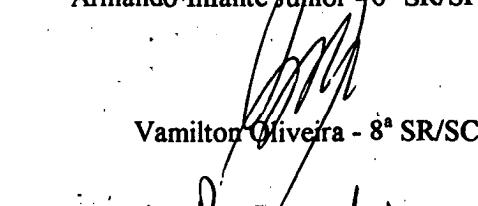
Hélio Cardoso Deriche - 7^a SR/PR



Clóvis de Azevedo Scherer - 9^a SR/RS



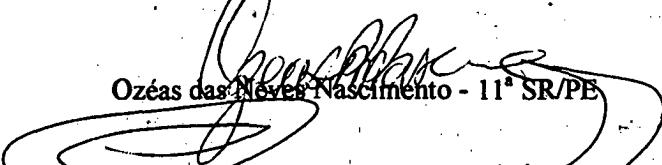
Armando Infante Júnior - 6^a SR/SP



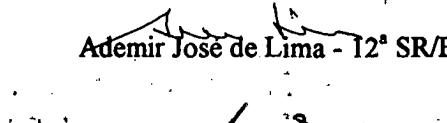
Vamilton Oliveira - 8^a SR/SC



Míriel Freitas de Santana - 10^a SR/BA



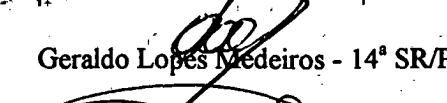
Ozéas das Neves Nascimento - 11^a SR/PE



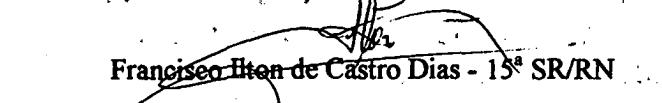
Ademir José de Lima - 12^a SR/ES



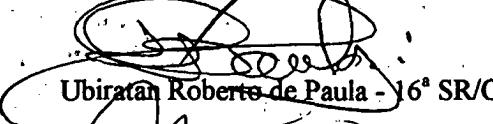
João Edson Damasceno Ribeiro - 13^a SR/AL



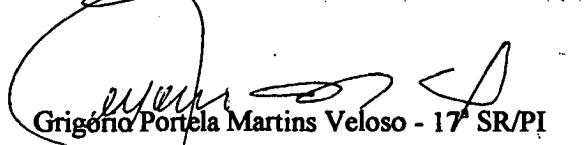
Geraldo Lopes Medeiros - 14^a SR/PB



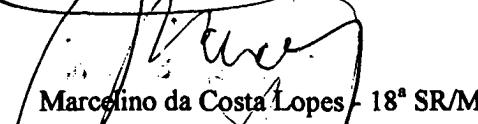
Francisco Ilton de Castro Dias - 15^a SR/RN



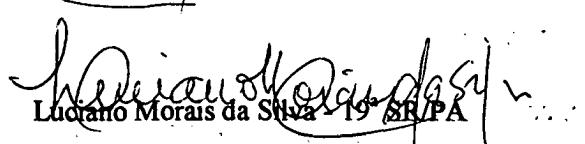
Ubiratan Roberto de Paula - 16^a SR/CE



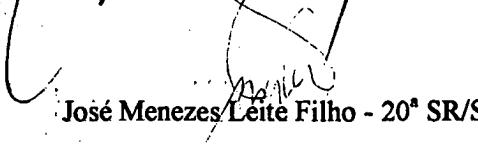
Grigório Portela Martins Veloso - 17^a SR/PI



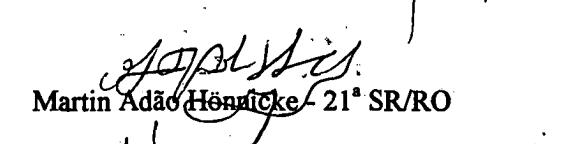
Marcelino da Costa Lopes - 18^a SR/MA



Luciano Moraes da Silva - 19^a SR/PA



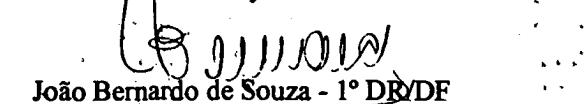
José Menezes Leite Filho - 20^a SR/SE



Martin Adão Hönigcke - 21^a SR/RO



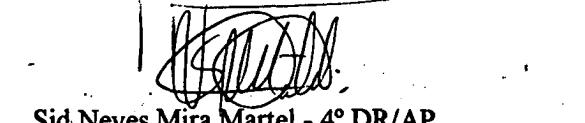
João Florencio de Barros - 22^a SR/TO



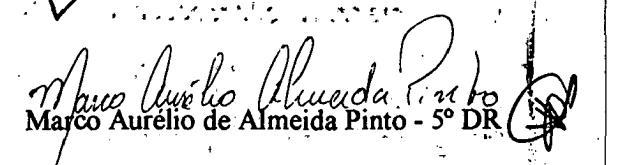
João Bernardo de Souza - 1º DR/DF



João Dorneles Soares - 3º DR/AM



Sid Neves Mira Martel - 4º DR/AP



Marco Aurélio de Almeida Pinto - 5º DR

PROJETO DE LEI Nº , DE DE DE 1998.

Dispõe sobre a Carreira da Polícia Rodoviária Federal, de que trata o art. 144, § 2º, da Constituição Federal e dá outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica criada, no Quadro Permanente do Departamento de Polícia Rodoviária Federal, a Carreira Policial Rodoviário Federal.

§ 1º Os cargos da Carreira de que trata esta lei serão distribuídos na forma prevista no Anexo I.

§ 2º O cargo de Patrulheiro Rodoviário Federal, de que trata a Lei nº 6.779, de 12 de maio de 1980, passa a denominar-se Policial Rodoviário Federal, e seus ocupantes enquadrados na Carreira na forma prevista no Anexo II, cumprindo as atribuições previstas no Anexo IV desta Lei.

§ 3º O Poder Executivo disporá sobre a hierarquia e as normas disciplinares a serem seguidas pelos integrantes da Carreira de que trata esta Lei.

§ 4º Os integrantes da Carreira Policial Rodoviário Federal ficam sujeitos a integral e exclusiva dedicação às atividades do cargo, ressalvado o provimento de um cargo de professor ou instrutor, exclusivamente na área de educação de trânsito, desde que haja compatibilidade de horários.

Art. 2º O ingresso nos cargos da Carreira Policial Rodoviário Federal far-se-á mediante concurso público, exigido o 3º grau de escolaridade, sempre no primeiro padrão da classe inicial, observados os demais requisitos estabelecidos em edital específico.

Parágrafo único. O concurso público a que se refere este artigo realizar-se-á em duas etapas de caráter eliminatório e classificatório, consistindo em:

- a) prova de conhecimentos e exames de aptidão física e mental;
- b) curso de preparação e formação.

Art. 3º A remuneração dos cargos da Carreira Policial Rodoviário Federal constitui-se do vencimento básico, Gratificação de Atividade Policial, Gratificação de Compensação Orgânica e Gratificação de Atividade de Risco, nos mesmos percentuais estabelecidos no art. 4º da Lei nº 9.266, de 15 de março de 1996, sem prejuízo de outras vantagens de caráter pessoal definidas em lei.

§ 1º O vencimento básico dos cargos da Carreira Policial Rodoviário Federal é o constante do Anexo III, desta Lei, e será revisto na mesma data e no mesmo percentual aplicado aos demais servidores públicos civis da União.

§ 2º As gratificações referidas no caput deste artigo serão calculadas sobre o vencimento básico percebido pelo servidor, não se incorporando ao mesmo, nem computadas ou acumuladas para fins de concessão de acréscimos ulteriores, sob o mesmo título ou idêntico fundamento.

Art. 4º O enquadramento dos servidores nas tabelas de que tratam os Anexos desta Lei, far-se-á mediante requerimento, no prazo de até noventa dias, sendo incompatível a percepção dos benefícios pecuniários nela previstos, com outros instituídos sob o mesmo título ou idêntico fundamento, concedidos pela via judicial ou administrativa.

Parágrafo único. A não apresentação do requerimento na forma prevista neste artigo, implicará em renúncia aos benefícios instituídos nesta Lei, sendo que os servidores não optantes permanecerão no cargo de Patrulheiro Rodoviário Federal, constituindo quadro em extinção.

Art. 5º O disposto nesta Lei aplica-se aos inativos e pensionistas, nas mesmas condições estabelecidas para os servidores em atividade.

Art. 6º O Poder Executivo disporá sobre os requisitos e as condições de progressão na Carreira Policial Rodoviário Federal e instituirá o programa de capacitação, a ser desenvolvido pelo Departamento de Polícia Rodoviária Federal.

Art. 7º A Carreira de que trata esta Lei é considerada como típica de Estado.

Art. 8º A dotação orçamentária disponível no corrente exercício para o cumprimento de sentença judicial não transitada em julgado, consignada na Lei nº 9.598/97, para o Departamento de Polícia Rodoviária Federal, será remanejada para o atendimento das despesas decorrentes da implantação da Carreira, objeto desta Lei.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10. Revogam-se a Lei nº 9.166, de 20 dezembro de 1995, o § 2º do art. 14 da Lei 8.270, de 17 de dezembro de 1991, o Decreto-lei nº 1.771, de 20 de fevereiro de 1980, o Decreto-lei nº 2.259, de 05 de março de 1985, e demais disposições em contrário.

Brasília,

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO

Íris Rezende

ANEXO I

DISTRIBUIÇÃO DOS CARGOS NA CARREIRA			
CARGOS	CLASSE	PADRÃO	PERCENTUAL
POLICIAL RODOVIÁRIO FEDERAL	ESPECIAL	III	15
		II	
		I	
	PRIMEIRA	III	25
		II	
		I	
	SEGUNDA	III	60
		II	
		I	

ANEXO II

SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO NOVA		
CARGO	CLASSE	PADRÃO	CLASSE	PADRÃO	CARGOS
PATRULHEIRO RODOVIÁRIO FEDERAL	A	III	ESPECIAL	III	POLICIAL RODOVIÁRIO FEDERAL
		II		II	
		I		I	
	B	VI	PRIMEIRA		
		V		I	
		IV		III	
	C	III	SEGUNDA	II	
		II		I	
		I		III	
	D	VI	SEGUNDA	II	
		V		I	
		IV		III	

ANEXO III

TABELA DE VENCIMENTOS			
CARGOS	CLASSE	PADRÃO	VENCIMENTOS
POLICIAL RODOVIÁRIO FEDERAL	ESPECIAL	III	524,30
		II	484,98
		I	445,66
	PRIMEIRA	III	378,81
		II	344,37
		I	309,93
	SEGUNDA	III	254,14
		II	232,54
		I	210,94

ANEXO IV**CARACTERÍSTICAS E ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS
DA CARREIRA POLICIAL RODOVIÁRIO FEDERAL****CLASSE: ESPECIAL.****CARACTERÍSTICAS:**

Atividade desenvolvida no plano hierárquico superior da instituição, envolvendo direção, planejamento, coordenação, supervisão, controle e avaliação administrativa e operacional, bem como a articulação e intercâmbio com outras organizações e corporações policiais, a nível nacional e internacional, visando a consecução dos objetivos institucionais.

ATRIBUIÇÕES:

- Planejar, coordenar, supervisionar e controlar, em alto nível, as atividades de direção do Departamento de Polícia Rodoviária Federal, bem como, aprovar, controlar e avaliar a execução das operações policiais relacionadas com a segurança pública, a fiscalização e inspeção do trânsito e do transporte rodoviário, no âmbito das rodovias federais;
- Elaborar e coordenar a execução de programas e atividades relacionadas com a formação, especialização e treinamento dos servidores do órgão;
- Planejar, coordenar, controlar e avaliar as atividades relacionadas com a prevenção e repressão aos ilícitos penais e administrativos de competência do órgão;
- Estabelecer diretrizes e promover a realização de estudos e elaboração de programas, projetos, normas e critérios sobre assuntos de interesse da instituição;
- Coordenar, controlar e supervisionar a execução de missões de caráter reservado, relacionadas às atividades do órgão;
- Realizar estudos, pesquisas e elaborar projetos visando a modernização da instituição e a melhoria dos serviços prestados à sociedade;
- Aprovar e determinar o desencadeamento de operações especiais previstas em calendário preestabelecido, bem como, as de caráter excepcional e emergencial;
- Estabelecer diretrizes voltadas ao cumprimento integral da políticas de segurança pública no âmbito das competências do órgão;
- Elaborar programas e promover campanhas de educação de trânsito;
- Emitir pareceres e elaborar despachos sobre questões técnicas, administrativas e/ou operacionais, quando submetidas à sua apreciação;
- Planejar e desenvolver estudos, projetos e pesquisas, visando o aperfeiçoamento e adequação da legislação e das técnicas de atuação no policiamento rodoviário;
- Instruir e orientar os servidores sob sua responsabilidade funcional, visando o desenvolvimento técnico e tático das atividades operacionais e administrativas, bem como, promover e supervisionar as medidas de segurança nos caos de abordagem e fiscalização;
- Supervisionar e participar das atividades inerentes ao patrulhamento ostensivo;

- Cumprir outras atribuições que lhe forem confiadas, especialmente no que se refere ao cumprimento das competências do órgão, previstas no Decreto nº 1.655/95 e no Código de Trânsito Brasileiro, Lei nº 9.503/97.

CLASSE: PRIMEIRA

CARACTERÍSTICAS:

Atividade desenvolvida no nível hierárquico intermediário da instituição, envolvendo a execução das atividades de fiscalização, patrulhamento ostensivo, atendimento e socorro às vítimas de acidentes rodoviários e demais atribuições relacionadas com a área operacional do órgão.

ATRIBUIÇÕES:

- Executar o patrulhamento ostensivo nas rodovias federais;
- Executar e orientar as atividades inerentes ao socorro de vítimas, sinalização dos locais e atendimento dos acidentes de trânsito, no âmbito de sua jurisdição, bem como, promover a liberação da rodovia ao tráfego de veículos;
- Elaborar Boletins de Ocorrências e outros documentos necessários ao registro dos acidentes de trânsito, efetuando levantamento e colhendo os dados necessários à elucidação das causas e consequências desses acidentes;
- Colaborar com autoridades constituídas e órgãos governamentais, quando solicitado;
- Fiscalizar as obras e instalações existentes na faixa de domínio da União, informando à autoridades competente, em matéria de direito de vizinhança nas rodovias federais, sobre quaisquer irregularidade ou riscos à segurança do trânsito;
- Promover e executar medidas de segurança no ato de abordagem e fiscalização veicular, observando as diretrizes estabelecidas pelo órgão;
- Executar medidas destinadas à manutenção e conservação dos bens móveis e imóveis que forem colocados à sua disposição para realização das atribuições do cargo, segundo as recomendações de seus superiores sobre as atitudes a serem adotadas para manter as condições ideais de higiene ambiental;
- Cumprir outras atribuições que lhe forem confiadas, especialmente no que se refere ao cumprimento das competências do órgão, previstas no Decreto nº 1.655/95 e no Código de Trânsito Brasileiro, Lei nº 9.503/97.

CLASSE: SEGUNDA

CARACTERÍSTICAS:

Atividade desenvolvida no nível hierárquico básico da instituição, relacionadas ao suporte operacional, envolvendo a execução de atividades auxiliares de fiscalização, patrulhamento ostensivo, atendimento e socorro às vítimas de acidentes rodoviários e demais atribuições de caráter operacional.

ATRIBUIÇÕES:

- Operar os veículos de patrulhamento, resgate e socorro, mantendo-os em perfeitas condições de asseio e funcionamento;
- Operar equipamentos de fiscalização e segurança que forem colocados sob sua responsabilidade, devendo tal operação ser antecedida de instrução específica;
- Efetuar os serviços de balizamento, canalização do fluxo de veículos e sinalização dos locais de acidentes ou de realização de operações policiais em rodovias federais;
- Efetuar serviços de patrulhamento ostensivo, fiscalização do trânsito e autuação de infratores no âmbito das rodovias federais;
- Efetuar coleta de dados relativos aos acidentes rodoviários, colaborando para a elucidação das causas e consequências dos mesmos, elaborando o competente Boletim de Ocorrências;
- Promover medidas de segurança no ato de abordagem e fiscalização, observando as diretrizes estabelecidas pelo órgão;
- Colaborar com autoridades constituídas e órgãos governamentais, quando solicitado;
- Cumprir outras atribuições que lhe forem confiadas, especialmente no que se refere ao cumprimento das competências do órgão, previstas no Decreto nº 1.655/95 e no Código de Trânsito Brasileiro, Lei nº 9.503/97.

EM N° /MJ

Brasília, de de 1998

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Tenho a honra de submeter à elevada consideração de Vossa Excelência o incluso projeto de lei que dispõe sobre a Carreira Policial Rodoviário Federal, de que trata o art. 144, § 2º, da Constituição Federal.

2. A Polícia Rodoviária Federal, que integra a estrutura regimental do Ministério da Justiça, conforme Regimento Interno aprovado pela Portaria Ministerial nº 776, de 30 de dezembro de 1996, com as alterações introduzidas pela Portaria Ministerial nº 122, de 20 de março de 1997, tem como missão específica, no âmbito das rodovias federais, a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio da União e de terceiros, na forma prevista no art. 144 da Constituição Federal, além das competências que lhe são atribuídas pelo Código de Trânsito Brasileiro e pelo Decreto nº 1.655, do 03 de outubro de 1995.

3. As peculiaridades das atividades cometidas à Polícia Rodoviária Federal subordinam os seus integrantes a uma acentuada diversidade de tratamento funcional, seja pela dedicação exclusiva às atividades do cargo ou pelos riscos decorrentes do seu exercício, o que resulta num desgaste físico e mental muito além do normalmente verificado em outras carreiras do serviço público.

4. Assim, além do rigoroso controle disciplinar, exige-se dedicação integral e exclusiva à função policial, horário de trabalho irregular, risco de vida iminente e convivência permanente com a "tragédia do cotidiano", são fatores que concorrem para um desgaste físico e mental superior às condições normais de um ser humano, provocando, inclusive, o envelhecimento precoce do policial, ensejando, dessa forma, a necessidade de uma retribuição condizente com a missão que desempenha.

5. A criação da Carreira Policial Rodoviário Federal, viabilizará o desenvolvimento de projetos voltados à segurança do cidadão em trânsito pelas rodovias federais, assegurando-lhe um tratamento digno e eficiente, considerando a importância das atividades desenvolvidas pela instituição, não só quanto a área de segurança pública, mas, também, no atendimento aos acidentes de trânsito e o salvamento de vítimas.

6. Entretanto, constata-se que os ocupantes do cargo de Patrulheiro Rodoviário Federal, são os que recebem os menores vencimentos, se considerarmos o grupo pertencente à área de segurança pública, em que pese os relevantes serviços que prestam à sociedade brasileira. Em consequência desses baixos salários, o Departamento de Polícia Rodoviária Federal vem enfrentando sérios problemas para manter o seu efetivo, considerando a grande evasão desses servidores, tendo, de 1994 até 1997, exonerado, a pedido, em torno de 1.500 Patrulheiros, admitidos no concurso realizado em 1993.

7. Essa realidade, desfavorável, tem sido a principal razão de demandas judiciais impulsionadas por entidades classistas, na incessante busca de recuperar o poder aquisitivo e restabelecer vantagens pecuniárias, surgindo, em consequência, uma nova realidade salarial altamente desigual, distorcida e ensejadora de desarmonia entre os servidores do órgão, propiciando uma série de dificuldades gerenciais, haja vista que os servidores contemplados pelas decisões judiciais têm uma remuneração muito acima daqueles não beneficiados.

8. Assim, propõe-se a criação da Carreira Policial Rodoviário Federal, haja vista o mandamento constitucional, visando completar o programa de reestruturação do órgão que, sob o Governo de Vossa Excelência, encontra-se praticamente reaparelhado, com o que existe de mais moderno em termos de equipamentos de fiscalização, patrulhamento e resgate nos casos de acidentes de trânsito, sabendo-se que a falta de uma legislação específica tem causado enormes prejuízos, não só à administração

pública, como também aos usuários das rodovias, face a absoluta falta de condições técnicas e administrativas, que têm gerado desmotivação funcional em razão da falta de incentivo profissional e definição de hierarquia, refletindo negativamente na disciplina.

9. A elaboração do projeto, ora proposto, foi baseado na Lei nº 9.266, de 15 de março de 1996, que reorganizou a Carreira Policial Federal, face a semelhança de atribuições dos cargos das duas instituições pertencentes a União, haja vista que, constitucionalmente, os dois órgãos são tratados de forma igual, além do que, historicamente, os servidores da Polícia Rodoviária Federal sempre tiveram as mesmas vantagens concedidas aos integrantes da Polícia Federal, comprovadas através dos Decretos-leis nºs 1.771/80 c/c 1.714/79, 2.259/85 c/c 2.211/84, e o § 2º da Lei nº 8.270/91 c/c o art. 15 da Lei nº 8.162/91, bem como o art. 3º da Lei Delegada nº 13/92.

10. O atual projeto, ao contemplar os integrantes da Carreira Policial Rodoviário Federal com a Gratificação de Compensação Orgânica, Gratificação de Atividade de Risco e Gratificação de Atividade Policial, extingue a Gratificação Temporária instituída pela Lei 9.166, de 20 de dezembro de 1995, e resolve a questão das demandas judiciais ao prever a incompatibilidade na percepção dos benefícios nele previstos com outros que tenham sido instituídos sob o mesmo título ou idêntico fundamento, quer tenham sido concedidos pela via judicial ou administrativa, restabelecendo a harmonia de vencimentos entre os servidores da Polícia Rodoviária Federal.

11. Cumpre ressaltar que a implantação da carreira de que trata este projeto não causará qualquer aumento na folha de pagamento do órgão, visto que os benefícios auferidos judicialmente colocam os Patrulheiros Rodoviários Federais em padrões de vencimentos iguais, ou até superiores, aos nele previstos, cessando as disparidades com a promulgação da carreira própria.

12. Assim, conclui-se ser de imperiosa necessidade a aprovação, no menor lapso de tempo, da competente medida legislativa estruturando a Polícia Rodoviária Federal em carreira, conforme mandamento constitucional, de modo a proporcionar ao órgão um quadro funcional eficiente destinado ao cumprimento da sua missão institucional.

Respeitosamente,

IRIS REZENDE
Ministro de Estado da Justiça

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) – V. Ex^a. será atendido na forma do Regimento.

Concedo a palavra ao nobre Senador Lauro Campos.

O SR. LAURO CAMPOS (Bloco/PT – DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, S^{ra}s. e S^{rs}. Senadores, vou aproveitar esta segunda-feira para colocar em dia alguns compromissos que assumi e que não pude até agora responder.

UM HOMEM E A PAISAGEM

Longilíneo, verticalidade encimada por cabelos brancos, longos braços agitados pelo entusiasmo que, como magma incandescente, faz jorrar das camadas interiores de sua personalidade os rios encacheados de seus ideais.

Assim o conheci, um homem integrado na moladura das dunas de Cabo Frio, um lutador solitário que, ao tentar conservar a pureza das praias atacadas pelos dejetos civilizatórios, pela destruição selvagem do ecossistema, que o turismo irresponsável e a ganância especulativa potencializam, o Dr. Durval, como aquele alquimista fabricante de soldadinhos de chumbo, personagem dos Cem Anos de Solidão, ao trabalhar no espaço do impossível e do improvável, se não consegue expurgar totalmente da brancura das dunas de areia os seus inexoráveis inimigos, consegue manter a pureza de seus propósitos, decantar seus sentimentos, expungindo-os de suas impurezas, de suas pulsões egoístas, praticando a alquimia de sua própria superação interior, espiritual.

Como instrumento de trabalho, o professor Durval possui tão só grandes sacolas vazias, que seus braços incansáveis fazem encher de detritos lançados ao vento pela inconsciência de turistas que vivem presos no círculo de giz da fruição imediata, sem pensar em nosso reencontro com o devir, com o futuro, sem entender a inextricável ligação do homem com a natureza, da qual ele é um grão de areia nas imensas dunas do espaço e do tempo.

Neste mundo de hoje, de poluição sistêmica, do Estado financiador da contaminação industrial, atômica, espacial, bélica, o desvalido Durval colocou um grão de sonho em sua ação de aposentado no Rio de Janeiro para transformar seu escotismo ecológico numa verdadeira lição de vida. Se as dunas de Cabo Frio compõem uma moldura combinada com nosso personagem, a interação entre ambos permitiu que ele introjetasse um mundo exterior, transformasse as dunas interiorizadas no ser humano que é o Dr. Durval.

Peço que, ao registrar essas minhas palavras de homenagem à consciência ecológica personificada no Dr. Durval, a Mesa do Senado Federal receba o registro da publicação sobre o ecoturismo que contém referências ao escoteiro das dunas, ao preservacionista da brancura e do respeito.

O outro assunto que devo tratar em seguida tem relação direta com os quase 40 anos de magistério que exerci antes de assumir o meu mandato no Senado. Recebi uma denúncia e levei bastante tempo para apurá-las e infirmá-las ou não.

Tendo sido professor universitário toda a minha vida e tendo atuado como professor titular na Universidade de Brasília por duas décadas, fiquei estorrecido quando tomei conhecimento do discurso proferido pelo Deputado Antônio Jorge, em 28 de setembro de 1996, denunciando a existência do que chamava de "marajás do ensino superior".

Entre diversas outras afirmações colocando em questão a lisura da administração daquela respeitada universidade, o Deputado salientava, na ocasião, que havia sido informado de que ali "os amigos do rei vão muitíssimo bem, enquanto os demais professores e servidores vão muitíssimo mal". Procurou, então, S. Ex^a, obter informações acerca dos salários pagos naquela instituição para verificar as informações chegadas ao seu gabinete parlamentar.

Analizando a folha de pagamento da UnB, obtida em virtude de requerimento de informações aprovado em Plenário pela Câmara dos Deputados, o referido Parlamentar afirmou estar diante de "um escândalo sem precedentes nos anais da educação brasileira". Tratava-se, tão-somente, da relação de rendimentos percebidos pelos servidores daquela universidade no mês de dezembro de 1995.

Relaciona, então, o Deputado Antônio Jorge em seu pronunciamento uma série de professores que teriam salários de marajá, chegando mesmo alguns a ultrapassar a casa dos R\$30 mil. Causou-me espécie essa denúncia, particularmente em virtude de ter me dedicado ao ensino universitário por toda a minha vida e, ao cabo de 35 anos, perceber aposentadoria de professor titular, figura que substituiu o antigo catedrático, cargo vitalício conquistado por concurso público com defesa de tese, em torno de R\$3.800,00.

Decidi apurar as denúncias obtendo informações mais detalhadas, abarcando um período de seis meses, para que eventuais alterações nos rendimentos não nos dessem impressão equivocada quanto aos valores percebidos mensalmente pelos professores e servidores da Universidade de Brasília. Dirigi, então, ao Presidente desta Casa, em 10 de julho de 1997, nos termos regimentais, requerimento a ser encaminhado ao Ministro da Educação e do Desporto, Sr. Paulo Renato de Souza, solicitando cópias das folhas de pagamento de todos os servidores da Fundação Universidade de Brasília, referentes aos meses de dezembro de 1996 a maio de 1997. Em setembro de 1997, recebi o material solicitado e determinei à minha assessoria que se debruçasse sobre os 12 volumes, contendo as folhas de pagamen-

to de seis meses consecutivos de todos os servidores daquela Universidade. Assim poderia constatar se os salários tomados por base para o pronunciamento do Deputado Antônio Jorge representavam remuneração regularmente percebida pelos professores ou, caso contrário, se diziam respeito a uma situação específica, referente ao mês de dezembro, quando normalmente se acumulam alguns benefícios trabalhistas, como o décimo-terceiro salário, antecipação do salário do mês de férias e acréscimo de um terço sobre o salário regular do mês em questão. Já me chamara a atenção o fato de que, na relação tomada por base para o pronunciamento do Deputado Antônio Jorge, a maior parcela componente dos salários mais elevados se encontrava na coluna "variável". Era necessário, no entanto, verificar se não se tratava de uma forma de dissimular remunerações absurdamente elevadas, tornando fixo o que deveria ser variável. A folha de seis meses consecutivos me permitiria comprovar ou não essa informação.

Após as cuidadosas análises realizadas pelo meu Gabinete, no entanto, conclui serem improcedentes as denúncias apresentadas no plenário da Câmara dos Deputados. Com todo o respeito pela iniciativa do Parlamentar que, naquela Casa Legislativa, exerceu com toda seriedade seu dever de apontar indícios de irregularidades na gestão da coisa pública, cumpre-me tornar público que, a partir do exame das folhas de pagamento da Universidade de Brasília, referentes aos meses de dezembro de 1996 a maio de 1997, nada foi encontrado em termos de remuneração regular que apontasse a existência de "supersalários", como se costuma designar provenientes elevados percebidos por servidores públicos de alguns órgãos. Os salários mais elevados correspondem a professores com mais de 20 anos de magistério, com vantagens pessoais acumuladas, muitas vezes em virtude de cargos em comissão exercidos em outros órgãos, em conformidade com a legislação vigente. Nesses casos, constatamos serem os salários líquidos em torno de quatro a cinco mil reais, conforme o caso. Nada absurdo, como vemos, para quem tem alto nível de especialização e mais de duas décadas de dedicação exclusiva, na maioria dos casos, ao ensino universitário.

É preciso, no entanto, termos a consciência das condições em que é exercido o magistério superior no Brasil. Um professor adjunto, cargo ocupado, por concurso, por profissionais detentores do título de doutor, tem um salário inicial da ordem de R\$1.800. Um mil e oitocentos reais para alguém que ocupou os bancos das universidades, na condição de

estudante, por pelo menos 12 anos! Isso porque a tradição acadêmica brasileira estabeleceu, já desde a década de sessenta, que antes do doutorado deve-se cursar o mestrado, diferentemente do que se faz em outros países, que abreviaram essa trajetória. Um professor assistente, com título de mestre, inicia a carreira com salário líquido de R\$1.300. Vejam que estamos nos referindo a professores com carga de trabalho semanal de quarenta horas e dedicação exclusiva.

O fato é que nossos profissionais do ensino superior têm reconhecimento internacional, e o sistema universitário brasileiro possui centros de excelência com especialistas que freqüentemente são convidados a divulgar suas experiências no exterior. Note-se, por exemplo, que o salário de R\$1.800, percebidos por professores doutores em início de carreira, é inferior ao de motoristas e auxiliares de nível médio em diversos outros órgãos públicos. Vemos, assim, a que ponto chegamos nessa trajetória em que sucessivos governos vêm relegando a educação a um patamar absolutamente secundário.

Esse fato tem implicações sérias e deve ser objeto de aprofundada reflexão, principalmente em um momento em que os planos do Governo FHC para a universidade brasileira incluem uma concepção perversa de autonomia, em que a instituição pública de ensino superior torna-se responsável por auferir recursos para seu funcionamento, desobrigando o Estado do compromisso social de fornecer educação gratuita e de qualidade.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) – Não há mais oradores inscritos.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Guilherme Palmeira.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO N° 182, DE 1998

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 258 do Regimento Interno, que seja promovida a tramitação em conjunto dos Projetos de Lei da Câmara nos 77, de 1997 (nº 469-B/95, na Casa de origem) e o Projeto de Lei do Senado nº 232, de 1997, por versarem sobre a mesma matéria.

Sala das Sessões, 23 de março de 1998. – Senador Lúcio Alcântara.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) – O requerimento será publicado e, posteriormente, incluído na Ordem do Dia, nos termos do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Guilherme Palmeira.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO N° 183, DE 1998

Solicita, ao Ministro do Meio-Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal, Gustavo Krause, informações sobre a reciclagem obrigatória de produtos.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos e prazos regimentais, sejam solicitadas ao Ministro do Meio-Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal, Gustavo Krause, as seguintes informações:

- 1) Se existe norma legal ou regimental em vigor estabelecendo a obrigatoriedade da reciclagem de produtos industriais não-degradáveis e das respectivas embalagens, e quais as medidas que foram ou estão sendo estudadas com esse objetivo?
- 2) Quais os produtos industriais de uso e consumo popular que, sendo potencial ou efetivamente prejudiciais à saúde humana, podem representar risco para o meio-ambiente se não forem adequadamente reciclados?
- 3) O que estabelece a legislação de outros países, em relação à obrigatoriedade de reciclagem, pelos fabricantes, dos produtos e respectivas embalagens que, não sendo degradáveis, podem representar risco para a saúde humana ou o meio-ambiente?

JUSTIFICATIVA

As devastações promovidas nas nossas florestas e no meio-ambiente devem servir-nos de advertência para a necessidade de aumentarmos as medidas de

segurança em relação à sua preservação e à observância das medidas acordadas na Conferência Internacional do Rio de Janeiro, em 1992. A extração madeireira, a mineração dos garimpos e a falta de infra-estrutura de saneamento na maioria das cidades brasileiras, de que são exemplos a poluição da Baía de Guanabara e a morte virtual do rio Tietê em São Paulo, agravaram o estado de coisas que o Patriarca José Bonifácio já denunciava no início do século XIX, em seu livro *“Projeto para o Brasil”*.

Quero também chamar a atenção para a circunstância de que, ao contrário do que ocorre na maioria dos países onde têm sede muitas das empresas multinacionais que operam no Brasil, não há disposição legal que as obriguem a adotar, no caso das que elaboram produtos não degradáveis, de que são exemplo as baterias e pilhas de cádmio-níquel, ou de produtos como “toner” para impressoras e copiadoras; a responsabilidade por sua reciclagem. As práticas comerciais de algumas chegam a ser criminosas, na medida em que, exercendo um virtual monopólio de mercado, impõem condições absurdas na comercialização de seus produtos, cobrando por serviços que não prestam e por assistência técnica que, na realidade, não dispensam a não ser de forma ocasional e insatisfatória.

A globalização econômica não significa apenas ampliar os mercados, sem restrições e no exclusivo interesse das empresas. Implica, sobretudo, em otimizar custos, baixar preços, aumentar a qualidade dos produtos, e respeitar as normas éticas, qualquer que seja o mercado em que atuem. As que não operam dentro deste padrão, estão apenas comprometendo um movimento que deveria ser útil para todos, e não apenas para alguns. Neste sentido, estou apresentando à Casa o presente requerimento de informações, para obter do Ministério do Meio-Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal, dados que me permitam elaborar projeto de lei tornando obrigatória a reciclagem dos produtos que põem em risco a saúde humana e o meio-ambiente, na tentativa de prevenir o que, sem dúvida, é do imediato e urgente interesse nacional.

Sala das Sessões, em 23 de março de 1998.



GUILHERME PALMEIRA
Senador

(À Mesa para decisão)

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) – O requerimento lido será despachado à Mesa para decisão, nos termos do inciso III do art. 216 do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) – A Presidência recebeu, do Banco Central do Brasil, o Ofício nº 681/98, de 18 do corrente, encaminhando, nos termos do § 3º do art. 2º da Resolução nº 1, de 1998, documentação relativa à rolagem da dívida mobiliária da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro – RJ.

O expediente, anexado ao processado do Projeto de Resolução nº 179, de 1997, vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Sebastião Rocha) – Os Srs. Senadores Júlio Campos, Lúcio Alcântara e Fernandes Amorim enviaram discursos à Mesa, para serem publicados na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex^{as}s. serão atendidos.

O SR. JÚLIO CAMPOS (PFL – MT) – Sr. Presidente, Srs. e Srs Senadores, existem hoje no mundo cerca de 30 milhões de pessoas contaminadas com o vírus HIV. O número de homens é mulheres portadores da doença praticamente já se iguala. Desse total, 90% encontram-se no chamado Terceiro Mundo, e só a África, com apenas 10% da população mundial, abriga 63% dos infectados.

Desde o início da epidemia, 11,7 milhões de pessoas já morreram. Segundo dados do Programa de AIDS da Organização das Nações Unidas – UNAIDS e da Organização Mundial de Saúde – OMS, cerca de 5,8 milhões de pessoas foram infectados em 1997. Desse contingente, 3,1 milhões são homens; 2,1 milhões, mulheres; e 590 mil, crianças com menos de 15 anos. Dos 2,3 milhões de mortes estimados para 1997, 1,8 milhão são de adultos, sendo 820 mil mulheres e 460 mil crianças.

Ao contrário do que muitos ainda pensam, a transmissão por via heterossexual responde hoje por 70% dos casos. O contágio por via homossexual, por apenas 10%; o uso de agulhas e seringas contaminadas, por 10%; e a vertical – mãe/filho –, por mais 10%. Em todo o mundo, já existem cerca de 6 milhões de órfãos cujos pais morreram vítimas dessa terrível doença.

É importante ressaltar alguns aspectos sociais que fazem da Aids uma doença altamente preconceituosa. Em primeiro lugar, como vimos, o maior surto está situado no chamado "Terceiro Mundo". É justamente nessa região que estão quase todos os doentes, 90% dos infectados. Em segundo lugar, tampouco nos podemos esquecer de que 63% dos

doentes vivem na África, que é um continente negro e pobre. Em terceiro lugar, em qualquer país, quase todos os infectados fazem parte das classes sociais mais baixas, pertencem às chamadas minorias, têm comportamento de risco, são pobres e apresentam baixo nível de escolaridade. Para se ter uma idéia desse cenário epidemiológico nos Estados Unidos, constata-se que naquele país 61% de todos os casos de Aids estão situados na comunidade afro-americana e na dos hispânicos.

No que se refere à Ásia, até o final dos anos 80 não existia a presença do vírus. Todavia, hoje, na cidade de Bombaim, na Índia, mais da metade das prostitutas já estão contaminadas, e a Organização Mundial de Saúde sustenta que, até o ano 2000, mais 30 milhões de pessoas na Índia engrossarão as fileiras dos portadores do HIV.

No que se refere ao nosso País, os doentes de Aids sofrem dos mesmos infortúnios e têm quase todos dos mesmos meios sociais em que vivem os doentes espalhados pelo resto do mundo. Portanto, no Brasil, o número de mulheres infectadas aumenta assustadoramente, a diminuição da faixa etária dos contaminados é uma realidade, e a miserabilidade da doença é mais do que real. Assim, ao que tudo indica, a AIDS, tanto aqui quanto lá fora, é uma doença dos excluídos, daqueles que são colocados à margem dos benefícios do desenvolvimento e da atenção dos governos. Por ser uma doença estigmatizada é, ao mesmo tempo, encarada com forte carga de preconceito contra os portadores. A exclusão começa dentro da própria casa por parte dos familiares, estende-se ao círculo dos amigos, chega aos ambientes organizados da sociedade e, finalmente, atinge o doente em seu ambiente de trabalho, onde ele perde o emprego e passa a ser apenas um solitário condenado a uma morte anunciada. O aidético é visto como a catástrofe do mundo e a AIDS como uma doença de prisioneiros, de marginais e de gente pobre.

Sr. Presidente, diante dessa epidemia que atinge todo o mundo e que cresce assustadoramente, do lamentável quarto lugar que ocupamos em número de casos e da forte carga de preconceito que é lançada contra os doentes, tomei a iniciativa de apresentar nesta Casa o Projeto de Lei nº 249, de 1997, que defende a estabilidade no emprego aos trabalhadores portadores do vírus HIV, até a data do afastamento previdenciário.

Assim, ocupo hoje a tribuna para defender esta iniciativa, que considero civilizada e, sobretudo, portadora de elevado espírito de solidariedade humana

para aqueles que necessitam de apoio, de atenção e de respeito em um dos momentos mais críticos de suas vidas.

Como digo na justificativa do meu projeto, sua tramitação rápida e à sua aprovação vai beneficiar doentes portadores de uma doença incurável que, por isso, devem ser protegidos contra o desemprego e contra o abandono. Considero, portanto, uma falta total de humanidade a segregação dos portadores dessa doença e a dispensa do trabalho por esse motivo.

Por entender assim, peço a aprovação urgente do meu projeto, porque só através da lei o trabalhador doente de AIDS estará protegido contra as injustiças da sociedade.

Muito obrigado.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB - CE). - Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, o Dia Internacional pela Eliminação da Discriminação Racial, que evoca o massacre ocorrido no dia 21 de março de 1960 - quando a polícia sul-africana matou 69 negros e feriu mais de uma centena durante manifestação pacífica contra a política do **apartheid** - representa, mais do que um momento de grave reflexão, uma ocasião propícia à reafirmação da luta contra a desigualdade entre as raças.

O transcurso dessa importante data, neste ano, ocorre simultaneamente à realização, no Auditório Petrônio Portela, desta Casa de Leis, do "Seminário Quilombolas e Preservação Cultural".

Também este ano, vale lembrar, estaremos festejando uma década de vigência da nossa Carta Magna, da "Constituição Cidadã", conforme a denominou o saudoso Deputado Ulysses Guimarães; e, ainda, o cincuentenário da "Declaração Universal dos Direitos do Homem", carta promulgada pela Organização das Nações Unidas, em 10 de dezembro de 1948, que, não tendo embora força de lei, norteia as políticas de direitos humanos na comunidade internacional.

Toda essa coincidência de datas e celebrações, Senhor Presidente, conferem importância ainda maior ao transcurso do Dia Internacional pela Eliminação da Discriminação Racial, pois não se comprehende que nos Estados minimamente desenvolvidos e **soit-disant** democrático ainda persistam graves desigualdades entre parcelas da população, em função de sua origem racial.

A data em questão enseja reflexões muito oportunas, no momento em que a sociedade brasileira se empenha em modernizar-se, seguindo a tendência mundial de globalização, de abertura econô-

mica e de domínio tecnológico. Explico: a discriminação racial, no Brasil, não apresenta facetas de violência como se vêem nos Estados Unidos; no entanto, sua existência não pode ser negada. Debaixo da capa de ampla cordialidade entre brancos e pretos subsiste o racismo consubstanciado na negação aos brasileiros negros, oportunidades idênticas às que se concedem aos brancos.

Antes, porém, de analisarmos o preconceito racial no Brasil, gostaria de comentar as circunstâncias que deram origem ao Dia Internacional pela Eliminação da Discriminação Racial.

É do conhecimento geral que tal data foi instituída pela ONU como disse há pouco, para evocar o massacre de Shaperville, quando agentes da represão do governo sul-africano mataram e feriram negros que participavam de pacífica passeata. Os manifestantes protestavam contra a absurda obrigatoriedade, imposta à população negra, de uso de passaporte interno para locomoção dentro do território da África do Sul. Em outros termos, o governo, de minoria branca, obrigava os cidadãos negros a se sentirem estrangeiros dentro de sua própria nação.

Tal obrigatoriedade foi um dos mais rudes golpes desferidos pela política do **apartheid** contra os negros da África do Sul, que já sofriam as consequências do preconceito e da discriminação desde a ocupação colonialista daquela região. Após a Segunda Guerra Mundial, com o Partido Nacional no poder, a política do **apartheid** seria intensificada, e em 1950 assumiria feições oficiais, com a instituição de leis proibindo casamento interraciais, com segregação de áreas para lazer e moradia, com privação de direitos políticos, etc.

Essas odiosas imposições, Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores, deram origem à justificada reação da população negra, que se organizou para protestar contra a discriminação de denunciá-la à comunidade internacional. Capitaneadas pelo Congresso Nacional Africano-CNA, numerosas organizações se mobilizaram para combater a política segregacionista. Assim foi que, em 1960, os negros sul-africanos programaram um protesto, previsto para o dia 31 de março, contra a chamada "Lei do Passe", aberração que, conforme salientei, tornava a população negra estrangeira em seu próprio lar.

O massacre de Shaperville ocorreria dez dias antes da data programada para o protesto nacional, quando centenas de jovens negros, antecipando sua revolta, saíram às ruas naquele bairro. A instituição, anos depois, da data que hoje celebramos, significaria o reconhecimento, pela ONU, da opressão que

se exercia sobre a parcela negra da população sul-africana, e do direito que tinha aquele povo de não se submeter ao governo de minoria branca.

Desde, então, a comunidade internacional passou a pressionar mais vigorosamente o governo sul-africano, que continuava a executar ferreamente sua política discriminatória, bastando dizer que o Conselho de Segurança Nacional, criado em 1984, possibilitou o recrudescimento das perseguições, das torturas e dos assassinatos maciços de negros, verdadeiros genocídio praticados contra as populações oprimidas.

O Dia Internacional pela Eliminação da Discriminação Racial, contudo, propiciou a maior conscientização dessa triste realidade que persiste e, em muitos casos, até recrudesce, em pleno final do século 20. O panorama segregacionista na África do Sul somente começaria a modificar-se com a libertação e posterior ascensão ao poder do líder Nelson Mandela.

Mas a luta pela afirmação da raça, Senador Presidente, não se trava apenas na África do Sul e nas antigas colônias localizadas naquele continente. No Brasil, o país de maior população negra fora da África, os negros lutam pela igualdade não tanto de direitos, mas, principalmente de oportunidades. E lutam também pela afirmação de sua identidade cultural, que lhe vem sendo negada insidiosamente ao longo da nossa história.

A dívida da nação brasileira para com os negros vem de longa data. Remonta, evidentemente, aos tempos da escravidão, com o agravante de que fomos o último país a abolir aquele regime, verdadeira nódoa na nossa história.

Abolida a escravatura, o Estado brasileiro não tratou de irmanar brancos e negros, pois enxergava nesses últimos, não indivíduos na sua integridade, titulares, pelo direito natural, de íntegra cidadania, mas, meramente, peças de um sistema produtivo, engrenagens da produção econômica.

A sonhada liberdade, enfim, chegava para um povo que jamais esmorecera em suas lutas para conquistá-la. Essa denodada batalha dos povos negros no Brasil têm o seu arquétipo de convivência democrática e de igualdade entre os povos, não na sociedade abolicionista que se seguiu, mas nos quilombos, especialmente o de Palmares, que ficava na região onde hoje se situa a cidade de União dos Palmares, no Estado de Alagoas.

Por isso mesmo, com inteira razão, os negros brasileiros reverenciam o líder do quilombo, Zumbi dos Palmares, morto em combate no ano de 1695.

O preconceito, Senhoras e Senhores Senadores, gera-se com maior facilidade quando se alia ao autoritarismo. Os negros libertos, que haviam sido separados de suas famílias e excluídos de qualquer participação no processo social, tiveram chances praticamente nulas de se integrarem à sociedade brasileira colonial. Sem qualificação que os habilitasse a procurar seus próprios caminhos de sobrevivência, ficou marginalizado, e desde então suas conquistas têm sido o resultado de uma luta árdua e perene, que nem sempre sensibiliza as classes privilegiadas.

Ainda hoje, os negros são marginalizados na sociedade brasileira, ao lado de outras minorias raciais, como os índios, ou sociais, como os menores de rua, as mulheres, os analfabetos e os deficientes.

A Pesquisa Nacional de Amostragem por Domicílio – PNAD de 1996 revelou que 55,2% dos brasileiros são brancos; 38,2%, pardos (aí compreendidos os mulatos, caboclos, cafuzos, mamecos ou mestiços de qualquer raça); 6%, pretos; 0,4%, amarelos ou asiáticos; e 0,2%, índios. Esses dados demonstram que a ação excluadora da sociedade brasileira se manifesta em condições as mais diversas: a população indígena, que já habitava o território brasileiro anteriormente ao processo de colonização, foi grande parte dizimada pelos brancos, restando hoje, apenas, cerca de 300 mil indígenas em nosso país; e a população negra e mestiça, embora per fazendo quase a metade do nosso povo, ainda luta, duramente, para fazer prevalecerem seus direitos e para eliminar a desigualdade.

Trata-se de uma luta hercúlea, pois o preconceito racial, embora não tão ostensivo quanto o que se observa em outros países, com ela a ser inbutido nos brasileiros ainda em processo de formação intelectual e de amadurecimento. Essa realidade, que presenciamos diariamente, foi constatada em pesquisa desenvolvida pela antropóloga Lucimar Rosa, da Universidade Federal do Mato Grosso do Sul.

Utilizando desenhos feitos por crianças entre quatro e seis anos de idade, de três escolas de Campo Grande, ela observou que brancos e negros eram tratados e representados de formas diferentes. Nesse contexto, compreende-se a crise de afirmação da identidade negra. A pesquisadora classificou os trabalhos conforme o estrato social das crianças, e verificou que entre aqueles de nível mais elevado o negro era um elemento externo ao seu universo de vida; no estrato intermediário, o negro, embora mais próximo, ainda era externo ao seu cotidiano; no estrato mais baixo, de crianças de menor poder aquisitivo,

tivo, e em cujo meio a presença de crianças negras é mais significativa; a antropóloga chegou a constatar a negação da condição de negro. Em matéria publicada pelo jornal **Folha de S. Paulo**, a antropóloga salienta: "Algumas crianças negras desenharam-se, elas próprias, como brancas".

Observa-se assim, Senhoras e Senhores Senadores, que a integração dos negros e de outros povos discriminados, à sociedade brasileira, na plenitude dos seus direitos e de sua cidadania, exige mais do que uma legislação eficaz. Exige uma reeducação que deve se estender à escola, onde o negro e o índio são tratados de forma excêntrica, contribuindo para a formação da mentalidade preconceituosa.

Ao evocarmos o massacre de Shaperville, que deu origem ao Dia Internacional pela Eliminação da Discriminação Racial, não basta que nos compadeçamos, aliás, não convém que nos compadeçamos; não basta que condenemos o **apartheid**, verdadeiro opróbrio da civilização contemporânea. É preciso que nos unamos na luta pela inserção dos povos excluídos nas sociedades democráticas e pluralistas, conscientes de que as diferenças raciais não se chocam, mas se complementam. É preciso compreender que a inserção do negro ou do índio na nossa sociedade, com direitos iguais e completa condição de cidadania, não deve ser tarefa exclusiva desses povos, mas objetivo comum a todos os que acreditam na construção de uma nação justa, democrática e solidária.

Muito obrigado.

O SR. ERNANDES AMORIM (PPB - RO) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, a sociedade brasileira tem discutido um assunto da maior importância: a situação do menor delinquente no País. Muito tem sido discutido, seja através de programas de televisão, rádio e imprensa e, como não poderia deixar de ser, o Senado como órgão que representa os anseios da sociedade, no que tange ao Poder Legislativo, já encontra entre as proposições legislativas que tramitam na Casa, Projetos de lei que tratam do assunto, como é o caso da Proposta de Emenda à Constituição que assinei, no qual o menor de dezoito anos e maior de dezesseis anos passa a ser imputável, com as devidas medidas que a idade exige.

Entretanto, Sr. Presidente, é preciso estudar o assunto com a devida atenção com que o Senado habitualmente o faz, mas também considerando todas as vertentes que o assunto possui, levando em consideração a situação de crianças órfãs e abandonadas que a história tem relegado ao descaso, assim como a situação de menores que embora não sejam órfãos, possuem um perfil de delinquência e violência que deixa a sociedade brasileira assustada, perplexa.

A lei que estamos propondo deverá trazer mais responsabilidade aos menores de idade, pois a san-

ção imposta diante da infração da lei terá não apenas caráter punitivo, mas queremos crer que também serão medidas que visem a correção e reintegração à sociedade. Porque não basta apenas punir. É necessário também criar condições para que o menor aprenda, se arrependa, mude de mentalidade e passe a conviver com seus semelhantes de forma pacífica e construtiva, integrado à sociedade. E quero neste momento, deixar aos meus nobres pares e a toda a sociedade uma pergunta: Como faremos isso? Sim, como? Será que acreditamos que é possível reintegrar esses menores ou apenas os trancafiamos e desistimos desses filhos da pátria que também ficarão órfãos dela se assim o fizermos?

Recentemente recebi em meu gabinete correspondência do Dr. Valdeci Castellar Citon, Juiz de Direito da Justiça da Infância e da Juventude, da Comarca de Porto Velho, que relata sobre o Projeto Gerar, trabalho que tem por finalidade contribuir para criar uma cultura desmistificadora sobre adoção. Quero me congratular com Sua Excelência, o Juiz Valdeci, e parabenizar o Juizado da Infância e da Juventude de Porto Velho pela iniciativa. São ações desse tipo que precisamos no País, Senhor Presidente. Ações que vão além da simples execução de tarefas para a qual recebemos remuneração. Ações que demonstram amor. Que resultam do desejo sincero de extinguir a marginalidade, a mendigância e a delinquência no País, e que necessitam da participação efetiva da sociedade.

Precisamos estar atentos. Muito tem sido falado sobre o assunto e não pretendo me estender mais. Precisamos estar atentos para que seja avaliado, com o devido tempo, essa medida que ora estamos discutindo, para sabermos se realmente diminuirá a violência e a delinquência. Que não sejam apenas medidas punitivas, e para isso é que conclamo a sociedade brasileira para, juntos, modificarmos esse triste quadro.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando a realização de sessão ordinária deliberativa de amanhã, a realizar-se às 14horas e 30 minutos, com a seguinte

ORDEM DO DIA

– 1 –

REQUERIMENTO N° 137, DE 1998

Votação, em turno único, do Requerimento nº 137, de 1998, do Senador Romeu Tuma, solicitando, nos termos regimentais, tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 251 e 258, de 1997, por

versarem sobre alterações na Lei que institui o Sistema Nacional de Armas – SINARM.

– 2 –

PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 32, DE 1997

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 32, de 1997 (nº 2.684/96, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que altera dispositivos do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, tendo

Parecer sob nº 858, de 1997, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Romeu Tuma, favorável, com as Emendas nºs 1 a 6-CCJ, que apresenta.

– 3 –

PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 33, DE 1997

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 33, de 1997 (nº 1.124/95, na Casa de origem), de iniciativa do Ministério Público da União, que dispõe sobre a criação da Escola Superior do Ministério Público da União e dá outras providências, tendo

Pareceres favoráveis, sob nºs 668 e 669, de 1997, das Comissões

- de Educação, Relator: Senador Lúcio Alcântara; e
- de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Ignácio Ferreira.

– 4 –

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 71, DE 1997

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 71, de 1997 (nº 394/97, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Marumby Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda curta na Cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, tendo

Parecer favorável, sob nº 821, de 1997, da Comissão de Educação, Relator: Senador Vilson Kleinübing, com abstenção da Senadora Benedita da Silva.

– 5 –

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 77, DE 1997

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 77, de 1997 (nº 406/97, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Ouro Branco Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na Cidade de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, tendo

Parecer favorável, sob nº 738, de 1997, da Comissão de Educação, Relator: Senador Edison Lobão.

– 6 –

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 79, DE 1997

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 79, de 1997 (nº 400/97, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão deferida à Rádio Monumental de Aparecida Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na Cidade de Aparecida, Estado de São Paulo, tendo

Parecer favorável, sob nº 599, de 1997, da Comissão de Educação, Relator: Senador Gilberto Miranda, com abstenção do Senador Lauro Campos.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 16 horas 42 minutos.)

(O.S. Nº 11732/98)

**ATA DA 11ª SESSÃO NÃO DELIBERATIVA,
REALIZADA EM 16 DE MARÇO DE 1998**
(Publicada no DSF, de 17 de março de 1998)

RETIFICAÇÃO

À página nº 04240, na data da Portaria nº 9, de 1998, do Instituto de Previdência dos Congressistas,

Onde se lê:

Brasília, 11 de março de 1998.

Leia-se:

Brasília, 2 de março de 1998.

**ATA DA 13ª SESSÃO DELIBERATIVA
ORDINÁRIA, REALIZADA
EM 18 DE MARÇO DE 1998**
(Publicado no DSF, de 19 de março)

RETIFICAÇÃO

À página 04537, 2ª coluna, ao final do discurso pronunciado pelo Senador José Roberto Arruda, acrescente-se o seguinte documento a que se refere o orador:

OFÍCIO GLC N.º 027/98

Brasília, 18 de março de 1998

A Sua Excelência, o Senhor
Senador Antônio Carlos Magalhães
Presidente do Senado Federal
Brasília – DF

Senhor Presidente,

Venho à presença de Vossa Excelência comunicar que fui procurado por representantes do Unibanco S/A, informando-me do uso indevido do meu nome por ato de terceiros, em processo de abertura

de conta-poupança num Posto de Serviço da referida instituição bancária, com objetivos que se revelaram excusos e ilegais, numa pretendida operação montada grosseiramente e rapidamente descoberta.

Referida informação foi confirmada por comunicação escrita, por mim solicitada e remetida pela diretoria desta mesma instituição datada de 15-12-97.

Em razão do absoluto desconhecimento dos fatos a mim narrados requei, de imediato, providências da autoridade policial competente, através do meu Advogado, já que sou vítima de citações difamatórias perpetradas por pessoa desconhecida e até agora não encontrada.

Em respeito à orientação recebida da autoridade policial, pelo meu advogado, e ao fato de que o Inquérito Policial corre em sigilo, não demos divulgação aos fatos, para não ferir a legislação penal pertinente.

Entretanto, nos últimos dias fomos procurados, eu e meu advogado, por pessoas que, inexplicavelmente, tinham dados do inquérito que, repito, corre sob sigilo.

Em razão dessa quebra de sigilo e a sinais claros de tentativa grosseira de armação e de exploração política de um fato policial, com o intuito de prejudicar minha imagem como Senador da República, requeiro, respeitosamente, a Vossa Excelência se digne encaminhar à Egrégia Corregedoria do Senado Federal o presente requerimento para as providências cabíveis e para o acompanhamento que se fizer necessário. – Senador José Roberto Arruda.

Em anexo cópia dos documentos referidos neste ofício.

UNIBANCO

São Paulo, 15 de dezembro de 1997

Ao
Exm^o Dr.
Senador José Roberto Arruda
Brasília – DF

Prezado Senhor,

Corroborando contato mantido por representante desta Instituição Financeira com V. Ex^a, em 10 de dezembro p. passado, confirmamos que requeiramos a abertura de inquérito criminal para apurar as circunstâncias em que foi aberta uma conta de poupança em uma de nossas unidades, com base na qual foram forjados documentos apócrifos de custódia, com o propósito de fazê-los circular comercialmente no mercado financeiro internacional.

Informamos, ainda, que chamado a prestar depoimento, sobre o ocorrido, no mencionado inquérito, o funcionário responsável pela abertura da conta, aludiu ao nome de V. Ex^a no contexto das declarações ali prestadas (cópia anexa).

Evidentemente que, por tratar-se de tentativa de fraude, cuja autoria caberá ao inquérito esclare-

cer, inclusive quanto à menção indevida do nome de V. Ex^a, não há por que dar ao fato importância maior, cabendo às autoridades competentes apurar o ocorrido. De qualquer modo, entendemos ser de nosso dever dar o pronto conhecimento do fato a V. Ex^a.

Sendo o que tínhamos a informar, renovamos a V. Ex^a os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração e nos colocamos a vossa disposição, pessoalmente, ou por intermédio do nosso colaborador local, Dr. Clóvis Brandão, para quaisquer esclarecimentos adicionais.

UNIBANCO – União de Bancos Brasileiros S.A.

– Johan Albino Ribeiro, Diretoria Jurídica.

BASTOS e FRUET – Advogados Associados

Ilm.^o Sr. Dr. Cícero Antônio de Araújo

D.D. Delegado de Polícia da 1^a Delegacia de Polícia de Brasília – DF

Ref.: Inquérito Policial nº 412/97

José Roberto Arruda, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro, atualmente no exercício do cargo de Senador da República pelo Distrito Federal, portador da Carteira Identidade nº 590.415 SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob o nº 215.195.796-91, vem respeitosamente à presença de V. S.^o, por intermédio de seus advogados infra-assinados (doc. 01), exponer e ao final requerer o que se segue.

Por meio de contatos mantidos com representantes do Unibanco S/A e de comunicação via fax remetida pelo Diretoria Jurídica do Unibanco S/A na data de 15-12-97 (doc. 02), o requerente tomou conhecimento de que teria envolvido seu nome, por ato de terceiros, em processo de abertura de conta poupança na referida instituição financeira.

Assim, diante do exposto, e tendo em vista o absoluto desconhecimento do requerente quanto aos nomes das pessoas investigadas, requer-se, em sendo localizado o Sr. Antônio Carlos dos Santos, que na tomada de seu depoimento aplique-se-lhe analogicamente, caso assim entenda V. S.^o, a disposição contida no artigo 144, do Código Penal.

Requer-se, outrossim, sejam extraídas e disponibilizadas ao requerente cópias reprodutivas das declarações prestadas pelos envolvidos no caso; já que podem configurar crimes contra a sua honra (difamação e injúria), previstos pela legislação penal brasileira.

T. em que,

P.E. Deferimento.

Brasília, 16 de dezembro de 1997. – Cláudio
Bonato Fruet, OAB/DF 6.624 – Vicente Coelho
Araújo, OAB/DF 13.134.

Emendas

AO

PROJETO DE LEI Nº 03/98-CN

**MENSAGEM
Nº 141/98-CN, de 1998
(Nº 200/98, na origem)**

Ementa: Altera dispositivos da Lei nº 9.473, de 22 de julho de 1997, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária de 1998 e dá outras providências.

EMENDA À PROJETO DE LEI**EMENDA - 0001**

CMPOPF - MENSAGEM 141/98 -CN

PL 0903/98-CN

PROJETO DE LEI N°: 3, de 1998-CN**PÁGINA: 1/1**

Inclua-se no § 7º do art. 6º o seguinte inciso III:

Art. 6º

§ 7º

.....

III - atos administrativos próprios de cada Poder e do Ministério Público da União, para as modalidades de aplicação, conforme os órgãos a que corresponderem os créditos orçamentários, sendo que as alterações referentes a subprojetos ou subatividades incluídos pelo Congresso Nacional somente poderão ser procedidas por iniciativa da comissão mista permanente prevista no § 1º do art. 166 da Constituição.

JUSTIFICAÇÃO

O texto proposto na presente emenda foi incluído pelo Congresso Nacional e vetado pelo Presidente da República quando da sanção da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 1998.

Não obstante esse voto apostado pelo Presidente da República, o Poder Executivo encaminhou projeto de lei propondo alteração da LDO, visando incluir dispositivo permitindo que por meio de atos administrativos próprios de cada Poder e do Ministério Público da União, possam as modalidades de aplicação dos respectivos créditos orçamentários serem alteradas.

Entendemos necessária a possibilidade de modificação das modalidades de aplicação quando demonstrada sua necessidade.

Defendemos, porém, que essa possibilidade se dê mediante certas limitações, como por exemplo, nos subprojetos incluídos pelo Congresso Nacional.

Por essa razão, estamos resgatando por meio da presente emenda o dispositivo vetado pelo Presidente da República.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
DE 0001	Deputado Sérgio Miranda	MG	PC do B
DATA	ASSINATURA	<i>Sérgio Mi</i>	
19.03.98			

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 0002

CMPOPF - MENSAGEM 141/98-CN

PL 00003/98-CN

ITA

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO

03/98

PÁGINA

DE
01 01

TEXTO

Dê-se às alíneas *c*, *d* e *e* do inciso II do art. 26 da lei 9.473 de 22 de julho de 1997, a seguinte redação:

- "c) um e meio por cento, no caso de municípios de 50.000 a 150.000 habitantes;
- d) setenta e cinco centésimos por cento, no caso de municípios de 25.000 a 50.000 habitantes;
- e) vinte e cinco centésimos por cento, no caso de municípios com até 25.000 habitantes;"

JUSTIFICAÇÃO

As transferências de recursos da União, consignadas na lei orçamentária anual, dependem da comprovação, por parte da unidade beneficiária, de que a receita tributária própria corresponda, em relação ao total das receitas orçamentárias, aos percentuais mínimos estabelecidos no art. 26, inciso II.

Com as dificuldades financeiras porque passam os municípios brasileiros, especialmente os de pequeno porte, torna-se indispensável a redução dos percentuais necessários para a percepção de transferências de recursos da União por Municípios com receita própria insuficiente ao atendimento das exigências legais.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

3131

ANTÔNIO JOAQUIM ARAÚJO

MA

PI

DATA

12/03/98

ASSINATURA

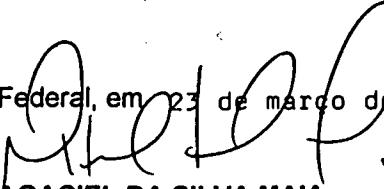
ATOS DO DIRETOR-GERAL

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 522, DE 1998

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, e tendo em vista o que consta do Processo nº 002.828/98-7

RESOLVE aposentar, voluntariamente, com proventos proporcionais, o servidor **LILIO CHAVES CABRAL**, Analista Legislativo, Área 2, Especialidade Processo Legislativo, Nível III, Padrão 45, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "c", da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o artigo 186, inciso III, alínea "c", da Lei nº 8.112, de 1990; com a vantagem prevista no artigo 1º da Resolução SF nº 74, de 1994, observado o disposto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, em 23 de março de 1998



AGACIEL DA SILVA MAIA

Diretor-Geral

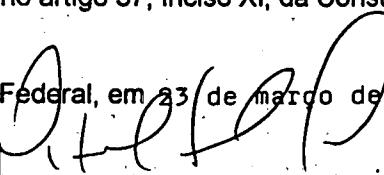
ATO DO DIRETOR-GERAL

Nº 523, DE 1998

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, e tendo em vista o que consta do Processo nº 003.577/98-8

RESOLVE aposentar, voluntariamente, com proventos integrais, o servidor **JOSÉ BEZERRA XIMENES**, Analista Legislativo, Área 2, Especialidade Processo Legislativo, Nível III, Padrão 45, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "a", da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o artigo 186, inciso III, alínea "a", da Lei nº 8.112, de 1990; com as vantagens previstas na Resolução SF nº 74, de 1994, observado o disposto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, em 23 de março de 1998



AGACIEL DA SILVA MAIA

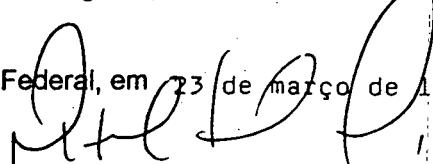
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 524, DE 1998

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, e tendo em vista o que consta do Processo nº 003.243/98-2

RESOLVE aposentar, voluntariamente, com proventos proporcionais, o servidor JOSÉ DE ALENCAR DA MATA, Técnico Legislativo, Área 7, Especialidade Transporte, Nível II, Padrão 30, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "c", da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o artigo 186, inciso III, alínea "c", da Lei nº 8.112, de 1990; com a vantagem prevista no art. 1º da Resolução SF nº 74, de 1994, observado o disposto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

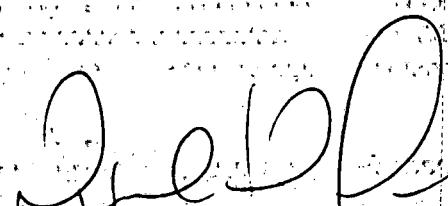
Senado Federal, em 23 de março de 1998


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 525, DE 1998

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, estabelecidas pela Resolução-SF nº 9, de 1997, tendo em vista o que consta do Processo nº 1724/97-5, resolve APOSENTAR, voluntariamente, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, JOÃO OLIVEIRA DE SOUSA, matrícula 0161, Técnico de Indústria Gráfica Legislativa, Nível II, Classe Especial, Padrão IV/M23, do Quadro de Pessoal da Secretaria Especial de Editoração e Publicações, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "c", da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o artigo 186, inciso III, alínea "c", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; com as vantagens das Resoluções-SF nºs 59/91, 51/93 e 74/94.

Senado Federal, em 23 de março de 1998


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral do Senado Federal

**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 526, DE 1998**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regulamentares, e de acordo com os Atos nº 9 de 1996 e nº 15 de 1997 da Comissão Diretora,

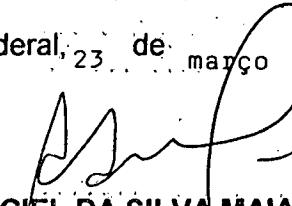
RESOLVE:

Art. 1º - São designados os servidores, IONETE AQUINO DE OLIVEIRA, matrícula nº 1559, e JOSÉ NEVES DE ARAÚJO, matrícula nº 0993-SEEP, como gestor titular e substituto, respectivamente, do contrato nº 014/95, celebrado entre o Senado Federal e PLANORTE ELETRO PEÇAS LTDA.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Senado Federal, 23 de março de 1998.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 527, DE 1998**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regulamentares, e de acordo com os Atos nº 9 de 1996 e nº 15 de 1997 da Comissão Diretora,

RESOLVE:

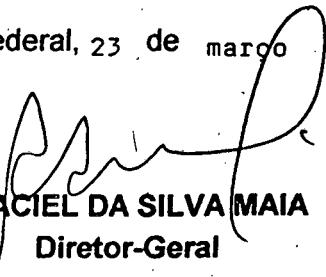
Art. 1º - São designados os servidores LÚCIA MARIA BORGES DE OLIVEIRA, matrícula nº 2310, e JÓRGE MARTINS VILLAS BOAS, matrícula nº 3817, como gestor titular e substituto, respectivamente, da Carta-Contrato nº 019/98, celebrado entre o Senado Federal e RC -

**REIS E CAMPOS EMPREENDIMENTOS DE ARQUITETURA E
ENGENHARIA S/C.**

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Senado Federal, 23 de março de 1998.



AGACIEL DA SILVA MAIA

Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 528, DE 1998**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 003801/98-5,

RESOLVE dispensar a servidora ROSANA CRISTINA DA CUNHA, matrícula 5019, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 3 - Especialidade de Datilografia, da Função Comissionada de Assistente Técnico de Gabinete, Símbolo FC-06, do Gabinete do Senador Joel de Hollanda, e designá-la para exercer a Função Comissionada de Subchefe de Gabinete, Símbolo FC-06, do mesmo Órgão, com efeitos financeiros a partir de 17 de março de 1998.

Senado Federal, 23 de março de 1998



AGACIEL DA SILVA MAIA

Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 529, DE 1998

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução nº 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 003802/98-1,

RESOLVE designar o servidor FLÁVIO HENRIQUE F. DE MIRANDA, matrícula 5325, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 3 - Especialidade de Datilografia, para exercer a Função Comissionada de Assistente Técnico de Gabinete, Símbolo FC-06, do Gabinete do Senador Joel de Hollanda, com efeitos financeiros a partir de 17 de março de 1998.

Senado Federal, 23 de março de 1998



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 530, DE 1998

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regulamentares, e de acordo com os Atos nº 9 de 1996 e nº 15 de 1997 da Comissão Diretora,

RESOLVE:

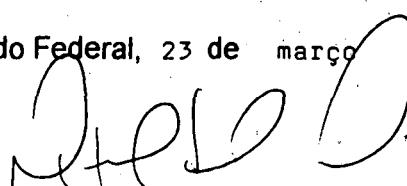
Art. 1º - São designados os servidores CLÉBER JOSÉ RIBEIRO, matrícula nº 01297-SEEP, e VICENTE FERREIRA WANDERLEY JÚNIOR, matrícula nº 01885-SEEP, como gestor titular e substituto, respectivamente, dos instrumentos contratuais abaixo, celebrados pelo Senado Federal:

Tipo de instrumento	Nº	Outorgado(a)
Permissão de uso	0001/98	Associação dos Servidores do Senado Federal - ASSEFE
Permissão de uso	0002/98	Viação Aérea São Paulo S.A. - VASP
Cessão de uso	0003/98	Ministério da Marinha
Cessão de uso reciproca	0004/98	Ministério das Relações Exteriores

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Senado Federal, 23 de março de 1998.


AGACIEL DA SILVA MAIA

Diretor-Geral



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS
(Em liquidação)

PORTARIA Nº 011/98

O LIQUIDANTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS (em liquidação), no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 9.506/97 e a Resolução nº 001/97-CN,

R E S O L V E:

Desligar da função de Auxiliar Administrativo "C" a servidora **LÚCIA CHRISTINA LÓSSIO PEREIRA**, Técnico Legislativo, Matrícula nº 5233, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados, à disposição do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS, em liquidação, designando-a para exercer a função de Auxiliar Técnico, em vaga do servidor

Ademir Nepomuceno Barbosa, em razão de ter assumido a Chefia da Seção de Análise e Orçamentos do Departamento de Contabilidade, a partir desta data.

Brasília, 02 de março de 1998.

Paulo Affonso Martins de Oliveira
PAULO AFFONSO MARTINS DE OLIVEIRA
LIQUIDANTE

PORTARIA Nº 012/98

O LIQUIDANTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS (em liquidação), no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 9.506/97 e a Resolução nº 001/97-CN,

R E S O L V E:

Desligar da função de Auxiliar Administrativo "B" a servidora **CIRENE PESSANHA MACHADO**, Técnico Legislativo, Matrícula nº 3601, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados, à disposição do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS, em liquidação, designando-a para exercer a função de Auxiliar Administrativo "C", em vaga da servidora Lúcia Christina Lóssio Percira, em razão de ter assumido o cargo de Auxiliar Técnico da Seção de Análise e Orçamentos do Departamento de Contabilidade, a partir desta data.

Brasília, 02 de março de 1998.

Paulo Affonso Martins de Oliveira
PAULO AFFONSO MARTINS DE OLIVEIRA
LIQUIDANTE

MESA

<p>Presidente Antonio Carlos Magalhães - PFL - BA</p> <p>1º Vice-Presidente Geraldo Melo - PSDB - RN</p> <p>2º Vice - Presidente Júnia Marise - Bloco - MG</p> <p>1º Secretário Ronaldo Cunha Lima - PMDB - PB</p> <p>2º Secretário Carlos Patrocínio - PFL - TO</p>	<p>3º Secretário Flaviano Melo - PMDB - AC</p> <p>4º Secretário Lucídio Portella - PPB - PI</p> <p>Suplentes de Secretário</p> <p>1º Emilia Fernandes - Bloco - RS</p> <p>2º Lúdio Coelho - PSDB - MS</p> <p>3º Joel de Hollanda - PFL - PE</p> <p>4º Marluce Pinto - PMDB - RR</p>
---	--

<p>CORREGEDORIA PARLAMENTAR</p> <p>Corregedor(*) <i>Romeu Tuma - PFL - SP</i></p> <p>Corregedores Substitutos(*) <i>Ramez Tebet - PMDB - MS</i> <i>Joel de Hollanda - PFL - PE</i> <i>Lúcio Alcântara - PSDB - CE</i></p>	<p>PROCURADORIA PÁRLAMENTAR</p> <p>Procuradores(**) <i>Nabor Júnior - PMDB - AC</i> <i>Waldeck Ornelas - PFL - BA</i> <i>Emilia Fernandes - Bloco - RS</i> <i>José Ignácio Ferreira - PSDB - ES</i> <i>Lauro Campos - Bloco - DF</i></p>
--	--

LIDERANÇAS

<p>LIDERANÇA DO GOVERNO</p> <p>Líder <i>Elcio Alvares - PFL - ES</i></p> <p>Vice-Líderes <i>José Roberto Arruda - PSDB - DF</i> <i>Wilson Kleinübing - PFL - SC</i> <i>Ramez Tebet - PMDB - MS</i> <i>Romeu Tuma - PFL - SP</i></p> <p>LIDERANÇA DO PFL</p> <p>Líder <i>Hugo Napoleão</i></p> <p>Vice-Líderes <i>Edison Lobão</i> <i>Francelino Pereira</i> <i>Gilberto Miranda</i> <i>Romero Jucá</i> <i>Romeu Tuma</i> <i>Júlio Campos</i></p>	<p>LIDERANÇA DO PMDB</p> <p>Líder <i>Jader Barbalho</i></p> <p>Vice-Líderes <i>Nabor Júnior</i> <i>Gerson Camata</i> <i>Carlos Bezerra</i> <i>Ney Suassuna</i> <i>Fernando Bezerra</i> <i>Gilvam Borges</i></p> <p>LIDERANÇA DO BLOCO DE OPOSIÇÃO</p> <p>Líder <i>Eduardo Suplicy</i></p> <p>Vice-Líderes <i>Sebastião Rocha</i> <i>Antonio Carlos Valadares</i> <i>Roberto Freire</i> <i>José Eduardo Dutra</i></p>	<p>LIDERANÇA DO PSDB</p> <p>Líder <i>Sergio Machado</i></p> <p>Vice-Líderes <i>Osmar Dias</i> <i>Jefferson Péres</i> <i>José Ignácio Ferreira</i> <i>Coutinho Jorge</i></p> <p>LIDERANÇA DO PPB</p> <p>Líder <i>Epitacio Cafeteira</i></p> <p>Vice-Líderes <i>Leomar Quintanilha</i> <i>Esperidião Amim</i></p> <p>LIDERANÇA DO PTB</p> <p>Líder <i>Odacir Soares</i></p> <p>Vice-Líder <i>Regina Assumpção</i></p>
--	--	--

Atualizada em 13-03-98

(*) Reeleitos em 02-04-97

(**) Designação: 16 e 23-11-95

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
(Eleito em 19-4-95)

Presidente: Casildo Maldaner - PMDB - SC

Vice-Presidente: José Alves - PFL - SE

(Eleitos em 28-2-96)

Titulares

1. Elcio Alvares

2. Francelino Pereira

3. Waldeck Ornelas

4. José Alves

1. Casildo Maldaner

2. Ramez Tebet

3. Nabor Júnior

4. Ney Suassuna

1. Lúcio Alcântara

2. (Vago)

1. Epitácio Cafeteira

2. Osmar Dias

1. Emilia Fernandes

1. Osmar Dias

1. Marina Silva

1. (Vago)

Suplentes

PFL

1. José Agripino

2. Carlos Patrocínio

3. Vilson Kleintübing

4. José Bianco

PMDB

1. (Vago)

2. Gerson Camata

3. Flaviano Melo

4. Coutinho Jorge

PSDB

1. Jefferson Péres

2. José Ignácio Ferreira

1. Lucídio Portella

PTB

1. Arlindo Porto (afastado por exercer cargo de Ministro de Estado)

PP

1. Antônio Carlos Valadares

PT

1. Lauro Campos

PDT

1. Sebastião Rocha

Membro Nato

Roineu Tuma

(Corregedor)

(Atualizado em 20-1-98)

**SECRETARIA -GERAL DA MESA
SUBSECRETARIA DE COMISSÕES**

Diretora: CLEIDE MARIA B. F. CRUZ

Ramais: 3490 - 3491 Fax: 1095

**SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE
INQUÉRITO**

Chefe: LUIZ CLÁUDIO DE BRITO

Ramais: 3511 - 3514 Fax: 3606

Secretários: ADRIANA TAVARES SOBRAL (Ramal: 4252)
FRANCISCO NAURIDES BARROS (Ramal: 3508)
MARTA HELENA PINTO F. PARENTE (Ramal: 3501)

SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS

Chefe: JOSÉ ROBERTO ASSUMPÇÃO CRUZ

Ramais: 3507 - 3520 Fax: 3512

Secretários: EDNALDÓ MAGALHÃES SIQUEIRA (Ramal: 3520)
CLEUDES BOAVENTURA NERY (Ramal: 3503)
JOAQUIM BALDOÍNO DE B. NETO (Ramal: 4256)
SÉRGIO DA FONSECA BRAGA (Ramal: 3502)
WILL DE MOURA WANDERLEY (Ramal: 3509)
ELIZABETH GIL BARBOSA VIANA (Ramal: 4792)
MARIA DE FÁTIMA M. DE OLIVEIRA (Ramal: 4256)

SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

Chefe: FRANCISCO GUILHERME THEES RIBEIRO

Ramais: 4638 - 3492 Fax: 4573

Secretários: CE - JÚLIO RICARDO BORGES LINHARES (Ramal: 4604)
CI - CELSÓ ANTONY PARENTE (Ramal: 4607)
CAE - DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO (Ramal: 4605)
- LUIZ GONZAGA DA SILVA FILHO (Ramal: 3516)

CAS - RAIMUNDO FRANCO DINIZ (Ramal: 4608)
- VERA LÚCIA BATISTA SILVA (Ramal: 7285)

CCJ - VERA LÚCIA LACERDA NUNES (Ramal: 4609)

CRE - MARCOS SANTOS PARENTE FILHO (Ramal: 3496)

CFC - JOSÉ FRANCISCO B. DE CARVALHO (Ramal: 3935)

COMISSÕES PERMANENTES

(ARTº 72 - RISF)

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

PRESIDENTE: SENADOR JOSÉ SERRA

VICE-PRESIDENTE: SENADOR FERNANDO BEZERRA

(27 TITULARES E 27 SUPLENTES)

TITULARES

SUPLENTES

RFL

FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/12	1-ROMERO JUCÁ	RR-2111/12
VILSON KLEINÜBING	SC-2041/42	2-JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/62
GILBERTO MIRANDA	AM-3104/05	3-JOSÉ BIANCO	RO2231/32
BELLO PARGA	MA-3069/70	4-ÉLCIO ALVARES	ES-3130/31
FREITAS NETO	PI-2131/32	5-EDISON LOBÃO	MA-2311/12
JOÃO ROCHA	TO-4070/72	6-JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/74
JONAS PINHEIRO	MT-2271/72	7-JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/98
WALDECK ORNELAS	BA-2211/12	8 JÚLIO CAMPOS	MT-4064/65

PMDB

GILVAM BORGES	AP-2151/52	1-JADER BARBALHO	PA-3041/43
FERNANDO BEZERRA	RN-2461/67	2-MARLUCE PINTO	RR-1101/1201
NEY SUASSUNA	PB-1145/1245	3-MAURO MIRANDA	GO-2091/92
JOSÉ SAAD	GO-3149/50	4-ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/02
CARLOS BEZERRA	MT-2291/92	5-PEDRO SIMON	RS-3230/31
RAMEZ TEBET	MS-2221/22	6-CASILDO Maldaner	SC-2141/42
JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78	7-GERSON CAMATA	ES-3203/04

PSDB

JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/12	1-TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL-4093/94
COUTINHO JORGE	PA-1026/1226	2-BENI VERAS	CE-3242/43
JEFFERSON PERES	AM-2061/62	3-LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/02
JOSÉ SERRA	SP-2351/52	4-LÚDIO COELHO	MS-2381/82
OSMAR DIAS	PR-2124/25	5-SÉRGIO MACHADO	CE-2281/85

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)

EDUARDO SUPLICY - PT	SP-3213/15	1-ANTONIO CARLOS VALADARES -PSB	SE-2201/02
LAURO CAMPOS - PT	DF-2341/42	2-SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP-2244/46
ADEMIR ANDRADE - PSB	PA-2101/02	3-ROBERTO FREIRE - PPS	PE-2161/67
JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE- 2391/92	4-ABDIAS NASCIMENTO - PDT	RJ-1121/4229

PPB

ESPERIDIÃO AMIN	SC-4200/06	1-EPITACIO CAFETEIRA	MA-1402/11
LEVY DIAS	MS-1128/1228	2-LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/77

PTB

JOSÉ EDUARDO	PR-4059/60	1-REGINA ASSUMPÇÃO	MG- 2131/37
--------------	------------	--------------------	-------------

REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS (*)
SECRETÁRIO: DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3516/4605

SALA N° 19-ALA SEN. ALEXANDRE COSTA

TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3255

FAX: 311-4344

(*) Horário de acordo com a Ata publicada no DSF de 12.9.97, pgs. 18655/6

Horário regimental: 3's feiras às 10:00 hs.

Atualizada em: 28/01/98

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

PRESIDENTE: SENADOR ADEMIR ANDRADE
 VICE-PRESIDENTE: SENADOR LEOMAR QUINTANILHA
 (29 TITULARES E 29 SUPLENTES)

TITULARES

SUPLENTES

PFL

ROMERO JUCÁ	RR-2111/17	1-GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/47
JONAS PINHEIRO	MT-2271/77	2-EDISON LOBÃO	MA-2311/15
JOSÉ ALVES	SE-4055/57	3-ELCIO ALVARES	ES-3130/35
BELLO PARGA	MA-3069/72	4-VAGO	MT-4064/65
WALDECK ORNELAS	BA-2211/17	5-JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/67
LEONEL PAIVA	DF-1046/1146	6-BERNARDO CABRAL	AM-2081/87
JOSÉ BIANCO	RO-2231/37	7-ROMEU TUMA	SP-2051/57
FREITAS NETO	PI-2131/37	8-JOÃO ROCHA	TO-4070/71
JÚLIO CAMPOS	MT-4064/65	9-VAGO	

PMDB

CARLOS BEZERRA	MT- 2291/97	1-JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78
GILVAM BORGES	AP-2151/57	2- JOSÉ SAAD	GO-3149/50
JOÃO FRANÇA (1)	RR-3067/4078	3- PEDRO SIMON	RS-3230/31
CASILDO MALDANER	SC-2141/47	4-JOSÉ SARNEY	AP-3429/31
MAURO MIRANDA	GO-2091/92	5-RENAN CALHEIROS	AL-2261/70
NABOR JUNIOR	AC-1478/1378	6-VAGO	
MARLUCE PINTO	RR-1101/4062	7-VAGO	
OTONIEL MACHADO	GO-2031/32	8-VAGO	

PSDB

LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/07	1-ARTUR DA TAVOLA	RJ-2431/37
OSMAR DIAS	PR-2124/25	2-BENI VERAS	CE-1149
LÚDIO COELHO	MS-2381/87	3-SÉRGIO MACHADO	CE-2281/87
CARLOS WILSON	PE-2451/57	4-COUTINHO JORGE	PA-1026/1226
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/16	5-JEFFERSON PERES	AM-2061/67

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)

BENEDITA DA SILVA - PT	RJ-2171/77	1-EMILIA FERNANDES - PDT	RS-2331/37
MARINA SILVA - PT	AC-2181/87	2-LAURÓ CAMPOS - PT	DF-2341/47
ADEMIR ANDRADE - PSB	PA-2101/07	3-ABDIAS NASCIMENTO - PDT	RJ-1121/4229
SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP-2244/46	4-ROBERTO FREIRE - PPS	PE-2161/67

PPB

ERNANDES AMORIM	RO-2051/57	1-EPITACIO CAFETERIA	MA-4073/74
LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/76	2-ESPERIDIÃO AMIN	SC-4200/06

PTB

ODACIR SOARES	RO-3218/3219	1-REGINA ASSUMPÇÃO	MG-2131/37
---------------	--------------	--------------------	------------

(1) Desfilou-se do PMDB, ingressando no PPB, em 2.10.97.

REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS (*)

SECRETÁRIO: RAYMUNDO FRANCO DINIZ

TELEFONES DA SECRETARIA: 311-4608/3515

SALA N° 09-ALA SEN. ALEXANDRE COSTA

TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3359

FAX: 311-3652

(*) Horário de acordo com a Ata publicada no DSF de 12.9.97, pgs. 18655/6
 Horário regimental: 4's feiras às 14:00 hs.

Atualizada em: 03/03/98

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

PRESIDENTE: SENADOR BERNARDO CABRAL

VICE-PRESIDENTE: SENADOR RAMEZ TEBET

(23 TITULARES E 23 SUPLENTES)

TITULARES

SUPLENTES

PFL

GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/47	1-ÉLCIO ALVARES	ES-3130/32
ROMERO JUCÁ	RR-2111/17	2-EDISON LOBÃO	MA-2311/15
JOSÉ BIANCO	R0-2231/37	3-JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/67
BERNARDO CABRAL	AM-2081/87	4-LEONEL PAIVA	DF-1046/1146
FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/17	5-FREITAS NETO	PI-2131/37
JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/74	6-BELLO PARGA	MA-3069/72
ROMEU TUMA	SP-2051/52	7-GILBERTO MIRANDA	AM-1166/3104

PMDB

JADER BARBALHO	PA-3051/53	1-VAGO	PB-4345/46
JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78	2-NEY SUASSUNA	MT-2291/97
ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/07	3-CARLOS BEZERRA	SC-2141/47
RAMEZ TEBET	MS-2221/27	4-CASILDO MALDANER	RN-2461/2467
PEDRO SIMON	RS-3230/32	5-FERNANDO BEZERRA	AP-2151/52
RENAN CALHEIROS	AL-2261/2267	6-GILVAM BORGES	

PSDB

JEFFERSON PERES	AM-2061/67	1-SÉRGIO MACHADO	CE-2284/87
JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2121/24	2-JOSÉ SERRA	SP-2351/52
LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/07	3-JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/17
BENI VERAS	CE-3242/43	4-OSMAR DIAS	PR-2124/25

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)

ANTONIO C. VALADARES- PSB	SE-2201/04	1-ADEMIR ANDRADE - PSB	PA-2101/07
ROBERTO FREIRE - PPS	PE-2161/67	2-SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP-2241/47
JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE-2391/97	3-MARINA SILVA - PT	AC-2181/87

PPB

ESPERIDIÃO AMIN	SC-4206/07	1-LEVY DIAS	MS-1128/1228
EPITACIO CAFETEIRA	MA- 4073/74	2- LEOMAR QUINTANILHA	TO-2073/74

PTB

REGINA ASSUMPÇÃO	MG-2321/27	1-ODACIR SOARES	RO-3218/3219
------------------	------------	-----------------	--------------

REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS

SECRETÁRIO: VERA LÚCIA LACERDA NUNES

TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3972/4612

SALA N° 03-ALA SEN. ALEXANDRE COSTA

TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3541

FAX: 311-4315

Atualizada em: 03/03/98

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO - CE
 PRESIDENTE: SENADOR ARTUR DA TÁVOLA
 VICE-PRESIDENTE: JOEL DE HOLLANDA
 (27 TITULARES E 27 SUPLENTES)

TITULARES

SUPLENTES

PFL

JÚLIO CAMPOS	MT-4064/65	1-BERNARDO CABRAL	AM-2081/82
HUGO NAPOLEÃO	PI-3085/87	2-VILSON KLEINÜBING	SC-2041/42
JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/98	3-LEONEL PAIVA	DF-1046/1146
ÉLCIO ALVARES	ES-3130/32	4-FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/12
JOÃO ROCHA	TO-4070/71	5-GILBERTO MIRANDA	AM-3104/05
ROMERO JUCÁ	RR-2111/17	6-JONAS PINHEIRO	MT-2271/72
ROMEU TUMA	SP-2050/57	7-WALDECK ORNELAS	BA-2211/12
EDISON LOBÃO	MA-2311/46	8-VAGO	

PMDB

JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78	1-RAMEZ TEBET	MS-2222/23
FERNANDO BEZERRA	RN-2461/67	2-JOSÉ SAAD	GO-3149/50
ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/02	3-NEY SUASSUNA	PB-4345/46
GERSON CAMATA	ES-3203/04	4-NABOR JUNIOR	AC-1478/1378
JOSÉ SARNEY	AP-3429/31	5-RENAN CALHEIROS	AL-2261/2267
JOÃO FRANÇA (1)	RR-3067/68	6-OTONIEL MACHADO	GO-2031/32
VAGO		7-VAGO	

PSDB

ARTUR DA TAVOLA	RJ-2431/32	1-JEFFERSON PERES	AM-2061/62
COUTINHO JORGE	PA-3050/4393	2-JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2121/22
SÉRGIO MACHADO	CE-2281/82	3-LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/02
TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL-4093/94	4-CARLOS WILSON	PE-2451/52
BENI VERAS	CE-3242/43	5-JOSÉ SERRA	SP-2351/52

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)

LAURO CAMPOS - PT	DF-2341/42	1-BENEDITA DA SILVA - PT	RJ-2171/72
MARINA SILVA - PT	AC-2181/82	2-ANTONIO C. VALADARES PSB	SE-2201/07
EMILIA FERNANDES - PDT	RS-2331/37	3-SEBASTIÃO RÓCHA	AP-2242/44
ABDIAS NASCIMENTO - PDT	RJ-4229/30	4-VAGO	

PPB

LEVY DIAS	MS-1128/1228	1-ESPERIDIÃO AMIN	SC-1123/1223
LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/72	2-ERNANDES AMORIM	RO-2251/57

PTB

ODACIR SOARES	RO-3218/19	1-REGINA ASSUMPÇÃO	MG-2321/22
---------------	------------	--------------------	------------

(1) Desfilou-se do PMDB, ingressando no PPB, em 2.10.97.

REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS (*)
SECRETÁRIO: JÚLIO RICARDO B. LINHARES
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3498/4604

SALA N° 15 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA

TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3276.

FAX: 311-3121

(*) Horário de acordo com a Ata publicada no DSF de 12.9.97, pgs. 18655/6
 Horário regimental: 5's feiras às 14:00 hs.

Atualizada em: 04/02/98

5) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE
PRESIDENTE: SENADOR JOSÉ SARNEY
VICE-PRESIDENTE: SENADOR ROMEU TUMA
(19 TITULARES E 19 SUPLENTES)

TITULARES

SUPLENTES

PFL

GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/47	1-JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/99
HUGO NAPOLEÃO	PI-4478/79	2-BELLO PARGA	MA-3069/72
JOSÉ AGRIPIÑO	RN-2361/67	3-JOÃO ROCHA	TO-4070/71
BERNARDO CABRAL	AM-2081/87	4-JOSÉ ALVES	SE-4055/57
ROMEU TUMA	SP-2051/57	5-VILSON KLEINÜBING	SC-2041/47
LEONEL PAIVA	DF-1046/1146	6-JOSÉ BIANCO	RO-2231/32

PMDB

JOSÉ SARNEY	AP-3429/31	1-MARLUCE PINTO	RR-1101/4062
HUMBERTO LUCENA	PB-3139/41	2-FERNANDO BEZERRA	RN-2461/67
PEDRO SIMON	RS-3230/31	3-MAURO MIRANDA	GO-2091/92
CASILDO MALD. NER	SC-2141/47	4-GERSON CAMATA	ES-3203/04
JADER BARBALHO	PA-3051/53	5-OTONIEL MACHADO	GO-2031/32

PSDB

ARTUR DA TAVOLA	RJ-2431/36	1-JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2021/27
CARLOS WILSON	PE-2451/57	2-TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL-4093/95
LÚDIO COELHO	MS-2381/87	3-OSMAR DIAS	PR-2121/27

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)

BENEDITA DA SILVA - PT	RJ-2171/77	1-EDUARDO SUPLICY - PT	SP-3215/16
ABDIAS NASCIMENTO - PDT	RJ-3188/89	2-ADEMIR ANDRADE - PSB	PA-2101/02
EMILIA FERNANDES - PDT	RS-2331/37	3-MARINA SILVA-PT	AC-2181/82

PPB

LEOMAR QUINTANILHA	TO-2073/74	1-LEVY DIAS	MS-1128/1228
--------------------	------------	-------------	--------------

PTB

REGINA ASSUMPÇÃO	MG-2321/2321	1-ODACIR SOARES	RO-3218/19
------------------	--------------	-----------------	------------

REUNIÕES: TERÇAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS (*)
SECRETÁRIO: MARCOS SANTOS PARENTE FILHO
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3259/3496

SALA N° 07-ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3367
FAX: 311-3546

(*) Horário de acordo com a Ata publicada no DSF de 12.9.97, pgs. 18655/6
 Horário regimental: 5's feiras às 10:00 hs.

Atualizada em: 03/03/98

6) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI

PRESIDENTE: VAGO

VICE-PRESIDENTE: SENADOR FREITAS NETO
(23 TITULARES E 23 SUPLENTES)

TITULARES

SUPLENTES

PFL

FREITAS NETO	PI-2131/2137	1- JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/3174
JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/2367	2- JONAS PINHEIRO	MT-2271/2277
ROMERO JUCÁ	RR-2111/2117	3- GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/3247
VILSON KLEINÜBING	SC-2041/2047	4- WALDECK ORNELAS	BA-2211/2217
ÉLCIO ALVARES	ES-3130/3132	5- JOSÉ ALVES	SE-4055/4057
JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/3199	6-ROMEU TUMA	SP-2051/57
HUGO NAPOLEÃO	PI - 4478/4479	7-GILBERTO MIRANDA	AM-1166/3104

PMDB

NABOR JÚNIOR	AC-1478/1378	1-ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/2407
MAURO MIRANDA	GO-2091/92	2-RAMEZ TEBET	MS-2221/27
RENAN CALHEIROS	AL-2261/2270	2-CARLOS BEZERRA	MT-2291/2297
GERSON CAMATA	ES-3203/ 3204	4-VAGO	
OTONIEL MACHADO	GO-2031/32	5-JOSÉ SARNEY	AP-2351/52
MARLUCE PINTO	RR-1101/4062	6- VAGO	

PSDB

JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2021/2027	1-CARLOS WILSON	PE-2451/2457
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/2017	2-COUTINHO JORGE	PA-3050/4393
TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL-4093/95	3-OSMAR DIAS	PR-2121/2127
JOSÉ SERRA	SP-2351/52	4-VAGO (1)	MS-2381/2387

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)

JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE-2391/2397	1-VAGO	SP-3212/15
ANTONIO C. VALADARES	SE-2201/07	2-EDUARDO SUPlicy (PT)	DF-2341/47
EMILIA FERNANDES - PDT	RS-2331/37	3- LAURO CAMPOS (PT)	

PPB

LEVY DIAS	MS-1128/1228	1-ESPERIDIÃO AMIN	SC-1123/1223
ERNANDES AMORIM	RO-2251/57	2- EPITACIO CAFETEIRA	MA- 4073/74

PTB

ODACIR SOARES	RO-3218/19	1-REGINA ASSUMPÇÃO	MG-2321/22
---------------	------------	--------------------	------------

(1) Falta indicação da liderança conforme nova proporcionalidade da atual sessão legislativa.

REUNIÕES: TERÇAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS (*)

SECRETÁRIO: CELSO PARENTE

TELEFONES DA SECRETARIA: 311-4354/4607

SALA N° 13-ALA SEN. ALEXANDRE COSTA

TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3292 (FAX)

FAX: 311-3286

(*) Horário de acordo com a Ata publicada no DSF de 12.9.97, pgs. 18655/6

Horário regimental: 3's feiras às 14:00 hs.

7) COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CFC

(Resolução nº 46, de 1993)

PRESIDENTE: SENADOR JOÃO ROCHA
VICE-PRESIDENTE: SENADOR CARLOS WILSON
(17 TITULARES E 09 SUPLENTES)

TITULARES

SUPLENTES

PFL

JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/74	1-VILSON KLEINÜBING	SC-2041/47
JOSÉ ALVES	SE-4055/56	2-FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/17
JÚLIO CAMPOS	MT-4064/65	3-WALDECK ORNELAS	BA-2211/17
JOÃO ROCHA	TO-4070/71		
GILBERTO MIRANDA	AM-3104/05		

PMDB

JOSÉ SAAD	GO-3149/50	1-GILVAM BORGES	AP-2151/57
NEY SUASSUNA	PB-4345/46	2-JOÃO FRANÇA (**)	RR-3067/68
HUMBERTO LUCENA	PB-3139/40		
VAGO			
VAGO			

PSDB

BENI VERAS	CE-3242/43	1-JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2121/22
CARLOS WILSON	PE-2451/57	2-COUTINHO JORGE	PA-3050/4393
JOSÉ SERRA	SP-2351/52		

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)

EDUARDO SUPLICY - PT	SP-3215/16	1-BENEDITA DA SILVA - PT	RJ-2171/77
VAGO			

PPB

EPITACIO CAFETEIRA	MA-4073/74	1-ERNANDES AMORIM	RO-2051/55

PTB

ODACIR SOARES	RO-3218/3219

(**). Desfiliou-se do PMDB, ingressando no PPB, em 2.10.97.

REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 17:00 HS (*) SALA N° 06-ALA SEN. NILO COELHO

SECRETÁRIO: JOSE FRANCISCO B. CARVALHO TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3254

TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3935/3519

FAX: 311-1060

(*) Horário de acordo com a Ata publicada no DSF de 12.9.97, pgs. 18655/6

Atualizada em: 28/01/98

7.1) COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CFC

(*) SUBCOMISSÃO DESTINADA À FISCALIZAÇÃO DAS ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA PRIVADA (FUNDOS DE PENSÃO), QUE TENHAM COMO PATROCINADOR A UNIÃO E O SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL

PRESIDENTE: SENADOR JOSÉ ALVES
VICE-PRESIDENTE: SENADOR BENI VERAS
(07 TITULARES E 04 SUPLENTES)

TITULARES

SUPLENTES

PFL

JOSÉ ALVES
GILBERTO MIRANDA

SE-4055/56
AM-3104/05

1-VILSON KLEINÚBING
2- WALDECK ORNELAS

SC-2041/47
BA-2211/17

PMDB

VAGO
HUMBERTO LUCENA

PB-3139/40

JOÃO FRANÇA (**)

RR-3067/68

PSDB

BENI VERAS

CE-3242/43

COUTINHO JORGE

PA-3050/4393

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)

EDUARDO SUPILCY - PT
VAGO

SP-3215/16

PPB + PTB

EPITACIO CAFETERA

MA-4073/74

ERNANDES AMORIM

RO-2051/55

(**) Desfiliou-se do PMDB, ingressando no PPB, em 2.10.97.

REUNIÕES:

SALA N° 06-ALA SEN. NILO COELHO

SECRETÁRIO: JOSE FRANCISCO B. CARVALHO TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3254

TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3935/3519 FAX: 311-1060

ANDAMENTO

EM 10.9.97 FOI DESIGNADO RELATOR O SENADOR GILBERTO MIRANDA

(*) Atualizada em: 15/01/98

**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E
FISCALIZAÇÃO**

PRESIDENTE: Senador NEY SUASSUNA (PMDB/PB)

1º VICE-PRESIDENTE: Deputado ARNALDO MADEIRA (PSDB-SP)

2º VICE-PRESIDENTE: Senador JEFFERSON PÉRES (PSDB/AM)

3º VICE-PRESIDENTE: Deputado JOÃO FASSARELLA (BLOCO -
PT/PDT/PC do B/MG)

DEPUTADOS

TITULARES

		PFL			SUPLENTES	
ADAUTO PEREIRA	PB	5221	BENEDITO DE LIRA	AL	5215	
ALEXANDRE CERANTO	PR	5472	VALDOMIRO MEGER	PR	5842	
ARACELY DE PAULA	MG	5201	LAURA CARNEIRO	RJ	5516	
BETINHO ROSADO	RN	5558	ROBERTO PESSOA	CE	5607	
EULER RIBEIRO	AM	5544				
ROBSON TUMA	SP	5834				
JOSÉ ROCHA	BA	5908				
JÚLIO CÉSAR	PI	5654				
PAULO LIMA	SP	5507				
OSVALDO COELHO	PE	5444				
PAULO GOUVÉA	SC	5918				
LUIZ BRAGA	BA	5913				
SARNEY FILHO	MA	5202				

BLOCO PMDB/ PSD/PSL/PRONA

ALBERICO FILHO	MA	5554	HÉLIO ROSAS	SP	5478	
CLEONÁCIO FONSECA	SE	5824	JOSÉ CHAVES	PE	5436	
ARMANDO ABÍLIO	PB	5805	SANDRO MABEL	GO	5803	
BARBOSA NETO	GO	5566	SÍLVIO PESSOA	PE	5425	
GENÉSIO BERNARDINO	MG	5571				
LÍDIA QUINAN	GO	5223				
NEUTO DE CONTO	SC	5209				
ODACIR KLEIN	RS	5228				
OSCAR GOLDONI	MS	5448				
PEDRO NOVAIS	MA	5813				
SILAS BRASILEIRO	MG	5932				
UDSON BANDEIRA	TO	5466				
JOSÉ PRIANTE	PA	5748				

PSDB

ARNALDO MADEIRA	SP	5473	B.SA	PI	5643	
BASÍLIO VILLANI	PR	5634	EMERSON OLAVO PIRES	RO	5318	
CECI CUNHA	AL	5727	OLÁVIO ROCHA	PA	5431	
CIPRIANO CORREIA	RN	5839	YEDA CRUSIUS	RS	5956	
DANILO DE CASTRO	MG	5862				
FLÁVIO PALMIERI DA VEIGA	RJ	5246				
JOÃO LEÃO	BA	5320				
LEÔNIDAS CRISTINO	CE	5535				
MARCUS VICENTE	ES	5362				
PEDRO HENRY	MT	5829				
PIMENTEL GOMES	CE	5231				
ROBERTO ROCHA	MA	5529				

BLOCO PT/PDT/PC do B

ARLINDO CHINAGLIA	SP	5706	EURIPEDES MIRANDA	RO	5252	
CHICO VIGILANTE	DF	5627	INACIO ARRUDA	CE	5528	
FERNANDO RIBAS CARLI	PR	5848	MARIA LAURA	DF	5475	
GOVANNI QUEIROZ	PA	5534	RENAN KURTZ	RS	5810	
JOÃO COSER	ES	5514				
JOÃO FASSARELLA	MG	5283				
PAULO BERNARDO	PR	5379				
PAULO ROCHA	PB	5483				
SERAFIM VENZON	SC	5711				
SÉRGIO MIRANDA	MG	5462				

TITULARES**SUPLENTES****PPB**

CLEONANCIO FONSECA	SE	5824	CARLOS AIRTON	AC	5745
FELIPE MENDES	PI	5640	SILVERNANI SANTOS	RO	5625
JOSÉ JANENE	PR	5608	VAGO		
LUÍS BARBOSA	RR	5340			
MARCIO REINALDO MOREIRA	MG	5819			
OSVALDO REIS	TO	5835			
ROBERTO BALESTRA	GO	5262			
FERNANDO RIBAS CARLI	PR	5948			
AUGUSTO NARDES	RS	5530			
VAGO					

PTB

PHILEMON RODRIGUES	MG	5322	JOSE BORBA	PR	5616
ISRAEL PINHEIRO	MG	5373			
RODRIGUES PALMA	MT	5528			

PSB

GONZAGA PATRIOTA	PE	5430	FERNANDO LYRA	PE	
				5901	

PL

PEDRO CANEDO	GO	5611			
--------------	----	------	--	--	--

SENADORES**TITULARES****SUPLENTES****PFL**

CARLOS PATROCINIO	TO	4068	ROMEU TUMA	SP	2051
JONAS PINHEIRO	MT	2271	JOSÉ ALVES	SC	4055
JOSÉ BIANCO	RO	2231			
JÚLIO CAMPOS	MT	4064			
ROMERO JUÇÁ	RR	2111			
EDISON LOBÃO	MA	2311			

PMDB

CARLOS BEZERRA	MT	2291	FERNANDO BEZERRA	RN	2461
FLAVIANO MELO	AC	3493	CASILDO Maldaner	SC	2141
JÁDER BARBALHO	PB	2441			
MARLUCE PINTO	RR	1101			
NEY SUASSUNA	PB	4345			
JOSE SAAD	GO	3149			

PSDB

COUTINHO JORGE	PA	3050	LUDIO COELHO	MS	
				2381	
JEFFERSON PÉRES	AM	2061			
JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES	2021			
LÚCIO ALCÂNTARA	CE	2301			

BLOCO PT/PDT/PSB/PPS

ANTONIO CARLOS	SE	2201	ADEMIR ANDRADE	PA	2101
VALADARES					
EDUARDO SUPLICY	SP	3213			
SEBASTIÃO ROCHA	AP	2241			

PPB

ERNANDES AMORIM	RO	2251	LEOMAR QUINTANILHA	TO	
				2071	

PTB

ODACIR SOARES	RO	3218/19			
---------------	----	---------	--	--	--

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL
(Representação Brasileira)

Presidente de honra: Senador José Sarney

PRESIDENTE: SENADOR LÚDIO COELHO
VICE-PRESIDENTE: DEPUTADO JÚLIO REDECKER
SECRETÁRIO-GERAL: DEPUTADO PAULO BORNHAUSEN
SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO: DEPUTADO GERMANO RIGOTTO
(16 TITULARES E 16 SUPLENTES)

TITULARES	SUPLENTES
SENADORES	
PMDB	
JOSE FOGAÇA CASILDO MALDANER	1 - PEDRO SIMON 2 - ROBERTO REQUIÃO
PFL	
VILSON KLEINUBING WALDECK ORNELAS	1 - JOEL DE HOLLANDA 2 - JÚLIO CAMPOS
PSDB	
LÚDIO COELHO	1 - JOSÉ IGNÁCIO FERRERA
PPB	
LEVY DIAS	1 - ESPERIDIÃO AMIN
PTB	
JOSÉ EDUARDO	
BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT,PSB,PDT,PPS)	
BENEDITA DA SILVA	EMILIA FERNANDES

TITULARES	SUPLENTES
DEPUTADOS	
PFL/PTB	
PAULO BORNHAUSEN JOSÉ CARLOS ALELUIA	VALDOMIRO MEGER BENITO GAMA
PMDB	
EDISON ANDRINO GERMANO RIGOTTO	CONFÚCIO MOURA ROBSON TUMA
PSDB	
FRANCO MONTORO CELSO RUSSOMANO	NELSON MARCHEZAN RENATO JONHSSON
PPB	
JULIO REDECKER	
PT/PDT/PC do B	
MIGUEL ROSSETTO	LUIZ MAINARDI

SECRETARIA DA COMISSÃO:

ENDEREÇO: CÂMARA DOS DEPUTADOS - ANEXO II - SALA T/24 -
BRASÍLIA - DF - 70160-900
FONE: (55) (061) 3187436 3187186 318-8232 318-7433
FAX: (55) (061) 3182154
SECRETÁRIA: LOURDES MELO NUNES DE CARVALHO

Atualizada em 07/07.

**CONSELHO COMPOSTO
NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO
Nº 1, DE 1998-CN**

Conselho destinado a proceder à apreciação dos
trabalhos alusivos à comemoração do centenário de
morte do poeta Cruz e Sousa.
(Resolução nº 1, de 1998 - CN)

Senador Ronaldo Cunha Lima
Senador Esperidião Amin
Senador Abdias Nascimento
Deputado Paulo Gouveia
Deputado Miro Teixeira

Membro nato:
Senador Antonio Carlos Magalhães
Presidente do Senado Federal



Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal
Via N-2, Unidade de Apoio III, Praça dos Três Poderes, CEP 70165-900, Brasília, DF.

Revista de Informação Legislativa

Nº 133 – jan./mar. 1997

Leia neste número:

Carlos Frederico Marés de Souza Filho – O Direito Constitucional e as lacunas da lei.

Semira Adler Vaisencher e Angela Simões de Farias – Júri popular: algumas possibilidades de condenação ou absolvição.

Cláudio Roberto C. B. Brandão – A importância da conceituação da antijuridicidade para a compreensão da essência do crime.

Osvaldo Rodrigues de Souza – Reflexões sobre os institutos da transposição e transformação de cargos públicos.

Ricardo Antônio Lucas Camargo – O direito ao desenvolvimento, a sociedade ocidental e a sociedade tribal no caso brasileiro.

Cármem Lúcia Antunes Rocha – Sobre a súmula vinculante.

Sérgio Sérvelo da Cunha – Conflito possessório e positivismo ético. O agente público em face da decisão legal.

Antônio Carlos Moraes Lessa – Instabilidade e mudanças: os condicionamentos históricos da política externa brasileira sob Geisel (1974-1979).

Marçal Justen Filho, Egon Bockmann Moreira e Eduardo Talamini – Sobre a hipoteca judiciária.

Maria Paula Dallari Bucci – Políticas públicas e direito administrativo.

Guilherme Silva Barbosa Fregapani – Formas alternativas de solução de conflitos e a Lei dos Juizados Especiais Cíveis.

Marcílio Toscano Franca Filho – A Alemanha e o Estado de Direito: apontamentos de teoria constitucional comparada.

Carlos David S. Aarão Reis – A matematização do Direito e as origens da Parte Geral do Direito Civil.

Jete Jane Fiorati – A Convenção das Nações Unidas

sobre Direito do Mar de 1982 e os organismos internacionais por ela criados.

Silvio Dobrowolski – Crime de omissão de recolhimento de impostos e de contribuições: aspectos constitucionais.

Kátia Magalhães Arruda – A responsabilidade do juiz e a garantia de independência.

A. Machado Paupério – Os irracionais de nossa democracia III.

Fernando Braga – Conservadorismo, liberalismo e social-democracia: um estudo de direito político.

Álvaro Melo Filho – Resolução sobre passe: irrationalidades e injuridicidades.

Fabiano André de Souza Mendonça – Democracia e legalidade da tributação na Constituição Federal de 1988.

Fernando Cunha Júnior – Suspensão condicional do processo. Homicílio. Omissão de socorro.

Paulo José Leite Farias – Mutação constitucional judicial como mecanismo de adequação da Constituição Econômica à realidade econômica.

Maria Coeli Simões Pires – Reforma administrativa: reflexões sob a perspectiva político-filosófica.

Jarbas Maranhão – O Estadista Agamemnon Magalhães: a Lei Antitruste e a Conferência do Clube Militar.

Roberto Freitas Filho – A "flexibilização" da legalidade nas práticas conciliatórias na Justiça do Trabalho.

Nuria Belloso Martín – Comunidades Europeas, Unión Europea y Justicia Comunitaria.

Francisco Eugênio M. Arcanjo – Convenção sobre Diversidade Biológica e Projeto de Lei do Senado nº 306/95: soberania, propriedade e acesso aos recursos genéticos.

Vitor Rolf Laubé – A Previdência no âmbito municipal.

Claudia de Rezende M. de Araújo – Extrafiscalidade.

PARA FAZER SUA ASSINATURA DA RIL: Os pedidos deverão ser acompanhados de original do recibo de depósito a crédito do FUNCEGRAF, Caixa Econômica Federal, Agência 1386, conta nº 920.001-2, operação 006; ou junto ao Banco do Brasil, Agência 0452-9, conta nº 55.560.204-4.

Assinatura para o ano de 1997. Periodicidade trimestral. Números 133 a 136: R\$ 40,00.

Preencha o cupom abaixo e envie-nos hoje mesmo, juntamente com o original do recibo de depósito.

DESTINATÁRIO

Nome:

Órgão:

Unidade:

Endereço:

CEP:

Cidade:

UF:

País:

Fones:

Fax:

Outras informações pelos fones: 311-3575/3576/3579. Fax: 311-4258. E-Mail: ssetec@admass.senado.gov.br



Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal

Via N-2, Unidade de Apoio III. Praça dos Três Poderes. CEP 70.165-900. Brasília, DF.
Fones: (061) 311-3575/3576/3579. Fax: (061) 311-4258. E-Mail: ssetec@admass.senado.gov.br

Publicações

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (R\$ 5,00). Texto Constitucional de 5/out/1988 com as alterações introduzidas pelas ECs nº 1 a 15 e ECRs nº 1 a 6.

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 – Quadro Comparativo (R\$15,00). Constituição de 1988, atualizada em 1995, comparada às Constituições de 1946 e 1967 e à EC nº 1 de 1969. Contém quadro comparativo, tabela de correspondência, dos artigos comparados e índice.

Direitos Humanos – Declarações de Direitos e Garantias (R\$ 10,00) – José Vicente dos Santos (pesq. e índice). Dispositivos constitucionais que abordam os direitos e garantias fundamentais do homem, na Constituição de vários países, inclusive na Carta Magna do Brasil.

Estatuto da Criança e do Adolescente (R\$ 4,00). Lei nº 8.069/90, de acordo com as alterações dadas pela Lei nº 8.241/91; legislação correlata e índice.

Guia das Eleições de 1996 e Suplemento (R\$ 10,00). Guia: Leis nº 9.096/95 e 9.100/95, Resoluções do TSE nº 19.380/95, 19.382/95 e 19.406/95. Suplemento: Resoluções do TSE nº 19.509 e 19.516/96.

Levantamento e Reedições de Medidas Provisórias (R\$ 5,00) – Subsecretaria de Análise do Senado Federal. Registro das MPs editadas durante os 8 anos que se sucederam à criação deste dispositivo legal, tabela seqüencial de edições das MPs, assinalando critérios de edições anteriores, reedições com alteração de texto e de transformação em lei, catálogo temático das MPs e referências bibliográficas.

Licitações, Concessões e Permissões na Administração Pública (R\$ 4,00). Leis nº 8.666/93; 8.883/94; 8.987/95, dispositivos da Constituição Federal sobre a matéria e legislação correlata. Índices temáticos das Leis nº 8.666/93 e 8.987/95.

Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis e Legislação Complementar (R\$ 4,00). Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais e legislação complementar.

Solicite hoje mesmo nosso catálogo!



Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal
Via N-2, Unidade de Apoio III. Praça dos Três Poderes. CEP 70165-900. Brasília, DF.

CD/ROM Legislação Brasileira

1997

Quarta edição

Co-edição SDINF/SSANL/PRODASEN

- Todas as normas de hierarquia superior a decreto-executivo editadas entre o ano de 1946 e 31 de janeiro de 1997.
- Para cada norma apresentada, é fornecida a lista de normas editadas posteriormente a ela e que a alteraram.
- Os textos integrais das normas editadas a partir de 1987 passaram a estar disponíveis nesta edição.
- As demais normas são apresentadas em documentos-resumo, acompanhadas de informações suficientes para que seja localizado o documento em uma coleção de leis.
- Esta quarta edição do CD-ROM Legislação Brasileira ainda inclui o banco de dados BBD (Biblioteca Brasileira de Direito), composto do acervo de informações jurídicas descritivas (doutrina) originadas das coleções de 17 bibliotecas que participam da Rede SABI de Bibliotecas.

Valor Unitário: R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais).
Despesas Postais: R\$ 5,00 (cinco reais) para cada CD.

O pedido deverá ser acompanhado de original do recibo de depósito a crédito do FUNDASEN, Caixa Econômica Federal, Agência 0005, conta nº 950.056-8, operação 006.

**Preencha o cupom abaixo e envie-nos hoje mesmo,
juntamente com o original do recibo de depósito.**

DESTINATÁRIO:

Nome:

Endereço:

CEP:

Cidade:

UF:

País:

Fones:

Fax:

Quantidade solicitada:

**Solicite nosso catálogo pelos telefones: (061) 311-3575, 311-3576 e 311-3579.
Fax: (061) 311-4258. E-Mail: ssetec@admass.senado.gov.br**



Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal
Via N-2, Unidade de Apoio III. Praça dos Três Poderes. CEP 70165-900. Brasília, DF.

REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA

Periodicidade Trimestral

Assinatura para o ano de 1997

Números 133-136

R\$ 40,00

Os pedidos deverão ser acompanhados de original do recibo de depósito a crédito do FUNCEGRAF, Caixa Econômica Federal, Agência 1386, conta nº 920.001-2, operação 006; ou junto ao Banco do Brasil, Agência 0452-9, conta nº 55.560.204-4.

**Preencha o cupom abaixo e envie-nos hoje mesmo,
juntamente com o original do recibo de depósito.**

DESTINATÁRIO

Nome:

Órgão:

Unidade:

Endereço:

CEP:

Cidade:

UF:

País:

Telefones para contato:



Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal

Via N-2, Unidade de Apoio III. Praça dos Três Poderes. CEP 70.165-900. Brasília, DF.
Fones: (061) 311-3575/3576/3579. Fax: (061) 311-4258. E-Mail: ssetec@admnass.senado.gov.br

Publicações

Solicite hoje mesmo nosso catálogo!

Agenda 21 (R\$ 10,00). Relatório da Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, realizada no Rio de Janeiro em setembro de 1992.

A Vida do Barão do Rio Branco (R\$ 20,00) – Luís Viana Filho. Obra social, política e diplomática de José Maria da Silva Paranhos, o Barão do Rio Branco.

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (R\$ 5,00). Texto Constitucional de 5/out/1988 com as alterações introduzidas pelas ECs nº 1 a 15 e ECRs nº 1 a 6.

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 – Quadro Comparativo (R\$15,00). Constituição de 1988, atualizada em 1995, comparada às Constituições de 1946 e 1967 e à EC nº 1 de 1969. Contém quadro comparativo, tabela de correspondência dos artigos comparados e índice.

Dados Biográficos dos Presidentes do Senado Federal (R\$ 2,00). Principais fatos da vida administrativa, trabalhos publicados, condecorações, missões no exterior.

Direitos Humanos – Declarações de Direitos e Garantias (R\$ 10,00) – José Vicente dos Santos (pesq. e índice). Dispositivos constitucionais que abordam os direitos e garantias fundamentais do homem, na Constituição de vários países, inclusive na Carta Magna do Brasil.

Estatuto da Criança e do Adolescente (R\$ 4,00). Lei nº 8.069/90, de acordo com as alterações dadas pela Lei nº 8.241/91; legislação correlata e índice.

Guia das Eleições de 1996 e Suplemento (R\$ 10,00). Guia: Leis nº 9.096/95 e 9.100/95, Resoluções do TSE nº 19.380/95, 19.382/95 e 19.406/95. Suplemento: Resoluções do TSE nº 19.509 e 19.516/96.

Legislação Eleitoral no Brasil (do século XVI a nossos dias) (R\$ 60,00) – Nelson Jobim e Walter Costa Porto (orgs.). Compilação da legislação eleitoral brasileira, desde a época colonial a nossos dias.

Levantamento e Reedições de Medidas Provisórias (R\$ 5,00) – Subsecretaria de Análise do Senado Federal. Registro das MPs editadas durante os 8 anos que se sucederam à criação deste dispositivo legal, tabela seqüencial de edições das MPs, assinalando critérios de edições anteriores, reedições com alteração de texto e de transformação em lei, catálogo temático das MPs e referências bibliográficas.

Licitações, Concessões e Permissões na Administração Pública (R\$ 4,00). Leis nº 8.666/93; 8.883/94; 8.987/95, dispositivos da Constituição Federal sobre a matéria e legislação correlata. Índices temáticos das Leis nº 8.666/93 e 8.987/95.

Meio Ambiente – Legislação (R\$ 20,00). Dispositivos constitucionais, atos internacionais, Código Florestal, Código de Mineração, legislação federal e índice temático.

Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis e Legislação Complementar (R\$ 4,00). Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais e legislação complementar

Coleção Memória Brasileira

– **A Constituinte perante a História (R\$ 8,00).** História do sistema constitucional brasileiro, no período de 1822 a 1862. Estudos sobre a Constituinte brasileira de 1823. Coletânea de documentos representativos dos trabalhos legislativos da época.

Coleção Grandes Vultos que Honraram o Senado

– **Teotônio Vilela (R\$ 10,00).** Biografia do Senador da República Teotônio Vilela, seu perfil parlamentar, resumo de suas atividades públicas, discursos e projetos, literatura citada.

Coleção Estudos da Integração (em português e espanhol)

– **Volume 9 (R\$ 3,00).** "O Atributo da Soberania", de Heber Arbuet Vignali.

– **Volume 10 (R\$ 3,00).** "A Arbitragem nos Países do Mercosul", de Adriana Noemi Pucci.

DIÁRIOS DO CONGRESSO NACIONAL

PREÇO DE ASSINATURA SEMESTRAL

Assinatura DCD ou DSF s/o porte	R\$ 31,00
Porte de Correio	R\$ 96,60
Assinatura DCD ou DSF c/o porte (cada)	R\$ 127,60
Valor do número avulso	R\$ 0,30
Porte avulso	R\$ 0,80

DIÁRIOS DO CONGRESSO NACIONAL

PREÇO DE ASSINATURA ANUAL

Assinatura DCD ou DSF s/o porte	R\$ 62,00
Porte de Correio	R\$ 193,20
Assinatura DCD ou DSF c/o porte (cada)	R\$ 255,20
Valor do número avulso	R\$ 0,30
Porte avulso	R\$ 0,80

ug = 020002

gestão = 02902

Os pedidos deverão ser acompanhados de **Nota de Empenho, Ordem de Pagamento** pela Caixa Econômica Federal - Agência 1386-2 PAB CEGRAF, conta nº 920001-2, Banco do Brasil, Agência 0452-9 Central, conta nº 55560204-4 ou recibo de depósito via FAX (061) 2245450, a favor do FUNCEGRAF.

**SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES
PRACA DOS TRÊS PODERES S/Nº – BRASÍLIA DF – CEP 70165-900
CGC. 00.530.279/0005-49**

Obs.: Não será recebido cheque via carta para efetivar assinaturas dos DCN.

Maiores informações pelos telefones (061) 311-3738 Seção de Remessas Postais ou (061) 311-3803 Seção de Cobrança.

Tabela em vigor a partir de 3-3-97.



EDIÇÃO DE HOJE: 80 PÁGINAS